ANNO LXXI — Domingo 31 de Março de 1895 — NUMERO 71

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados. . . . 8$000
Por seis mezes adiantados. . . . 15$000
Por um anno adiantado . . . . 30$000

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA
Os Srs Mayence Favre C &.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Batelière

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE
Por seis mezes adiantados. . . . 16$500
Por um anno adiantado . . . . 33$000
Numero avulso do mesmo dia. . . $100
Numero avulso de dias anteriores. . $200

Telegrammas

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 30 de Março, ás 2 horas e 30 minutos da tarde (recebido na estação ás 10 horas e 40 minutos e entregue ás 10 horas e 50 minutos da noite).

Foi posto em disponibilidade o ministro brazileiro da Russia, Pereira.

Realisou-se hoje a eleição pelo 1º districto do Rio de Janeiro, dando o resultado conhecido maioria ao Dr. Serzedello Correia.

Communicações officiciaes dizem que a columna de Apparicio Saraiva foi quasi desfeita pelas tropas do coronel Telles, que perseguio este caudilho desde D. Pedrito até Matto arino.

O coronel Telles persegue os grupos dispersos; constando que Victorio tambem abandonou e Rio Grande do Sul.

INSTRUCÇÃO POPULAR

OS MARTYRES DA SCIENCIA

POR

Gastão Tissandier

CAPITULO III

A EXPLORAÇÃO DAS ALTAS REGIÕES DA ATHMOSPHERA

PLANTADE—BOURRIT—JACQUES BALMAT—BARTHOLOMEU LOURENÇO DE GUSMÃO—PILATRE DE ROZIER—ROMAIN—ZAMBECCARI — OLIVARI — SOPHIA BLANCHARD — ARBAN—LA MOUNTAIN—CROCE-SPINELLI — THEODORO SIVEL.

(Continuação)

« Depois de ter percorrido durante meia hora estas regiões immensas, elevando-nos a uma altura incommensuravel, a machina recomeçou a descer lentamente, e tornamos a cahir na agua. Seriam então, pouco mais ou menos, quatro horas da manhã.

« Não pude determinar precisamente a distancia que havia á terra firme, do ponto em que cahiramos: a noite estava bastante escura, o mar bastante agitado e o nosso espirito bastante perturbado para podermos fazer observações.

Devia ser no meio do mar Adriatico, quer dizer, aproximadamente na direcção de Rimini. Posto que a nossa queda tivesse sido suave, a galeria tinha entrado toda pela agua abaixo, mergulhando-nos a metade do corpo, passando-nos de quando em quando as vagas por cima da cabeça. O balão estava a metade esvasiado, em consequencia de todos estes accidentes e peripecias, e offerecia por isso panno ao vento, que o cavava com uma vela, de modo que nós lá fomos assim arrastados e sacudidos durante umas poucas de horas ao sabor das vagas agitadas. Ao alvorecer, orientamo-nos e vimos que estavamos em frente do Pesaro, a 4 milhas aproximadamente da costa. Já alimentavamos a esperança de aportar alli, quando um vento de terra nos atirou com violencia para o mar largo. Era já claro, e não viamos em torno de nós senão agua, éo e uma morte inevitavel.

« Nunca pude perceber a razão porque a lua que estava em quarto minguante, se achava n'uma linha parallela á nossa e nos parecia vermelha como sangue.

(Continua).

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

MENSAGEM apresentada pelo Exm. Sr. Governador do Estado, Dr. Alexandre José Barbosa Lima, ao Congresso Legislativo no dia 23 de Março de 1895

(Continuação)

Já vos disse que os bons esforços dos nossos representantes no Congresso Federal haviam conseguido manter varias subvenções a diversas instituições nossas, entre as quaes a Escola Frei Caneca, a qual como estação experimental de agronomia, a primeira que se funda no Norte deve continuar a merecer esse auxilio *ad instar* do que se dá com as innumeras estações agronomicas existentes em quasi todos os Estados da União Norte Americana, que são em grande parte custeadas pelos cofres federaes, e superintendidas pelo *office of experiment stations*, subordinado ao ministerio da agricultura.

Dos serviços que então prestaram aquelles representantes destacarei como relevantissimos motivos de reconhecimento dos nossos conterraneos a annullação do decreto inconstitucional que dividindo a estrada de ferro Sul de Pernambuco pretendera injusta e violentamente subordinar commercialmente este Estado ao de Alagoas, e a prorogação do prazo para a nacionalisação da navegação de cabotagem.

Quanto á primeira, além de se procurar enfeudar a Maceió todo o commercio dos sertões de Pernambuco por Bom Conselho e Aguas Bellas, accresce que de alguma sorte prejulgava arbitrariamente a melindrosa questão de limites que mantemos com o visinho Estado, por isso que denominava ferro-via *Norte Alagoas* a linha que de Barra do Canhoto se dirigiria a Correntes e Bom Conselho, dous municipios pernambucanos que na carta de Alagoas authenticada com a rubrica do ex-governador Dr. Gabino Besouro e por este mandada organisar pela commissão de propaganda da immigração para o Norte, da qual era elle o presidente, figuram como devendo pertencer a Alagoas.

Essa grave questão, que apaixonou todos os espiritos pernambucanos podendo ter suscitado os mais serios conflictos, levará o Congresso Federal a compenetrar-se, estou certo, da indeclinavel necessidade de quanto antes confeccionar judiciosa lei sobre estradas de ferro federaes, inter estadoaes, sendo pouco todo escrupulo na adopção de planos de ligação analogo ao de Paquevira a União.

Quanto a *questão da cabotagem* resolvida como ia sendo, viria trazer os maiores prejuizos ao commercio e á prosperidade de Pernambuco, manietado, como ficaria pelo monopolio exercitado por mui pequeno numero de embarcações nacionaes, insufficientes ao extenso trafego que se faz entre este e os demais Estados da União, e por isso sujeito ás mais tyrannicas exigencias sobre frete e outros, que acarretariam os maiores prejuizos aos particulares e ao fisco.

Não basta determinar que a navegação de cabotagem será exclusivamente nacional como erroneamente a meu ver o fez a Constituição Federal; faz-se preciso decretar medidas complementares, (entre as quaes não está por certo a renovação das tentativas para supprimir o Arsenal de Marinha de Pernambuco), e que compensando as vantagens inherentes aos navios extrangeiros animem e impressionem a organisação da nossa marinha mercante.

Assim é que penso deveis cuidar seriamente nesse assumpto, aproveitando os dous annos de prorogação tão difficilmente conseguidos. Convería talvez arriscar garantia de juros razoaveis á empreza que quizesse montar estaleiros de construcção naval neste Estado, auxiliando-a com outros favores que julgasseis, mais convinhaveis, e bem assim fundar uma ou mais escolas de aprendizes marinheiros mercantes, aos quaes o Estado proporcionasse a educação nautica, constituindo por essa forma o viveiro da nossa futura marinha, que viesse justificar a felicidade de nossa situação, no extremo oriente do continente sul-americano, tão audazmente adiantados para o atlantico. Angras e enseadas não nos faltam, e as crianças aptas pullulam nos nossos centros populosos em condições de serem por essa forma encaminhadas na preoccupação da paz melhormente do que na exclusiva aprendisagem para a armada.

Vem de molde lembrar que a Companhia Pernambucana não é mais subvencionada pelo Estado, parecendo-me que mais nos conviria chamar concurrencia entre as companhias nacionaes para o serviço que subvencionariamos de navegação entre o Recife e os primeiros pontos da União.

Não tanto quanto requer o grande desenvolvimento do commercio que se faz pelo porto do Recife, mas o bastante para tirar as obras do melhoramento deste da apathia e quasi inacção em que jaziam conseguiram tambem aquelles representantes com a elevação da respectiva dotação no orçamento federal. Para um estado cuja alfandega dá á União 20.000:000$ annuaes é ainda muito pouco o que se lhe concedeu.

E' de esperar que attendendo ao muito que Pernambuco concorre e mais que concorrerá para a prosperidade e riqueza da União seja esta na proxima sessão do Congresso Federal mais justa e por isso menos parcimoniosa na dotação desse serviço primordial.

De accordo com a illustrada opinião, brilhantemente defendida no respectivo relatorio do provecto engenheiro Dr. A. Geraldo Serra Aguiar, voltou a Tamandaré o lazareto federal que o governo mandara construir em Fernando de Noronha, na preoccupação exclusiva de o localisar em ilha pelo receio infundado e hoje sem rasão de ser á luz dos modernos principios de prophylaxia e hygiene internacional, de que no continente não pode haver isolamento real e observação proficua para os casos suspeitos.

A futurosa via-ferrea que desse porto se dirige pelos uberrimos valles do Jacuhype e seus tributarios á Barra, pouco infelizmente tem adiantado devido a difficuldades da respectiva empreza havendo entretanto conseguido prorogação por dous annos do praso para a sua construcção, o qual estava a findar.

Igual prorogação conseguio a estrada de ferro do Ribeirão a Bonito, que entretanto chegou a tal grau de decadencia e quasi ruina que a sua liquidação forçada acaba de ser decretada no juizo competente a requerimento de um dos seus principaes credores.

Como sabeis a construcção dessa ferro-via que em virtude das leis provinciaes n. 1455 de 9 de Junho de 1879 e 1534 de 6 de Junho de 1881 fôra contractada em Junho de 1882 com o Barão de Serinhaem e outros, só em 1883 pôde ser iniciada, organisando-se nessa epocha a sociedade anonyma E. F. Ribeirão ao Bonito com o capital de 186:200$000, posteriormente elevado em Assembléa Geral a 600:000$000.

Em Dezembro de 1889 era o capital subscripto de 235:000$000, sendo realisados........ 234 300$000

Em assembléa geral de 18 de Março de 1890, antes mesmo de procurar-se completar o capital de 600:000$000 foi esse capital elevado a.... 1.200 000$000.

Sobre essa operação em que fôra licito esperar mais lisura e sizudez, sabe-se que sendo nessa epocha o capital realisado de 317:600$000 a Directoria fez distribuir pelos accionistas 1824 acções remidas na importancia de 182.400$000, resultado de entradas de acções em commisso e do saldo liquido de subvenção kilometrica paga pelos primeiros kilometros ao trafego. Ficou assim o capital realisado até então elevado a 500:000$, sendo subscritas as 7.000 acções restantes, das quaes apenas se *realisou* 10 % ou 70:000$ faltando realisar 630:000$000

Em seguida obteve-se do Governo Provisorio o Dec. n. 471 de 7 de Junho de 1890, que concedeu a quantia de juros de 6 % sobre o capital empregado na construcção, até o maximo de 30.000$000 por kilometro.

A primeira das leis provinciaes acima citadas havia concedido o privilegio por 90 annos e isenção de imposto provinciaes e municipaes para todo o material e o mais que fôr importado.

Em virtude de Lei provincial n. 1853 de 25 de Julho de 1885 o Estado subvenciona essa empresa com o auxilio de 9:000$000 por kilometro construido e entregue a trafego realisado esse auxilio em apolices do juro de 7 %. Até hoje eleva-se a 234:000$000 essa subvenção que é no dizer do Dr. Director Geral do Thesouro uma perfeita doação porque o resgate dessas apolices será feito por conta do Estado que já paga os respectivos juros. Dos 60 kilometros de extensão total apenas 23,50 estão abertos ao trafego, até o lugar denominado Perez, estando o leito preparado até o povoado Cortez, no kilometro 23,5.

O Dr. engenheiro fiscal na informação que sollicitei em 18 de Agosto de 1893 diz:

« A construcção acha se paralysada á falta de recursos o que é para lamentar attendendo que a zona a percorrer desde Ribeirão ao Bonito presta-se a toda especie de cultura, existindo em quasi toda ella grande numero de engenhos de assucar, sendo que em Ilha das Flores já existe montada uma usina que acha-se funccionando desde a safra passada. Do kilometro 36 em deante os terrenos prestam-se muito á plantação do café, que se tem ahi desenvolvido cultivando-se além disso o algodão, o milho, o fumo, o feijão e havendo mesmo iniciado o plantio do cacáo. E' innegavelmente prodigiosa a fertilidade desses terrenos sendo que nos que ainda não foram cultivados existem grandes extensões cobertas de mattas virgens onde se encontra grande quantidade de madeiras preciosas.»

O Dr. Director Geral do Thesouro opina. «E' o caso, segundo me parece, de encampação do contracto não só para salvaguardar o prejuizo que delle resulta ao Estado como para poder ser concluida a estrada, cujo futuro garante qualquer sacrificio que seja feito pelos cofres do Estado.»

Posso accrescentar que em resposta ás circulares que dirigi ás autoridades municipaes, collectores e outras, informaram-me as do municipio de Bonito, que este conta 112 engenhos que exportam annualmente 10.142,500 kilogrammos de assucar, que o algodão exportado annualmente sobe, em média, 200,000 kilos e que é computado em 600,000 o numero de cafeeiros, produzindo por emquanto 225,000 kilos de café, havendo ainda regular cultura de fumo, cereaes e legumes.

Convíria, pois, que me habilitasseis a tratar com os credores d'aquella empreza e com o Governo Federal que a subvenciona, para o fim de ser pelo Estado encampada essa ferro-via e accelerada a sua construcção, devendo o accordo que fôr feito ser opportunamente submettido á vossa approvação.

Como base para futuras concessões de favores que viessem impulsionar a construcção de ferro-vias n'este Estado, ser-vos-ha presente longo e minucioso trabalho devidamente organisado pela repartição de Obras Publicas.

Continúa, si bem que morosamente, a construcção da principal arteria da viação-ferrea em Pernambuco, a estrada que por Victoria, Caruarú e Pesqueira se dirige aos nossos sertões cortando este Estado de L. a O. em duas partes symetricas em relação á essa directriz. Para a sua execução a mais rapida que possivel fôr deverão convergir todos os esforços dos nossos representantes perante a União, pois d'esse eixo, respectivamente para o Norte e para o Sul, poderão derivar os ramos principaes que virão fecundar o commercio, a criação e a lavoura d'essas longinquas regiões, hoje impossibilitadas de se erguerem do marasmo em que tem jazido á mingua de forças para lutar com as difficuldades invenciveis do frete.

Está a ser inaugurada a estação de Bezerros, sendo possivel chegar a locomotiva a Caruarú por todo o mez de Junho proximo, e de Bello Jardim, localidade que, segundo sabeis, servirá ao municipio do Brejo, até o fim do corrente anno. Tudo dependerá da bôa vontade do governo federal para dar com a precisa brevidade ordens que se tornem effectivas para o fornecimento, tantas vezes reclamado e hoje inadiavel, do necessario material, principalmente o rodante.

Muito adiantada poderia estar essa construcção si aquelle governo tivesse querido acquiescer a proposta que em Fevereiro de 1893, um anno na, lhe fiz para adiantar ao Estado a importancia em que estava orçado o assentamento da linha de Gravatá por diante, já então preparado o leito da estrada até S. Caetano da Raposa.

Está a ser attacada igualmente nessa ferrovia a construcção do ramal de Tapera a Gloria de Goytá, do qual se esperam os melhores resultados.

Quanto ás duas vias-ferreas subvencionadas pela União, a do Recife ao S. Francisco e a desta capital ao Limoeiro e Nazareth, com o prolongamento desta á Timbaúba, força é dizel-o, muito melhor serviços poderiam prestar á lavoura e ao commercio, cujas queixas se tem acentuado de dia em dia, sendo já hoje um verdadeiro clamor.

Em relação a esta questão capital que desperta tão graves reclamações é á da tarifa exagerada alli adoptada que levantou toda a população agricola do Norte do Estado, oneradissima e desanimada com as taxas excessivas que lhe absorvem todos os lucros razoaveis, que a collocação das suas mercadorias nesta capital poderia deixar.

Acquiescendo á justissima reclamação que perante este governo fizeram os lavradores e commerciantes d'aquella zona, dirigi-me ao Governo Federal e pedi-lhe instantemente providencias que remediassem a semelhante excesso.

Havendo aquelle Governo determinado ao engenheiro fiscal que revendo essa tarifa e estudando o respectivo contracto apresentasse com urgencia bases para uma justa modificação naquellas tabellas, si bem já tenha decorrido mais de 1 anno até hoje não consta que tenham sido apresentadas taes bases, continuando sem solução o protesto desses nossos conterraneos.

A igual pretenção por parte da Recife a S. Francisco me oppuz tenazmente, quanto em mim cabia, depois de haver ouvido ás autoridades dos municipios do Sul do Estado por ella servidos. Infelizmente porém, livres ao menos por emquanto dessa difficuldade, outro não menor se nos antolha contra a qual baldados tem sido todos os esforços da administração; refiro-me á grande falta de material rodante mas sensivel em epocas de safra, aggravada pelo extranho facto contra o qual ha queixas quasi unanimes da violação de volumes maxime no assucar e no alcool e aguardente. Nem só a Associação Commercial Agricola como innumeros particulares tem protestado contra essa irregularidade, mas infelizmente as providencias dadas pela administraço superior da estrada não tem sido efficazes.

Reclamações cada vez mais frequentes vão se levantando contra a extraordinaria defficiencia de material rodante da Estrada Sul de Pernambuco; queixam-se, principalmente os proprietarios de Usinas servidas por essa ferro-via, de que os poucos carros que raras vezes conseguem são em tão pequeno numero que motivam a ficar grande parte das safras no campo, á falta de conducção das cannas; e mais, de que é excessiva a demora no transporte das mercadorias, muitos e longos dias retidas nos armazens da estrada quando não ao ar e a chuva, á espera de que lhes chegue a vez nesse serviço de tamina. E' certo que na maioria dos casos a culpa de taes faltas é lançada pela administração do prolongamento sobre a do Recife a Una; mas não é menos certo que ambas contribuam, si bem que ás vezes involuntariamente por falta do preciso material, para taes irregularidades que constituem verdadeiro vexame para a lavoura e para o commercio d'aquella zona.

Faço votos para que o Governo Federal usando da autorisação que lhe foi conferida e dos creditos votados, possa encampar esta ferro-via e fornecer com a devida promptidão o material de que precisam o Prolongamento e a Central de Pernambuco, correspondendo assim aos louvaveis e fecundos esforços dos nossos representantes na discussão e votação desse assumpto no Congresso Federal.

De accordo com a lei federal recentemente votada e ordens do respectivo ministro foi mandada entregar á administração deste Estado, a Colonia Suassuna, ex-Barão de Lucena. Em virtude dessas ordens determinei ao Dr. Secretario da Industria que mandasse proceder a cuidadoso inventario e balanço para recepção daquelle estabelecimento federal. Opportunamente submeterei a vossa apreciação o resultado desse exame, devendo ser o respectivo relatorio annexado ao d'aquelle Secretario de Estado.

Continuam aggravadas as difficuldades provenientes da absoluta carencia de moeda divisionaria, não cessando este governo de sollicitar continuamente providencias da administração federal a quem cabe privativamente deliberar sobre o assumpto.

Pequenas, insignificantes sommas em nickel e notas de pequeno valor têm sido pelo ministerio da Fazenda remettidas á alfandega desta capital, de quasi nada tem valido essa providencia por incompleta que é, e por exiguas que são as quantias lançadas na circulação, onde o vacuo feito pelo retrahimento da moeda subsidiaria faz rapidamente desapparecer aquellas minusculas importancias.

Quizera que o governo da União consentisse, e a tanto devereis autorisar-me, que o Estado adquirisse por compra no extrangeiro o nickel e o mandasse cunhar, fazendo-o em seguida passar pela Casa da Moeda, de onde uma vez afferido viria entrar na circulação subsidiaria neste Estado. Penso que assim teriamos obviado aos graves inconvenientes, sérias difficuldades e perigosa situação em que se encontram o commercio e mais particularmente as classes pobres com esse mal que ha tres longos annos está a exigir remedio que até hoje não parece que se prepare siquer.

Vem de molde lembrar-vos para que em nome de Pernambuco leveis as nossas justas reclamações aos Poderes Federaes, que da avultada somma de *bonus* emittidos de accordo com o Decreto 1117 de 17 de Dezembro de 1892, *afim de occorrer ás necessidades das industrias nacionaes*, insignificante, quasi ridicula de minuscula que é, senão deploravel symptoma de pouca attenção aos interesses nortistas, foi a somma destinada a auxiliar ás industrias estabelecidas, iniciadas neste Estado mas sobremaneira embaraçadas pelas difficuldades economicas e financeiras que tão fecundamente drenaram aquelles *bonus* para os Estados do Sul e Districto Federal.

Aliás não é a primeira vez que se manifesta essa iniqua e injustificavel distribuição dos dinheiros nacionaes destinados a mais equitativa repartição: já em 1889, a proposito dos chamados *auxilios a lavoura* igual facto se verificara.

Continúa si bem que com muita morosidade a desobstrucção e canalisação, nas cachoeiras e corredeiras do Rio S. Francisco, tendo a respectiva commissão, segundo se vê do relatorio do Dr. Antão de Faria, procedido a esse serviço na cachoeira Panella dos Dourados, cerca de 21 kilometros abaixo da Villa da Bôa-Vista, neste Estado. E' de esperar que os nossos representantes consigam no Congresso Federal com maior dotação orçamentareria aviventar esse serviço de modo a que a navegação que presentemente se faz entre Petrolina, Bôa-Vista, Cabrobó e Jatobá mais franca e com menos perigos a vencer possa se desenvolver como convem ao commercio d'aquella longinqua zona do nosso Estado, hoje por demais dependente do visinho Estado da Bahia, pela maior facilidade de communicação com este.

Durante o anno que passou esforcei-me por melhorar o serviço do canal de Goyanna, havendo designado o engenheiro do 4.º districto para dirigir as obras de desobstrucção e outras auxiliares, bem como de examinar a questão da rectificação dos meandros connecidos por Volta Mofina, que difficultam o fluxo e refluxo das marés.

Havendo entrado em liquidação forçada o Banco Industrial e Mercantil do Rio de Janeiro que movia contra o concessionario d'aquelle canal Manoel Polycarpo Moreira de Azevedo uma execução afim de pagar-se das quantias que adiantára para construcção das obras, e notando, esse concessionario já anteriormente multado pelo Presidente da Provincia nos termos da clausula 4.ª do contracto de 30 de Agosto de 1872, em condições de não poder continuar a administrar e conservar o canal com grande prejuizo para o commercio que por ele se devia fazer, resolvi para salvaguardar o pagamento do debito d'aquelle funccionario á Fazenda Publica e pela necessidade de conservação das obras, nomear em 25 de Setembro de 1893 o cidadão major J. Ferreira Silva Lima para administral-o e arrecadar nos termos do Regulamento de 16 de Setembro de 1881 as taxas a que ficam sujeitos os contribuintes pelo embarque e desembarque das mercadorias que pelo mesmo canal transitam.

Ultimamente ordenei que seguisse a inspeccionar a conservação e administração d'aquelle canal um dos engenheiros da Repartição das Obras Publicas chamando a prestação de contas perante o Thezouro o respectivo administrados.

Attendendo aos justos desejos dos moradores de Itamaracá e Itapissuma e tendo em vista varias leis da antiga provincia que haviam reconhecido essa necessidade mandei orçar a construcção de uma ponte que ligue aquella fertil e amena ilha ao continente.

Igualmente se está procedendo com a ponte sobre o Japomim, em estudos destinados a reconhecer-lhe a necessidade e a importancia de sua construcção.

Não cabendo nesta mensagem, de concisa que deve ser, a enumeração dos trabalhos realisados pela repartição de Obras Publicas, taes como reparos e conservação de estradas, pontes, açudes, etc. reporto-me ao minucioso relatorio do digno engenheiro que a dirige, e no qual encontrareis mais amplas informações.

Devo informar-vos de que o serviço externo da policia do posto tem sido até hoje feito por mercê da Alfandega e da Inspectoria de Saúde dos Portos, ambas repartições federaes como sabeis, as quaes cedem ao agente externo um lugar nos seus escaleres.

Attendendo a quanto ha de irregular nesse serviço assim feito, providenciei para que fossem adquiridos os escaleres que hoje estão á disposição daquelle agente, restando que aproveis os regulamentos para esse serviço, creando as taxas que o custeiem segundo se vae fazendo nos demais Estados da União.

Carece tambem de inadiaveis providencias o serviço do Corpo de Bombeiros, cujas praças continuam sobrecarregadas com a deshumana obrigação de puxar os carros e transportar o material para o local dos incendios aonde chegam quasi sempre exhaustas, sendo consequencia disso as graves enfermidades que contrahem e que as dizimam. Convirá pois que autoriseis o governo a adquirir os muares para tracção e melhorar esse serviço de accordo com as companhias de seguros.

(Continua).

DESPACHOS DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 28 DE MARÇO DE 1895.

Bacharel Eutropio Cavalcante de Albuquerque e Silva, Juiz de Direito do Municipio de Cimbres, pedindo justificação de faltas.—Deferido, com officio desta data ao Dr. Secretario da Fazenda.

Bacharel Francisco Xavier Paes Barretto, Juiz de Direito do Municipio de Bom Conselho.—Deferido, com officio desta data ao Dr. Secretario da Fazenda.

Lourenço José da Hora, sentenciado, pedindo por certidão o theor de sua sentença.—Ao Dr Questor policial interino, para mandar entregar ao peticionario a certidão inclusa.

Manoel Alexandrino de Salles, sentenciado, pedindo perdão.—Ao Sr. Dr. Presidente do Superior Tribunal de Justiça, para que se digne de mandar cumprir o despacho acima, a vista da informação ao Dr. Juiz de Direito do Municipio de Olinda.

Manoel Alves de Barros, sentenciado, pedindo perdão.—Ao Sr. Dr. Presidente do Superior Tribunal de Justiça, para que se digne de mandar cumprir o despacho in fronte, á vista da informação do Juiz de Direito do Limoeiro.

Pelo porteiro,
Hermenegildo de Siqueira.

DESPACHOS DO DR. SECRETARIO DA FAZENDA

Em 27 de Março de 1895

Candido Ayres Villa Nova, Collector interino do Municipio de Bom Conselho, pedindo pagamento do que lhe é devido relativo ao augmento de 25 % concedido pelo decreto de 30 de Dezembro de 1893.—Informe o Sr. Dr. Director Geral.

F. P. Boulitreau, pedindo pagamento da quantia de 1:749$000, proveniente de fornecimento de artigos para o expediente da Recebedoria do Estado.—Ao Sr. Dr. Director Geral para mandar pagar de accordo com a sua informação de 23 do corrente.

Dia 28

Commendador, Antonio Valentim da Silva Barroca, pedindo pagamento do aluguel da casa que servio de quartel ao destacamento da cidade da Victoria relativo ao 1º trimestre de 1893.—Informe ao Sr. Dr. Director Geral.

Dia 29

Caetano Marques, despachante, pedindo pagamento de 70$000, que se acha escripturado, proveniente dos trabalhos effectuado na Alfandega com o desembaraço de 12 volumes contendo objectos clinicos para o Gymnasio Pernambucano.—Informe, com urgencia, o Sr. Dr. Director Geral.

Questura Policial

Secção 2.ª—N. 71.—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, 29 de Março de 1895.

Ao Sr. coronel Dr. Julio de Mello Filho, muito digno secretario da Justiça e Negocios Interiores.

— Participo-vos que hontem foi apenas recolhido á Casa de Detenção, e á minha ordem o individuo de nome João Camillo de Araujo, como alienado, e com destino ao asylo da Tamarineira.

— Hontem por volta de 8 horas da noute no becco denominado do A. B. C. da freguezia do Recife, o individuo de nome Eduardo Daniel Ferreira ferio com um canivete por motivos de ciume a sua esposa de nome Laura Maria da Conceição.

O subdelegado respectivo tomou conhecimento do facto, para lá se dirigio mandando recolher a offendida ao respectivo hospital e contra o delinquente que foi preso procede nos termos da lei.

— Communicou-me o delegado do municipio de Ouricury que no dia 1.º do corrente acompanhado do Dr. promotor publico respectivo procedeu a visita na cadeia daquelle municipio, encontrando apenas um preso pronunciado em crime de morte.

Tendo o jornal «A Cidade» no seu n. 62 de 19 do corrente mez e em sua secção ineditorial inserido um artigo sob a epigraphe «Ao chefe do Partido do Sangue,» assignado por M. J. Soares Guimarães, que segundo me informam é o gerente do dito jornal, no qual elle affirma que pelas 10 horas da noute de 16 do corrente mez na praça Maciel Pinheiro um moço de nome Francisco Machado Sobrinho, empregado no commercio, fôra aggredido por um individuo, que achava-se armado de faca, revolver ou punhal pensando ser elle o signatario do dito artigo, tratei de syndicar deste facto e logo verifiquei que tal aggressão não se tenha dado; mas como M. J. Soares Guimarães pelo dito jornal e ainda sob a sua assignatura tenha voltado a repetir o que a tal respeito publicou, venho informar a V. Exc que pelas declarações do proprio Francisco Machado Sobrinho e Gaspar de Menezes, o qual segundo M. J. Soares Guimarães affirma foi quem «teve a gentileza» de levar o facto ao seu conhecimento, verifica-se não ser a expressão da verdade o que elle affirmou no seu alludido artigo, e que a supposta aggressão não passa de uma invenção engendrada e espalhada pelo proprio M. J. Soares Guimarães para produzir effeitos meramente partidarios.

Eis as declarações referidas as quaes fiz serem reduzidas a auto de perguntas.

Auto de perguntas feitas ao cidadão Gaspar de Menezes.

Aos vinte e um dias do mez de Março, do anno de mil oito centos e noventa e cinco, n'esta cidade do Recife e Secretaria da Questura Policial, presente o Dr. José Felippe Nery da Silva Filho, Questor Policial, commigo abaixo assignado servindo de escrivão compareceu o cidadão Gaspar de Menezes, que declarou ter trinta annos de idade, casado, pernambucano, morador no Arrayal commerciante e saber ler e escrever. A outras perguntas que lhe foram feitas respondeu da forma seguinte: Que não é exacto ter empregado algum da Questura Policial lhe referido que Francisco Machado Sobrinho ia sendo victima da aggressão de que trata o artigo de de M. J. Soares Guimarães inserto n'*A Cidade* de desenove do corrente mez sob a epigraphe «Ao Chefe do Partido do Sangue», que effectivamente ouvira dizer por algumas pessoas em um dos trens da Estrada de Ferro do Recife a Caxangá, que o dito Francisco Machado Sobrinho, ia sendo victima de uma aggressão preparada para Soares Guimarães, isto segundo lhe parece em a noite do dia 17 do corrente mez, mas, que não pode declarar o nome das pessoas que tal referencia fizeram, visto não as conhecer, e que finalmente ouvio dizer que uma das pessoas que referiram o facto na sua presença foi um empregado da Prefeitura Municipal do Recife, cujo nome não sabe e nem o conhece. E nada mais havendo deu-se por findo este auto de perguntas, que depois de lido e achado conforme, vai rubricado pelo Dr. Questor e pelo mesmo, assignado com o respondente e commigo José Uchôa Sobrinho, Amanuense da Secretaria da Questura Policial, servindo de escrivão, que o escrivi.

José Felippe Nery da Silva Filho.
Gaspar de Menezes.
José Uchôa Sobrinho.

Auto de perguntas feitas a Francisco Machado Teixeira Cavalcanti Sobrinho.

Aos vinte e oito dias do mez de Março do anno de mil oito centos e noventa e cinco n'esta cidade do Recife e na Secretaria da Questura Policial, presente o Dr. José Felippe Nery da Silva Filho, questor policial, commigo abaixo assignado servindo de escrivão, compareceu e cidadão Francisco Machado Teixeira Cavalcanti Sobrinho, que declarou ordinariamente assignar-se Francisco Machado Sobrinho, com vinte e cinco annos de idade, solteiro, natural d'este Estado, amanuense da Camara do Deputados e não empregado no Commercio, residente no logar Mangabeira de Cima, sabe ler e escrever.

A outras perguntas que lhe foram feitas responden da forma seguinte:

Que pouco mais ou menos pelas onze horas da noite de quinze ou desesseis do corrente mez, achando-se elle respondente na rua da Imperatriz em a esquina que dá para a rua do Hospicio, ambas d'esta cidade, quando d'elle aproximaram-se dois individuos que achavam-se decentemente vestidos e que eram de cor parda; que um d'elles aproximando-se d'elle respondente disse Sr. coronel Guimarães por aqui? O que está fazendo? Ao que elle respondente nada disse, que logo após a esta pergunta o companheiro d'este individuo disse a elle: « este não é o coronel Guimaraes pois o coronel não tem a barba rapada e este cidadão está de barba feita; que em seguida retiraram-se os ditos individuos sem molestarem a elle respondente por palavras ou por actos; que os ditos individuos não sacarem da cinta faca, punhal ou rewolver para aggredil-o nem para outro fim qualquer pois não os viu armados, que em fim dos ditos individuos nenhuma aggresssão soffrera e até lhe parece que elles se achavam algum tanto embriagados; que no dia seguinte, indo d'esta cidade para sua casa em um dos tres da Companhia da Estrada de Ferro do Recife a Caxangá, disse a uma pessoa, sua conhecida, que não sabe se é ou não empregado da Questura Policial, é d'este Estado, em presença de diversas pessoas, inclusive da do Senhor Gaspar de Menezes, que elle respondente até então de vista conhecia, que no dia anterior se havia dado com a sua pessoa um engano pois o haviam confundido com o coronel Guimaraes, e então referiu o facto como acaba de expor e que finalmente não é a expressão da verdade sobre o acontecimento a que acabou de referir-se, o que se lê a seu respeito no artigo sob a epigraphe « Ao Chefe do Partido do Sangue, assignado por M. J. Soares Guimarães, inserto no jornal « A Cidade » numero sessenta e dois, de dezenove do corrente mez, uma vez que o facto, a que o dito artigo se refere, deu-se como o respondente expoz, e não como foi publicado. E nada mais havendo deu-se por findo este auto de perguntas, que depois de lido e achado conforme vai rubricado pelo Dr. Questor e assignado pelo mesmo, com o respodente e commigo José Uchôa Sobrinho, amanuense da Secretaria da Questura Policial, escrivão que o escrevi, José Felippe Nery da Silva Filho, Francisco Machado Teixeira Cavalcanti Sobrinho, José Uchôa Sobrinho.

Saude e Fraternidade.

O questor,
José Felippe Nery da Silva Filho.

Secção 2.ª—N. 72—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 30 de Março de 1895.

Ao Sr. coronel Dr. Julio de Mello Filho, M. D. Secretario de Estado dos Negocios da Justiça e Negocios Interiores.

Participo vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, João Geraldo, alienado, com destino ao asylo da Tamarineira.

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Eduardo Daniel Ferreira, por crime de ferimentos; Severiano Ramos da Silva e Manoel Francisco da Silva, como gatunos.

Este ultimo individuo foi preso hontem á 1 hora da tarde por haver se occultado, com o fim de roubar, no 3º andar do predio n. 138 da rua da Senzalla Velha, onde reside o negociante Affonso Fernandes de Castro Oliveira.

— Entraram em exercicio as seguintes autoridades policiaes:

Amaro Bezerra Marinho Falcão, subdelegado do districto de Tigipió, na qualidade de 3º supplente.

Synphronio Olympio Cavalcante Lins, subdelegado do 3º districto da Victoria,

Saude e fraternidade.

O Questor.
José Felippe Nery da Silva Filho.

DESPACHOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Joaquim da Silva Azevedo.—Indeferido em vista da informação.

Sena & C.—Mantenho o despacho anterior. Os predios occupados pelos peticionarios constituem o seu armazem ou casa commercial; e assim não ha razão de cobrar o imposto sobre o aluguel de cada um.

Maria Joaquina da Silva.—Deferido. Tendo o supplicante obtido a isenção requerida em 1893, não está obrigado o pagamento da decima desde a data em que foi dispensado o seu requerimento.

Antonio Ryddo P. da Silveira.—Indeferido.

José Martins Pinheiro.—Deferido, uma vez concedida a isenção em 1893, o supplicante não está obrigado ao pagamento da decima de que foi dispensado desde aquella data.

Antonio Annes V. de Souza, João Domingos dos Passos, Benvenuto de Souza Lins, Guilhermina Ernestina dos Santos Bastos, Anna Emilia Botelho, Claudino do Espirito Santos Brandão.—Deferido.

Maria Augusto J. de Souza, Candido Olimpio Simões, João Athanasio Lins Cavalcante d'Albuquerque, Antonio Marques Vianna.—Sim.

Maria Isabel da Fonseca Pinto.—Sim, pagando o exercicio passado.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 28 de Março de 1895.

Servindo de porteiro,
Innocencio E. Maia.

EXTERIOR

EUROPA

Allemanha

Situação interna do paiz—O balanço politico do anno findo—Proclamação do imperador no seu anniversario—A abertura do Reichstag—Diversos actos parlamentares.

E' tradição na imprensa allemã, por occasião da festa do Natal, publicar artigos politico-religiosos que começam e terminam por estas palavras: «Paz na terra aos homens de bôa vontade».

Não se faltou este anno a tradição, mas presente-se que a paz interior será bem difficil de manter-se, tendo-se como certo que o reichstag não votará as leis apresentadas e que se caminha para a dissolução. Sómente, não ha igual certeza de que dissolução signifique eleições; e ao contrario pensa-se que muito bem póde o imperador não querer appellar para o suffragio universal na sua actual fórma e ser tentado a mudar á lei fundamental do imperio.

Acaso não é a vontade real a suprema lei.

E' possivel que esse modo de ver seja admittido nas provincias da Prussia oriental, mas já assim não acontecerá, sem duvida alguma, na Allemanha do sul, como altamente o affirma, n'um artigo muito significativo, um jornal de Stuttgard.

Não é que deva crer-se n'uma separação dos Estados do sul, isso não, mas o que se vê é bem as claras, é que em Wurtemberg não se aceita a supremacia da Prussia.

Esta descoberta não é das mais agradaveis de fazer-se na santa noite do Natal.

E' certo, no entretanto, que o balanço politico do anno findo, bem que possa fazer-se em breves traços, não deixa de ser deveras importante.

Canio o Sr. de Caprivi, porque cessára de ser

ILLEGIVEL

« persona grata » ao soberano. Substituio-o o principe de Hohenlohe, que simultaneamente assumio a presidencia do ministerio prussiano, pela demissão concedida ao Conde de Eulenburg.

Por influencia de Guilherme II firmou-se um tratado de commercio com a Russia, e apresentaram-se alguns projectos de lei reaccionarios ao parlamento geral do imperio, que não os votará. Houve em Berlim o escandalo das cartas anonymas, allusivas a altas personagens da côrte, assumpto que ainda não foi tirado a limpo.

Na Allemanha do sul não se está contente e na Allemanha do norte não se está tranquillo, porque a situação interior tornou-se a tal ponto embrulhada, e tensa, que não se sabe para onde se caminha.

Ainda que o novo chanceller começou por affirmar que se manteria fiel á politica do seu antecessor, ao menos nas linhas geraes, pouco tardou que mostrasse quanto se apartava dos principios d'este homem do Estado, tão circumspecto, conciliador, moderado e liberal.

A opinião como que pretende achar-se no limiar d'uma era de reacção.

Os partidos liberaes e os socialistas apercebem-se para uma luta que poderá ser rija e dolorosa; e emerge um symptoma ainda mais grave; a Allemanha do sul, inquieta com a idéa do predominio do ultra-conservatorismo prussiano, que lhe é estranho, toma gosto ao particularismo, esforça-se em reconstituir uma intelligencia entre Munich, Stuttgard e Carlsruhe e lança a perturbação no espirito dos defensores encartados da unidade e do centralismo.

Sem desconhecer a solidez dos alicerces do joven imperio germanico, póde, comtudo, entrever-se o evento de successos que ponham em serios embaraços os paladinos intransigentes da hegemonia prussiana.

— O imperador Guilherme dirigiu ao exercito, no dia do seu anniversario uma enthusiastica e calorosa proclamação, recordando os grandes serviços prestados por esse exercito á grandeza e á gloria da patria, e declarando que tem na mais elevada conta a dedicação, a lealdade e a bravura dos seus soldados e que lhe é extremamente sympathico prestar homenagem aos sacrificios por elle prestados pela honra e pela independencia nacional.

Passando este anno o 25.º anniversario da gloriosa campanha que precedeu a unidade allemã e a formação do grande imperio, na celebração de factos tão brilhantes o imperador ordenou que desde 15 de Julho de 1895 até 10 de Maio de 1896, todas as vezes que tenham de apparecer em publico as bandeiras a que o seu augusto avô, o grande imperador e rei Guilherme I concedeu distincções por haverem triumphado na guerra, sejam coroadas com festões de carvalho e que aquella decoração seja applicada ás primeiras peças das baterias que serviram da mesma guerra.

Um decreto imperial publicado no mesmo dia declara tambem que o imperador resolveu, em homenagem ás gloriosas victorias do exercito allemão consagrar em monumentos publicos, construidos a expensas suas, todo o illustre passado da patria allemã, sendo eregidas na Avenida das Victorias de Thiergarten estatuas de marmore de todos os principes de Brandeburgo e da Prussia, o proximo ás dos seus contemporaneos emeritos, soldados, estadistas e simples cidadãos.

Devemos confessar que é grandioso este plano e prova mais uma vez a alta comprehensão que o imperador Guilherme tem da sua missão historica. Este chefe supremo de uma nação aguerrida e briosa, na elevação dos seus ideaes, no alto culto da honra e do dever, no espirito de raça, que affirma em todos os seus actos, pela força e pelo prestigio que demonstra e sabe transmittir ao seu povo, parece um chefe antigo, um dominador e conquistador de outras éras.

Extraordinaria, mas grandiosa e imponente figura a deste principe que nos fins do seculo XIX está avivando as velhas tradições germanicas e resuscitando por assim dizer na sua singular individualidade, a grandeza sobre natural dos lendarios heróes da patria!

— Em presença disto, tem sido notada a ausencia de edição official ou mesmo officiosa dos termos da allocução que o imperador da Allemanha dirigio aos generaes, por occasião de recebel-os no arsenal.

Diz-se que não fallara senão das grandes manobras futuras e que recommendara aos generaes impuzessem aos seus officiaes uma estricta economia e tambem que impedissem as festas dispendiosas nos casinos militares, accrescentando que fez o elogio dos japonezes, cujo exercito, cuidadosamente preparado para a guerra contra a China, causou a admiração do velho mundo.

Por outro lado, attribuem-se ao soberano as palavras seguintes:

« Do mesmo modo que em 1870, achamo-nos hoje em presença de graves acontecimentos. Os nossos inimigos, com tudo, não estão hoje no estrangeiro, mas entre nós. Deus nos ajudará, porém, a triumphar delles, e, para isso o nosso poderoso exercito será o nosso melhor apoio. »

Taes palavras, se ellas foram de facto pronunciadas, revelam preoccupações de que póde sahir n'um dado momento, um conflicto formidavel. Desde que, no palacio de Kœnigsberg, Guilherme II lançou o seu famoso manifesto á nobreza prussiana para luctar com o seu rei, e traz delle, contra os partidos subversivos, assiste-se ao curioso espectaculo de uma especie de panico social que se desencadeou nas altas regiões da côrte sem que a mais attenta observação possa descubrir os novos acontecimentos que justifiquem semelhante sobresalto. Os conservadores ultras que se tinham gravemente compromettido na agitação agraria apoderaram-se com ardor deste pretexto para voltar ás boas graças do monarcha.

O chanceller de Caprivi cahiu precisamente á hora em que havia lugar para pensar-se que a sua politica tinha triumphado,

O proprio conde d'Eulenburg, que se cria ser o successor do successor do principe de Bismarck, viu-se preterido pelo principe de Hohenlohe cujos primeiros actos foram de molde a desconcertar todos os que trabalham pela harmonia entre o governo e o reichstag.

Os erros succederam-se os erros.

A' falta de ter apresentado um projecto de lei contra as manobras subversivas, contendo disposições que, por demasiado elasticas, irritam os membros do centro catholico e revoltam os liberaes, accrescentou falta mais grave, provocando sem utilidade uma especie de conflicto com a representação nacional, com pedir autorisação para instaurar processo aos deputados socialistas por um acto que está no abrigo da immunidade parlamentar.

A ponto chegaram as cousas que já um jornal officioso, a «Gazeta da Cruz,» exclama n'um dos seus numeros: « Antes nenhum reichstag, do que um reichstag como o presente! »

O que é certo é que no decurso de poucos dias tomou um aspecto verdadeiramente grave o estado de relações entre o imperador, o parlamento e o povo da Allemanha.

Guilherme II é o typo acabado do autocrata. Pretendido, mais do que nenhum outro soberano da Europa, de sua autoridade nunca pede só mando, e não só não se preoccupa em dissimular seus sentimentos, mas arremette desde logo contra quem quer que se lhe ponha na frente. Ora os tempos não estão muito para isso, tratando-se das relações entre monarchas e seus povos; e eis aqui porque chegou rapidamente ao estado de perigosa crise a luta travada desde ha pouco tempo na Allemanha.

Por natural arrogancia ou por desprezo para com os representantes do povo, Guilherme II infligia a estes, no dia da inauguração do novo Reichstag, uma offensa mortal. Por ordem sua foi posto um cordão preto separando a côrte dos deputados, e relegando estes para um lugar secundario na ceremonia da abertura d'um edificio destinado precisamente ás suas deliberações. Como dias antes o imperador mandara que não se puzesse na fachada a inscripção dedicatoria de: — Ao povo allemão — chovia sobre molhado, como se diz, e o insulto era manifesto.

Os deputados allemães teem, apezar das arrogancias do Kaiser, plena consciencia de seu poder, e responderam negando a autorisação para serem processados varios deputados socialistas, por supposta falta de respeito ao imperador.

A este golpe replicou Guilherme II com outro.

Na ultima sessão celebrada pela camara, o presidente desta, irritado contra os deputados, levantou a sessão sem a formula tradicional de desejar ao Reichstag felizes festas. O imperador estava tão desgostoso com o presidente, que este já até havia pedido a sua demissão e ninguem duvidava de que lhe seria aceita, mas a desfeita que o Sr. de Levetzow fez á camara, não lhe dando as boas festas, reconciliou o inconfidente com Guilherme II, o qual se deu pressa em communicar-lhe que não lhe aceita a demissão, e em encheu-o de elogios.

O Reichstag, como tréplica, prepara-se, segundo todos os indicios, a não approvar a lei de repressão contra os socialistas patrocinada pelo imperador.

Guilherme II por sua parte não ameaça dissolver o parlamento e convocar outro novo, porque parece provavel, a julgar pelos precedentes e pelo estado de animos no paiz, que a camara nova seria tão rebelde como a actual. O imperador, pois, ameaça nada menos do que prescindir do parlamento, governando unicamente com o conselho federal?

Para recurso tão extremo invocaria o supremo interesse do Estado, ameaçado pelos socialistas.

Como se vê, a luta está muito proxima de chegar a um periodo critico; e basta ler a imprensa allemã para adquirir o convencimento disto.

O «Jornal Die Neuster Nachrichten», de Munich, diz que o imperador «não deve esquecer se de que os subditos não respeitam senão os soberanos que «cumprem escrupulosamente os juramentos».

A «Kreuzzeitung» escreve: « A luta principia e ainda agora não estamos senão no primeiro acto. »

Outros jornaes dizem: «O nosso presente de boas festas é uma luta de morte. »

Quem sahirá triumphante?

O imperador demasiado autocratico, ou o povo cançado da autocracia de Bismarck, de Guilherme II e do militarismo?

— A ceremonia da abertura do Reichstag, sempre interessante por si mesma, realçou-se desta vez com uma circumstancia de valor, a inauguração solemne do novo palacio em que de ora em diante devem trabalhar os legisladores allemães.

Pela leitura da allocução, proferida pelo presidente o Sr. de Levetzow, ainda no palacio antigo, sente-se bem que não se tratava de uma mudança vulgar, do abandono de um edificio destituido de valor commemorativo; pelo contrario, palacio do qual se apartaram os deputados havia não só abrigado durante 23 annos o parlamento do paiz, como era, por assim dizer, o berço do imperio resuscitado, pois que foi no seu seio que se elaborou o trabalho legislativo que devia consolidar as suas bases.

Despedindo se desse velho edificio, o Sr. de Levetzow não podia deixar de rememorar as lutas parlamentares que haviam assignalado o inicio desta nova éra para a Allemanha, lutas ricas de incidentes, por vezes violentos, porque, da tribuna de onde fallava, havia lido, em diversas occasiões, o decreto imperial dissolvendo a assembléa; lutas fecundas, entretanto, porque, sem a obra pacifica do legislador, o que as armas fizeram talvez não tivesse permanecido.

O Sr. de Levetzow revia tudo isso, e a impressão que tinha de um passado extincto se avivava ainda talvez com a lembrança dos «tres fundadores do imperio», como o povo allemão os denominou o velho imperador que tantas vezes presidira a abertura do Reichstag; o estadista cuja palavra tantas vezes se fizera ouvir naquelle recinto e que fazia curvar a assembléa á sua vontade de ferro; emfim, o soldado, sempre silencioso, que de sua cadeira de deputado, assistia ás sessões com regularidade mathematica e alli se conservou fiel até a morte.

A falla do throno foi pronunciada por Guilherme II do salão do seu proprio palacio, de accordo com um uso monarchico, evidentemente intencionado para pôr em relevo a superioridade do poder real sobre a representação nacional.

Esse documento era esperado com certa anciedade, porque reinava grande incerteza acerca de certo numero de projectos de lei dos quaes se fallava correntemente, mas a respeito dos quaes se ignoravam as intenções do governo.

O imperador poz nitidamente na primeira linha do programma legislativo da sessão as famosas medidas tanto annunciadas contra os partidos subversivos.

O discurso, depois de se haver referido á necessidade de auxiliar as classes pobres e de ter promettido medidas para attingir este fim, declarou não menos necessario pôr termo á agitação daquelles que exploram a miseria para servirem dos seus interesses pessoaes ou a sua ambição, e annuncia que será apresentado ao Reichstag um projecto de lei, tendente não mais, como outr'ora, a crear uma legislação especial contra os socialistas, mas a aggravar as penas de direito commum.

Tão importante como esse é a questão financeira.

A falla do throno annunciou que é necessario augmentar os recursos do imperio e que o governo espera alcançar esse fim, revendo o imposto do fumo, para obter maior renda. Com os recursos que assim conseguir, espera poder regularisar as relações financeiras entre o imperio e os Estados confederados, necessidade que cada dia se torna mais urgente.

Annunciaram-se outros projectos referentes á reforma da organisação da justiça, as indemnisações a conceder ás victimas dos erros judiciarios, ao estabelecimento de uma fiscalisação mais severa sob e as operações de bolsa.

Outro traço desse documento que merece ser indicado é a cordialidade dos projectos pacificos com que elle termina. Guilherme II reconhece com satisfação a firmeza da paz. Achou uma formula feliz para não ferir nenhuma susceptibilidade, affirmando que «fiel ao espirito de suas allianças, a Allemanha entretém com todas as potencias boas e amistosas relações. »

Como se vê o programma do governo annunciou-se opulento, e certamente ha de suscitar debates interessantes.

Todavia, essa abertura do parlamento dava-se sob os mais tristes auspicios.

O projecto de lei contra as manobras subversivas, posto na ordem do dia, tem o raro privilegio de não contentar ninguem, na direita, no centro e nas esquerdas; e não pode deixar de confessar-se que é bem singular esta disposição dos espiritos na vespera de uma grande batalha parlamentar, si bem que o caso não é novo nas assembléas politicas. Frequentes vezes, ao contrario, ou partidos ou simples representantes, captivos dos seus principios ou dos seus programmas e promessas, se têm visto forçados a travar lutas que muito desejariam evitar e precipitam-se de cabeça para baixo, mas com os olhos bem abertos, ao encontro de um destino previsto e deploravel filho dos seus erros anteriores.

Não falta, ainda assim, no reichstag, quem acuda ao combate com alegria e provoque e incite, com os seus votos, as situações mais irremediavelmente revolucionarias. Procurando-se bem, escreve uma folha franceza, encontram-se na extrema direita os cavalleiros andantes da reacção, a quem o pietismo não ensinou a caridade e a doçura evangelica, e cujo realismo, fortemente impregnado de feudalismo, não acha nada melhor do que ferir as liberdades e os direitos do povo. D'outro lado, na extrema esquerda, os democratas socialistas, que jogam com infinita destreza e resolução uma partida muito cerrada, não ignoram que nunca a sua causa prosperou tanto como sob as leis de coerção e os regimens de estado de sitio e desejam por isso a regressão a um estado de cousas que faz alguns martyres, é verdade, mas recruta milhares de neophitos e abafa as dissensões intestinas e as heresias nascentes.

Entre estes dous polos estão as massas profundas da nação allemã, que abomina por igual os excessos da reacção e os da revolução, estima em tanto as prerogativas da corôa como as liberdades do povo e tem o mesmo santo horror aos golpes de estado e ás revoltas populares.

E esta situação psychologica reflete-se intensamente na linguagem da imprensa de todas as côres e nas disposições dos diversos grupos do reichstag. Meio mal, ainda, se o governo compartisse esta especie de cançasso e mal-estar universal, e se resignasse, antecipadamente, a obter meio successo ou a soffrer meia derrota. Poderia esperar-se então que o novo chanceler, havendo liquidado do modo possivel a situação do seu predecessor, aceitaria a decisão do parlamento geral do imperio e passaria a outro artigo do seu programma.

Infelizmente advinha-se que o objecto desta campanha não é senão collocar o reichstag nesta alternativa: ou abdicar, aceitando uma medida de uma elasticidade formidavel, ou assignar elle proprio o decreto da sua dissolução, dando um voto negativo.

Expôl-o assim, com extrema vivacidade, o deputado socialista Auer, n'um discurso que durou tres horas e que o reichstag ouvio com grande serenidade até ao fim.

Afóra os muitos argumentos adduzidos, o orador figurou a hypothese, aliás acreditada, de que o projecto governamental é, sobretudo, na sua intransigencia, uma arma contra o parlamento, que se quer dissolver, se elle não cede. O governo acode a este meio, porque quer obter uma camara mais docil que lhe vote leis reaccionarias e creditos extraordinarios para o exercito.

Depois, faz uma critica minuciosa de alguns artigos do projecto e particularmente do paragrapho que visa os que tentem desviar os soldados do cumprimento do seu dever. Chegará esse dever, interroga, como se disse o outro dia até obrigal-o a atirar sobre o seu pai o a sua mãi?

A apostrophe do deputado socialista ficou sem resposta, é claro. Nenhuma duvida existe, comtudo, de que se quer voltar aos processos e maximas da era bismarckiana pura, lançar se nos braços do conservatismo prussiano, com as suas naturaes consequencias em materia tributaria, aduaneira e economica, romper com o semi-liberalismo dos principes e as formulas cortezes do chanceler de Caprivi e pôr em vigor o systema de repressão a todo o transe contra os socialistas e os democratas avançados.

Sómente, póde recear-se que a Allemanha do sul não aceite melhor o bismarckismo sem Bismarck, do que se aceitaria, fosse onde fosse, uma representação do «Hamlet» sem Hamlet.

CHRONOLOGIA

EPHEMERIDES PERNAMBUCANAS

COLLECCIONADAS POR

Melchisedech de Albuquerque Lima

MARÇO

Dia 31

1634 — O general Mathias com 550 homens ataca a povoação do Pontal, donde é repellido depois de vivissimo combate.

1817 — O brigue *Carvalho V* comprado pelo governo provisorio, pela quantia de 32:000$000, sahe do porto do Recife commandado por Francisco Martins Ribeiro, afim de percorrer a costa.

1821 — Luiz do Rego nomeia a *Junta Constitucional* composta do marechal Salazar Moscoso encarregado dos negocios militares; desembargador Antero José da Maia e Silva e Dr. Antonio de Moraes e Silva, negocios civis; Joaquim José Mendes e Antonio da Silva Companhia, negocios commerciaes; José Camello Pessoa de Lacerda, negocios da agricultura e o padre Dr. Caetano José da Silva Antunes, secretario.

« Esta junta tomou diversas denominações, assim como mudava de pessoal, que augmentava ou diminuia, a proporção que Luiz do Rego ia-se indispondo com alguns de seus membros. » (Vid. Eph. de 29 de Março).

1846 — As povoações de Agua Preta e Floresta são elevadas á villa.

ABRIL

Dia 1

1595 — Prevendo Lancaster que para recolher os despojos precisava de muitos dias manda fortificar melhor o isthmo de Olinda e entra em negociações com os tres navios hollandezes, que se achavam no porto, afim de ajudal-o na conducção do saque para a Inglaterra.

1680 — Lei abolindo a escravisação dos indios, punindo seus infractores e mandando distribuir os indigenas pelas aldeias administradas pelos jezuitas.

1808 — O rei de Portugal concede aos brazileiros, de qualquer classe que sejam « o livre exercicio de toda a sorte de industria. »

1824 — O capitão de mar e guerra João Taylor commandante da divisão naval, composta de seis vazos de guerra, surta no porto do Recife, dirige uma proclamação ao povo, convidando-o a não reconhecer outro presidente, que não fosse Francisco Paes Barretto, nomeado pelo imperador. (Vid. Eph. de 7 de Abril.)

REVISTA DIARIA

Senado de Pernambuco — Effectuou-se hontem a 5ª sessão ordinaria sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Francisco Teixeira de Sá.

A' hora legal, feita a chamada, verificando-se estarem presentes os Srs. Salazar Moscoso, Teixeira de Sá, Albino Silva, Antonio Pernambuco, Ermirio Coutinho, Constancio Pontual e Regueira Costa, o Sr. Presidente mandou nos termos do Regimento ler o expediente.

Não houve expediente do Sr. 1.º secretario.

Comparecendo o Sr. Eduardo de Oliveira o Sr. Presidente declara aberta a sessão.

Foram lidas e approvadas sem debate as actas da sessão de 28 e da reunião de 29.

O Sr. 2.º secretario procedeu á leitura de um parecer, sob n. 3 da 3.ª Commissão indo á imprimir, não adoptando a resolução da Camara dos Srs. Deputados motivada pelo projecto n. 80 de 1892.

O Sr. Antonio Pernambuco justifica um projecto que, achando-se assignado por tres Srs. senadores, recebeu o n. 1 e foi a imprimir, declarando nulla por inconstitucional, a parte final do § 2 do art. 2.º da lei n. 65, bem como os §§ 13 e 24.

Passa-se á ordem do dia.

Submettido á 1.ª discussão o projecto n. 6 de 892 (revogando a lei n. 1901) fica adiada, por ter o Sr. Antonio Pernambuco requerido e obtido que fosse a 3.ª Commissão para dar parecer.

Esgotada a ordem do dia o Sr. Presidente levanta a sessão, dando a seguinte ordem do dia: Trabalhos de Commissões.

Camara dos Deputados — Effectuou-se hontem a 6ª sessão ordinaria sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José Marcellino, tendo comparecido 19 Srs. deputados.

Occupou a cadeira de 2º secretario o Sr. Julio Antero.

Lida, foi approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procedeu a leitura dos seguintes projectos, que lidos, apoiados e julgados objectos de deliberação vão a imprimir.

N. 4. Revogando as leis ns. 67 e 15 de Abril de 1893, e 68, de 20 do mesmo mez e anno.

N. 5. Regulando a eleição da commissão mixta a que se refere o art. 27 da Constituição.

Passando-se á ordem do dia entra em 1ª discussão o projecto n. 1, e não havendo quem pedisse a palavra, o Sr. presidente encerra a discussão, sendo approvado e dispensado do interstício, a requerimento do Sr. Elpidio de Figueiredo.

Não havendo mais nada a tratar, o Sr. presidente levanta a sessão designando a seguinte ordem do dia:

2ª discussão do projecto n. 1.

Secretaria da Industria — Foi nos remettido para publicar:

« Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 30 de Março de 1895. — O Governo do Estado, no intuito de assegurar o direito que á nomeação adquirem os candidatos classificados nos concursos para provimento de cargos da Secretaria da Industria, decreta:

Art. 1.º — Serão preenchidas pelos candidatos approvados no concurso a que ultimamente se tiver procedido, na ordem de sua classificação, as vagas que no prazo de um anno se verificarem, a contar da data em que houverem terminado os respectivos exames.

Art. 2.º — Sómente esgotado esse prazo ou a lista dos mesmos candidatos, terá logar novo concurso, observando se então a disposição do art. 1º das instrucções expedidas com o decreto de 8 deste mez, assim modificado.

O Dr. Rodolpho Galvão, secretario da industria, assim o tenha entendido e faça executar. — Alexandre José Barbosa Lima. — Rodolpho Galvão. »

— Por actos de hoje, do Dr. Secretario da Industria, e sobre-proposta dos directores da 1ª e 3ª directorias:

Foram promovidos:

O 2º official da secção unica da 1 directoria Tito Franco de Mendonça a 1º official (contador) da 1ª secção da 1ª sub-directoria da 3ª directoria.

O 3º official da 1ª directoria bacharel Samuel Ramos de Farias, a 2º official da mesma.

— De conformidade com o decreto da mesma data foram nomeados:

Alvaro Ladislão Cavalcante de Albuquerque, classificado em 1º lugar no concurso a que se procedeu ultimamente, para o cargo de 3º official da 1ª secção da 1ª sub-directoria da 3ª directoria; e

Agripino Thyrso Nogueira Lima, classificado em 2º logar, para o cargo de 3º official da secção unica da 1ª directoria.

3º batalhão de infanteria Estadoal — Por acto de 29 do corrente o Sr. Dr. Secretario da Justiça, exonerou Arsenio Affonso Pereira Borges do posto de alferes da 3ª companhia do mencionado batalhão, e transferio para o referido posto e igual companhia, o alferes do 2º batalhão estadoal, José Soares Correia Bastos e promoveu ao posto de alferes da 3ª companhia deste batalhão, o sargento Joaquim Frederico Soares.

Exoneração — O Sr. Dr. Secretario da Justiça, por acto de 29 do corrente, exonerou, a pedido, Possidonio Attico Leite, do cargo de subdelegado da colonia Isabel.

Rendimentos publicos — Foram arrecadados no mez de Março que hoje termina:

Alfandega Federal	
1895	1.528:070$927
94	1.741:932$417
93	1.306:423$411
92	899:902$061
91	733:762$477
Estado de Pernambuco	
1895	481:804$302
94	482:042$508
93	423:973$153
92	344:430$148
91	226:553$794

Semana Santa — Devido ao incansavel zelo do distincto vigario da freguezia da Boa Vista, serão celebrados na igreja parochial respectiva os actos da semana santa.

Na realisação dos mesmos actos guardar se-ha esta ordem:

Domingo de Ramos: A's 9 horas da manhã benção solemne, distribuição e procissão de Ramos e canto da Paixão.

Quarta-feira de Trevas: A's 6 horas da manhã procissão do Senhor aos enfermos e ás 4 horas da tarde officio de trevas.

Quinta-feira Santa: A's 8 horas da manhã missa solemne, communhão geral, exposição do S. S. Sacramento em «Laus perennes», denudação dos altares. A's 4 horas da tarde Lava pés, sermão e em seguida officio de matinas.

Sexta-feira Santa; A's 7 horas da manhã Missa de Presantificados, canto da Paixão, sermão, adoração da Cruz e Improperios. A's 4 horas da tarde sermão, procissão de Enterro e sermão de lagrimas.

Sabbado Santo: A's 7 horas da manhã Benção do Fogo, do Cyrio Paschal, Preconio, Benção da Pia, Litanias, Missa solemne de Alleluia e canto de vesperas.

Domingo de Paschoa: Missa solemne ás 5 horas da manhã e em seguida procissão da Ressurreição.

— Tambem os veneraveis capuchinhos celebram em sua igreja da Penha identicos actos cujo começo terá lugar no dia 7 de Abril.

Na celebração será observada a ordem seguinte:

Domingo, Benção e distribuição solemne de ramos, procissão no adro da mesma igreja e missa resada ás 8 horas da manhã.

Quinta-feira: A's 10 horas, missa solemne a harmonium, estando a cantoria a cargo de distinctas senhoras, irmãs terceiras e communhão geral, que se dará, tão somente aos fieis convenientemente preparados por meio de uma boa e santa confissão; exposição do Santissimo Sacramento em «Laus perennis» e denudação dos altares.

Sexta feira: A's 8 horas da manhã, missa dos Pressantificados, officio da Paixão e adoração da Cruz. A's 5 1/2 horas da tarde Via-Sacra, sermão de lagrimas e contico Stabat-Mater.

Sabbado Santo; A's 8 horas da manhã benção do fogo, Preconium paschoal, prophecias, missa solemne e officio de Alleluia.

Empreza Luz Electrica Alagôas — Os Srs. Adriano & Loureiro, concessionarios d'essa empreza em Maceió, dirigiram-nos a seguinte carta:

« Maceió, 2 de Março de 1895. — Illma. Redacção do *Diario de Pernambuco*. — Amigo e Sr. — Recife.

« Tendo constituido uma sociedade sob a denominação *Empreza Luz Electrica Alagôas*, que se destina á illuminação publica e particular d'esta capital, da qual somos concessionarios conforme contracto celebrado com o governo municipal em 12 de Novembro de 1894, e dispondo de bastantes relações e conhecimentos adquiridos nas firmas de que fizemos parte: Adriano Maia & Rodrigues, do Recife, e Fernando Loureiro & C., d'esta praça; dissolvidas com as nossas retiradas, resolvemos abrir cumulativamente uma casa de commissões, consignações e conta propria n'esta capital, correndo todos os negocios sob a razão social — Adriano & Loureiro — da qual somos unicos responsaveis conforme contracto registrado na meretissima Junta Commercial d'esta praça.

« Fazendo-lhe esta communicação aguardamos a continuação de suas ordens, no desempenho das quaes seremos sempre solicitos.

« Pedimos-lhe tomar nota do *fac simile* das nossas assignaturas abaixo firmadas.

« Com perfeita estima nos subscrevemos. — De Vmc. amigos, criados obrigados, *Adriano & Loureiro*.

« Adriano de Oliveira Maia assignará Adriano & Loureiro; João Antonio Loureiro assignará Adriano & Loureiro ».

Theatro Santa Isabel — Promette ser muito animada a grande audição vocal e instrumental organisada para ter logar no theatro Santa Isabel, em beneficio do maestro director Luiz Maria Smido.

N'ella se apresentarão em grande orchestra não só profissionaes, como tambem distinctos amadores, tributando assim ao beneficiado a sympathia que goza como distincto artista que é.

Chegando a esta capital sem recommendações, fazendo-se valer pelo seu merecimento, o maestro Smido em pouco conquistou muito bôas affeições.

E é por isto que todos os seus companheiros de arte concorrem á sua festa, significando-lhe assim sincera estima.

Tambem como prova de amisade concorrem para a brilhante execução do concerto os artistas Paulina Bernabei e Comoletti.

O programma foi muito augmentado com trechos de valor, sendo alguns producção dos maestros E. Fonseca e M. Bandeira.

Todos os bilhetes que dão direito a logares na platéa estão esgotados, havendo sómente alguns camarotes e *paraizos*, que se poderão encontrar em casa do Sr. Paiva á rua do Barão da Victoria e na bilheteria do theatro.

O concerto começará ás 8 horas da noite, terminando antes das 11, de modo a serem alcançados *os bonds* do horario.

Deve ser uma bonita festa.

Honroso — Publicamos abaixo o officio dirigido pelo Sr. Dr. Sigismundo Gonçalves ao Sr. Francisco Geraldo da Silva Barroso, 1º official da secretaria de Justiça, a quem felicitamos por ser alvo de tão honrosa quão justa menção.

« Juizo do 3º districto criminal do Recife, 29 de Março de 1895.

Illm. Sr. — Tendo terminado a incumbencia, que me commetteu o Sr. D. Governador do Estado, de formar inquerito sobre a morte do Dr. José Maria de Albuquerque e Mello, na qual tive V. S. por auxiliar, tenho prazer em affirmar que me foi sobremodo agradavel reconhecer em V. S. a mesma intelligencia zelo e prompto expediente que o distinguiam em 1878, quando estando eu a frente da policia de Pernambuco, o tive tambem por companheiro de trabalho; e muito agradeço a V. S. a inteira lealdade com que me coadjuvou no referido e extenso inquerito.

« Deus guarde a V. S. — Illm. Sr. Francisco Geraldo da Silva Barroso, muito digno 1º official da secretaria da Justiça de Negocios Interiores de Pernambuco. — O juiz do 3º districto criminal — Sigismundo Antonio Gonçalves.

Suppressão de trens — Na Estrada de Ferro de S. Francisco do dia 1º de Abril em diante, como nos annos anteriores, fica supprimido o trem das 8 horas da noite para o Cabo nos dias uteis, e igualmente o de 7 horas do Cabo para as Cinco Pontas nos domingos e dias santificados.

Para a Europa — De viagem para a Europa, a bordo do vapor «Clyde», segue o Sr. Antonio José da Costa Araujo, proprietario do estabelecimento — O Regulador da Marinha. —

S. S. veio pessoalmente ao nosso escriptorio trazer-nos as suas despedidas, finezas por que somos gratos.

Feliz viagem e breve regresso.

Publicações — Recebemos e agradecemos: O n. 12, anno VI da «Era Nova» periodico religioso.

O n. 455 da «Lanterna Magica», periodico illustrado e humoristico.

Incendio — Hontem por volta de 2 horas da manhã, manifestou-se incendio no estabelecimento de molhados sito á Travessa do Prata n. 20, freguezia de S. José, pertencente ao Sr. Bento Almeida.

Este senhor dormia no sotão do predio quando foi despertado pelo incendio que assustadamente propagava-se por todo predio e para salvar-se do perigo em que se achava, saltou da janella do mesmo sotão, ficando muito maltratado.

N'essa occasião chegava em soccorro, attrahido pelo ruido o Sr. Francisco Antonio dos Passos que observando ainda existirem outras pessoas no referido sotão, conseguio salval-as por meio de uma escada que poude arranjar n'um estabelecimento proximo. As pessoas salvas por esse corajoso e humanitario cavalheiro foram uma mulher e dous caixeiros do estabelecimento incendiado.

Avisada a Companhia de Bombeiros, apezar de sua grande actividade e prestesa, chegou quando já o incendio lavrava com intensidade, conseguindo todavia em poucas horas extinguir o fogo.

Ao local compareceram autoridades que deram as providencias necessarias.

O predio soffreu muito com o incendio, e as mercadorias, algumas das quaes poderam se salvar, estavam seguras na Companhia Progresso do Rio na importancia de 5:000$000.

Na extincção foi ferido em uma perna o bombeiro n. 35.

A carteira do estabelecimento foi salva e continha a quantia de 2:000$000.

O incendio, segundo crê-se, foi casual.

Revista Contemporanea — Publicou-se e recebemos o n. 6 d'essa revista.

Em despedida — O Sr. José Augusto de Barros segue, com sua Exma. familia a bordo do vapor «Clyde» com destino a Europa.

Gratos a S. S. pelo amavel cartão de despedida que nos endereçou, só podemos desejar-lhe e a Exma. familia a mais prospera viagem.

Tribunal do Jury do Recife — O reo Joaquim Simões dos Santos G[illegible], submettido ante hontem a julgamento, foi condemnado a pena de 24 annos e 6 mezes de prisão simples grão médio do art. 294 § 1.º combinado com o art. 409 do Codigo Penal.

O Dr. Adolpho [illegible], advogado do reo, protestou por novo julgamento.

— Hontem não funccionou o tribunal por não ter comparecido a escolta para conduzir os reos que deviam ser julgados.

Ficaram adiados os trabalhos para amanhã á hora do costume.

Arrecadação de impostos — Termina hoje a arrecadação dos impostos do exercicio de 1894 com a multa de 10 %, passando de hoje em diante a pagar-se 20 %.

Fiquem d'isto scientes os senhores contribuintes.

Sociedade Dramatica Juvenil — Essa sociedade reune-se hoje, ás 11 horas da manhã em sessão extraordinaria.

C. C. Philocriticos — Esse club reune-se hoje ao meio dia afim de tratar de assumpto de grande interesse social.

Sociedade Recreativa Alliança — Essa sociedade procedeu no domingo ultimo a posse de sua nova directoria que ficou assim organisada:

Presidente — Luiz de França P. de Andrade.
Vice-dito — João Estevão P. da Silveira.
1.º secretario — Eliziario de Albuquerque.
2.º dito — Alfredo Pereira.
Orador. — Antonio de Mello Lins.
Thesoureiro — Arsenio Hoecorch.
Fiscal — Francisco Saldanha.
Directores do mez de Março — Alfredo dos Santos Pereira e Guilhermino Catanho.

A respectiva posse terá lugar hoje.

Itambé — Com este titulo lê-se na «Era Nova» sob a assignatura de M. D. F. N:

« E' sempre de grande proveito que se tornem patentes e conhecidos os serviços prestados á nossa augusta religião, em bem das almas e gloria de Deus.

Denodados apostolos dessa religião, os reverendos capuchinhos sabem se dar a ella com dedicação, tanto mais fructuosa e fecunda quanto maiores e mais assignalados são os ingentes sacrificios que empregam no exercicio de seu importante e santo apostolado.

A' pobre e obscura povoação de Caricé cabe, por sua vez, dar tambem um testemunho do fecundo e incansavel apostolado desses dignos filhos do Seraphico Patriarcha d'Assis.

Convidado pelo zeloso parocho desta freguezia de Itambé, a que pertence a povoação de Caricé, a abrir nesta uma missão, o Rvm. Frei Caetano de Messina, prefeito da Penha, e seu distincto irmão de habito Frei Cassiano de Camachio, promptamente se prestaram a tão santo empenho, e no dia 4 de Fevereiro chegaram á cidade de Itambé, onde pernoitaram, e no dia seguinte, depois de celebrarem o santo sacrificio da missa, se dirigiram, em companhia do reverendo parocho e outras pessoas áquella povoação, 4 leguas distante da séde da freguezia.

No dia seguinte, ao de sua chegada a Caricé, encetaram os denodados athletas a sua santa missão, que se prolongou até o dia 21, sempre com um concurso espantoso de fieis que, de grande distancia e com grandes sacrificios vinham ouvir a palavra de Deus, calculando-se essa concurrencia em mais de doze mil pessoas.

O numero dos que se aproximavam do tribunal da penitencia era tão grande, que difficilmente poderia ser esse trabalho vencido pelos dignos missionarios, se não tivessem como auxiliares o Rvm. vigario da freguezia, o nosso estimadissimo e virtuoso padre Julio Maria do Rego Barros e o illustre e digno Vigario de Goyanna, Rvm. padre Anselmo Pereira Mello Batalha, que, com a melhor vontade, acudio presuroso a associar-se nos trabalhos de seu sagrado ministerio, ao distincto collega da visinha freguezia.

Podemos com exactidão registrar 374 uniões illicitas e peccaminosas, que foram santificadas pelo sacramento do matrimonio, sendo 174 da freguezia de Goyanna, 100 de Itambé; 60 de Nossa Senhora do O'; 22 de Taypú; 5 de Tejucupapo; 4 de Taquara; 2 de Timbaúba; 2 do Pilar; 1 de Alagôa secca; 1 de Albandra e 3 de Jacoca.

104 baptismos, sendo muitos de adultos; 4,000 communhões; 5,000 chrismas.

Fosse este somente o fructo da missão de Caricé, e bem assignalada ficaria a messe a que se entregaram os dignos capuchinhos, e seus zelosos auxiliares: entretanto quantos outros bens que escapam as nossas vistas, e nem podem ser apanhados naquelles algarismos, lá ficaram plantados em muitos corações e nestes medrando, a semelhança do terreno que, amanhado convenientemente, recebe o plantio da bôa semente!

Só Deus o sabe!

Antes de sua retirada, que teve lugar a 22 de Fevereiro, e durante o tempo da missão, houve duas concorridas procissões, que muita edificação produziram, sendo uma, de penitencia, no dia 12, e outra de triumpho, no dia 17.

Os devotados filhos de S. Francisco de Assis, e os dois zelosos sacerdotes, que com elles cooperam no grande bem feito aos que concorreram ás missões de Caricé, deixaram desse bem indeleveis provas, e os que, em tão crescido numero o receberam, se lembrarão sempre de tão insignes bemfeitores, e humildemente implorarão para estes as bençãos do Divino Remunerador, que recompensa o simples copo d'agua, dado em seu nome.»

Operações cirurgicas — Praticaram-se no Hospital Pedro II as seguintes operações:

Pelo Dr. A. Velloso:

Amputação do braço direito, pelo methodo circular no terço superior reclamada por esmagamento.

Pelo Dr. Malaquias:

Talha perineal prerectal de Nelaton, para extracção de um calculo vesical.

Pelo Dr. Vieira da Cunha:

Amputação no braço direito, no terço medio pelo methodo circular, reclamada por epithelioma da região olecraneana.

Pelo Dr. Alfredo Costa:

Amputação da perna esquerda no lugar de eleição pelo methodo circular reclamada por esmagamento.

Amputação do braço esquerdo no terço superior pelo methodo circular, reclamada por esmagamento.

Pelo Dr. Avila:

Amputação da perna esquerda no lugar de eleição pelo methodo circular, reclamada por esmagamento.

Pelo Dr. Berardo:

Kerotomia indicada por abcesso da camara anterior.

Casa de Detenção — Movimentos dos presos da Casa de Detenção do Recife. Estado de Pernambuco, em 29 de Março de 1895:

Existiam	450
Entraram	7
Sahiram	6
Existem	451
A saber:	
Nacionaes	418
Mulheres	6
Estrangeiros	27
Mulher	0
Total	451
Arraçoados	416
Bons	397
Doentes	17
Louco	2
Louca	0
Total	416

Movimento da enfermaria:

Teve baixa:

Heliodoro da Costa.

Teve alta:

Antonio Aguiar ou Antonio da Costa Calvino.

Hospital Pedro II — O movimento desse estabelecimento a cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife no dia 29 de Março, foi o seguinte:

Entraram	15
Sahiram	15
Falleceram	3
Existem	772

Foram visitadas as enfermarias pelos seguintes medicos:

Dr. Barros Sobrinho, entrou ás 6 1/2 da manhã e sahio ás 7 3/4.

Dr. Malaquias, entrou ás 9 1/2 da manhã e sahio ás 12

Dr. Berardo, entrou ás 11 da manhã e sahio ás 12 1/4.

Dr. Lopes Pessoa, entrou ás 10 da manhã e sahio ás 11.

Dr. Vieira da Cunha, entrou ás 9 3/4 da manhã e sahio ás 10 1/2.

Dr. Bastos de Oliveira, entrou ás 10 da manhã e sahio ás 10 3/4.

Dr. Tavares de Mello, entrou ás 10 1/2 da manhã e sahiu as 11.

Pharmaceutico entrou ás 10 da manhã e sahio ás 2 da tarde.

1.º Ajudante do pharmaceutico, entrou ás 6 1/2 da manhã e sahio ás 3 1/2 da tarde.

2.º Ajudante do pharmaceutico entrou ás 6 3/4 da manhã e sahio ás 4 da tarde.

Assistente, entrou ás 9 da manhã e sahio ás 9 1/4.

Commissão do Melhoramento do Porto do Recife — Recife, 29 de Março de 1895

Boletim meteorologico

Horas.	Term centigrado	Barometro a 0°	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	24,7	758,17	21,22	92
9 »	25,0	758,88	22,10	94
12 »	25,0	760,01	22,03	94
3 t.	25,8	758,07	22,50	92
6 »	25,3	759,13	21,91	92

Temperatura minima 24,50 Thermometro desabrigado ao meio dia.

Temperatura maxima 27,50 Ennegrecido 29,6 — Prateado 27,2.

Evaporação em 24 horas ao sol 3,m4 á sombra 1m3.

Chuva 54mm,6.

Direcção do vento: ESE de meia noite até 0 h. 28 m. da manhã, S até 0 h. 42 m.; E até 10 h. 9 m. SE até SSE alternados até 2 h. 05 m; SW até 2 h. 30 m.; WSW até 7 h. 41 m. W até 8 h. 16 m.; SW até 11 h 41 m.; N até 0 h. 36 m.: da tarde; SW até 1 h. 06.; variavel de SE a ENE até 11 h. 25 m.; ENE até meia noite.

Velocidade média do vento 4,m35 por segundo.

Nebulosidade média 0,99.

Boletim do Porto

Préa-mar ou baixa-mar	Dias	Horas	Altura
B. M.	29 de Março	6 h. 45 m. da m.	2,m40
P. M.	» de »	12 h. 55 m. da t.	0,m60

Passageiros — Chegados do sul no vapor nacional «S. Francisco»:

Dr. Francisco Carvalho Nobre, sua senhora e 2 irmãs capitão Manoel Felizardo Freire, Antonio Carvalho Junior, Mauricio Gracho Cardozo, Maria Francisca da Conceição, José Francisco Hermann, Manoel Thelesphoro, Alvaro Rocha, José Luiz Gama, Jacintho M. Baptista, Felisberto José M. Moura, Joaquim da Silva Pereira, Cyriaco José dos Santos, José Narcizo Fernandes, João G. de Carvalho, Maria José dos Santos.

— Chegados da Europa no vapor italiano «Rosario»:

Seraphim Araujo, Antonio Cataldi, Antonio Giargianni.

— Sahidos para o sul no mesmo vapor:

Elias Antonio, Miguel Daniel, Stephano Antonio.

CALEPINO

Novidades! Novidades!

AOS SRS. MEDICOS

G. Hirth — Les localisations cérébrales en psychologie (1895) 1 vol.

Pierre Bonnier — De la necessité de l'examen bactériologique pour le diagnostic des angines diphteriques (1894), 1 vol.

Dr. L. Egger — Etude clinique sur les formes pseudo-phymiques de la grippe, (1894) 1 vol.

Dr. H. Lagoutte — Des resultats éloignés de la cystostomie sus-pubienne; opération de poncet, étude critique basée sur 63 observations (1894), 1 vol.

Dr. E. Thiercelin — De l'infection gastro-intestinale chez le nourrisson (pathogénie et traitement) 1894, 1 vol.

Dr. Dujardin-Beaumetz — Boletim geral de therapeutica medica, cirurgica, obstetrica e pharmaceutica, em assignatura.

A. Guillemain — La pratique des opérations nouvelles en chirurgie, (1895), 1 vol.

Dr. G. Norstrom — Formulaire du Massage, (1895), 1 vol.

Dr. C. Fournier — Anatomie, physiologie et pathologie, (1895), 1 vol.

De la bibliothèque médicale Charcot-Debove:

Dr. P. Achalme — Immunité dans les maladies infectieuses, 1 vol. (1895).

Dr. E. Legrain — Microscopie clinique avec 60 figures dans les texte, 1 vol.

Dr. L. Poisson — Adenopathies tuberculeuses, 1 vol (1895).

Dr. E. Perier — Hygiene alimentaire des enfants, 1 vol. (1895).

Dr. J. Comby — L'empyéme pulsatile, 1 vol. (1895).

Drs Charcot et Pitres — Centres moteurs corticaux chez l'homme, 1 vol. (1895).

A. Held — Les Alcaloides de l'opium, 1894 1 vol. (De la bibliothéque de la chimie pratique.)

LIVROS RECEMCHEGADOS

Eduardo Prado — A illusão americana, 2.ª edic., 1 vol. (A primeira edição foi supprimida e confiscada por ordem do governo brazileiro).

Scipio Sighele — Foule criminelle, essay de psychologie collective, 1 vol., enc.

B. [illegible] — Education et positivisme, 1 vol. enc.

E. de Roberty — Agnosticisme, essai sur quels theories pessimistes de la connaissance, 1 vol. enc.

Ed. Hartmann — Le darvinisme, (ca

qu'il y a de vrai et de faux dans cette theorie, 1 vol. enc.
Th. Ribot—Les maladies de la volonte, 1 vol. enc.
Th. Ribot—Psychologie de l'attention, 1 vol. enc.
Th. Ribot—Les maladies de la personalité, 1 vol. enc.
Th. Ribot—La phisophie de Schopenhaner, 1 vol. enc.
Th. Ribot—Les maladies de la mémoire, 1 vol. enc.
W. Wundt—Hypnotisme et suggestion, 1 vol. enc.
H. Taine—Philosophie de l'art dan Pays Bas, 1 vol. enc.
H. Taine—L'idéalisme anglais, etudé sur Carlyle, 1 vol. enc.
C. Lombrozo—L'antropologie criminelle et ses recente progrés, avec 13 figures, 1 vol. enc.
G. Tarde—Les transformatins du droit étude sociologique, 1 vol. enc.
Paul Janet—Les origines du socialisme contemporain, 1 vol. enc.
Stuart Mill—Auguste Comte et le positivisme, 1 vol. enc.
G. Tarde—La cremiñalité comporcé 1 vol enc.
A. Schopenhaner—Le fondement de la morale, 1 vol. enc.
C. Lombroso—Nouvelles recherches de Psychiatrie et d'anthropologie criminelle, 1 vol enc.
J. Lubbock—Le bonheur de vivre, 2 vols. enc.
C. Lombroso—Les applications de l'anthropologie criminelle, 1 vol. enc.
Alfred Binet—La psychologie du raisonnement, recherches experimentales par l'hypnotisme, 1 vol. enc.
A. Schopenhaner—Essai sur le libre arbitre, 1 vol. enc.
H. Spencer—Classification des sciences, 1 vol. enc.
G. Lyon—La phisophie de Hobbes, 1 vol. enc.
A. Bertrand—La psychologie de l'effort et les doctrines contemporaines, 1 vol. enc.

Livraria Escola do Povo

———):o:(———

De la Bibliotheque des sciences contemporaines :
Eugéne Veron—La morale, 1 vol. enc.
Eugene Veron—L'esthetique, 1 vol. enc.
Letourneau—La sociologie, 1 vol. enc.
A. Lefeóre—La phisophie, 1 vol. enc.
Topinard—L'anthropologie, 1 vol. enc.
Hovelacque—La linguistique, 1 vol. enc.
Letourneau—Science et materialisme, 1 vol. enc.
Huxley—Leçons de physiologie élémentaire, 1 vol. enc.
Letourneau—Physiologie des passions.
AINDA RECEMCHEGADOS
Haeckel—Histoire de la création naturele, 1 vol. enc. e illustrado.
E. de Roberty—Recherche de l'unité, 1 vol. enc.
A. Fouillée—L'idée moderne du droit, 1 vol. enc.
Th. Ziegler—La question sociale et une question morale, 1 vol. enc.
Fonsegrive—La causalité efficient, 1 vol. enc.
G. Greef—Les lois sociologiques, 1 vol. enc.
A. Fouillée—La morale, l'art et la religion d'apres Guyan, 1 vol enc.
Emile Durkhein—De la division du travail social, etude sur l'organisation des sociétés supérieures, 1 vol. enc.
J. I. Roquette—Homilias e sermões parochiaes para todas as domingas do anno, 2 vol. enc.
O Vinhola dos Proprietarios ou as cinco ordens de architectura por Moisy, 1 vol. enc.
Manual do jardineiro e do arboricultor ou arte de compor, dirigir e adornar toda a qualidade de jardins, por J. Rossignon, 1 vol. enc. e com estampas.
Manual do agrimensor por Castro Freire, 1 vol. enc.
Novo diccionario—Italiano-portuguez e portuguez-italiano por E. Raquent e de La Fayette, 2 vols. enc.

De la Bibliotheque Omnibus Illustrée : á 500 reis o vol., na Livraria Escola do Povo.
Goethe—Winter. **Longus** Daphnis et Chloé. **Prevost**—Manon Lescaut. **Contes de La Fontaine**. **Adolphe**—Benjamin Constant. **St. Pierre**—Paul et Virginie. **Cazotte**—Le diable amoureux. **Mme. de Tencin**—Amours tragiques du Comte de Comminge. **Melandri**—Soeners Hedouin. **Moreau**—Contes a ma soeur. **Soulié**—Le lion amoureux. **Milton**—Le paradis perdu. **René Sosta**—La mére Vénus. **Capnal**—Deux vrais amies. **Melandri**, Amoureux de sa grand'mére.
Aghonne Premier amour d'une jeune fille. **Féré et Moret** Le chatiment. **E de Lonlay**, premier roman d'une jeune femme. **Murdofer**, Conquête d'une femme. **P. du Terrail**, Les aventures d'un enfant de Paris. **Melandri**, Mademoiselle Colibri. **Verdier**, La reine de montmartre. **Darlow**, La maison des quatre aes. **Aghonne**, Le bouquet de Germaine. **Masson**, Le complainte les deux rois.
Verdier, La vierge du moulin-rouge.
Riche, Les joies d'aimer. **Aghonne**, Pardonner n'est pas oublier. **Melandri**, Crocher-Garou. **Elwall**, Parole de soldat. **Aghonne**, Une histoire d'amour et de larmes. **Verdier**, Sans reproche. **Murdofer**, La lampe d'aladim. **Biornson**, Un joyeux conpagnon.
C. Simon, Les drames de la Sibérie. **P. Feval**, L'enfant de la noire. **Rosseau**, Amonureuses et jalouses. **Carrance**, Histoire d'un mort. **Sombre**, Dames seules. **Nanteau**, Un faux pas. **Bjornson**, Douce, fiancée. **X. de Montepin**, Les conquetes de Narcisse mistral. **P. du Terrail** Sous la tonelle. Le chateau mysterieux. Le serment des hommes rouges. Le premier rendez-vous. **Masson**, La femme du refractaire. **Albert Cim**, Histore d'un baiser. **Aghonne**, Mes roueries d'una innocente. **X de Montepin** Jean le diable. **Garches**, Portrait de Marquise. **Derosne**, Un chagrin secret. **P. Feval**, Couteaux d'or. **H Monet** Jalouse. **Montifaud**, Entre mere et vepres. **Mesnage**, Vengeance de femme.
Verdier. Voyage autour du demimonde. **H. Monet**, Khi-Eoa. **Derosne**, La sorciére des bruyéres. **Bias et Monet**, Les jonisseurs. **Féré et Monet**, Le medecin confesseur.

LIVRARIA ESCOLA DO POVO
DE
SOUZA PAZ & C.
81—RUA DO IMPERADOR—81
Compra e vende livros novos e usados

PERNAMBUCO

Lei n. 11

O CONCELHO MUNICIPAL DE IPOJUCA DECRETA :

Art. 1.º A despeza do municipio de Ipojuca no exercicio de 1895 é orçada em 30:000$000.

PREFEITURA

§ 1.º Gratificação do Prefeito		1:500$000

SECRETARIA

§ 2.º Vencimentos do Secretario do Concelho que servirá tambem o da Prefeitura, sendo... 720$000 de ordenado, e 360$000 de gratificação.	1:080$000	
§ 3.º 1 1/2 % de porcentagem do thesoureiro	450$000	
§ 4.º Ordenado do collaborador . e . . .	360$000	
§ 5.º Idem do porteiro	240$000	2 130$000

PROCURADORIA

§ 6.º 5 % de porcentagem do procurador sobre a arrecadação que se fizer no exercicio . .		1:500$000

FISCAES

§ 7.º Ordenado do fiscal do 1.º districto . .	360$000	
§ 8.º Idem do da povoação de Ipojuca . .	240$000	

AFERIÇÃO

§ 9.º 10 % ao aferidor sobre a arrecadação que fizer		60$000

JUIZES DISTRICTAES

§ 10 Vencimentos dos juizes de districto, sendo 800$000 de ordenado e 400$000 de gratificação a cada um . . .		2:400$000

FORÇA PUBLICA

§ 11. Diaria de 1$400 d'um sargento que ficará sendo o commandante vencendo por este trabalho a gratificação mensal de 20$; 1$200 d'um corneta e d'um cabo; e 1$100 para doze praças.	6:445$000	
§ 12. fardamento para quinze praças . . .	1:000$000	7:445$000

INSTRUCÇÃO PUBLICA

§ 13. Vencimentos dos professores do municipio, sendo 800$000 de ordenado e 400$000 de gratificação á cada um, excepto as professoras das escolas mixtas das povoações de Camella, Porto de Gallinhas e S. José que vencerão 740$000 de ordenado e 330$000 de gratificação.		8:100$000

PROCURADOR JUDICIARIO

§ 14 Ordenado do procurador judiciario . .		600$000

MATADOUROS

§ 15. 300$000 para a construcção de cada matadouro, sendo um na Villa do O' e outro na povoação de Ipojuca...		600$000

CEMITERIOS

§ 16. Ordenado do zelador do cemiterio da povoação de Ipojuca. .	120$000	
§ 17. Idem ao do cemiterio de Camella. .	80$000	
§ 18. Idem, idem ao do de S. José . . .	60$000	260$000

CADEIA E QUARTEL

§ 19. 200$000 de ordenado ao carcereiro; 100$000 para agua, luz e asseio do quartel e cadeia da séde, 40$ para agua e luz do quartel de Ipojuca; e 140$ para os alugueis das casas que servem de quarteis nas povoações de Ipojuca e S. José, sendo para o deste, 60$000		480$000

DISPOSIÇÕES GERAES

§ 20. Expediente e impressões da Secretaria, inclusive a assignatura do diario e mais folhas	700$000	
§ 21. Jury, eleições e gratificações . . .	200$000	
§ 22. Limpeza e asseio do paço municipal . .	100$000	
§ 23 Idem idem das ruas da villa de Nossa Senhora do O' e as da povoação de Ipojuca .	100$000	
§ 24. Custas judiciaes	100$000	
§ 25 Gratificação de 240$000 a cada escrivão de districto	480$000	
§ 26. Idem ao escrivão do jury, sem de direito a custas dos processos de presos pobres	150$000	
§ 27. Idem de 150$ para cada official de justiça dos juizes de districto	300$000	
§ 28. Obras publicas municipaes inclusive a quantia de 500$ para o concerto da casa do mercado da villa, e a de 1:000$000 para o serviço da cadeia	1:995$000	
§ 29. Eventuaes . .	200$000	4:325$000
Somma		30:000$000

Art. 2.º Para occorrer as despezas do municipio de Ipojuca no exercicio de 1895, serão arrecadados os impostos especificados nos §§ seguintes :

§ 1.º 200 reis por carga de farinha, milho, feijão, coco, arroz, fructas, legumes e louça ordinaria 100 reis por taboleiros com doces ou bôlos; 500 reis por carga de carne sêcca ao sól, xarque, linguiças, queijos, assucar, chapéos de palha, louça vidrada, couros, sólas sellas, sapatos, cordas, bacalhão e outros peixes; e 600 reis por carga de fumo em corda ou em rôlo expostos á venda no mercado e feiras do municipio

§ 2.º 1$000 por carga de aguardente nas feiras do municipio.

§ 3.º 400 reis por cargas de outros generos não especificados nos paragraphos antecedentes.

§ 4.º Os mercadores que expozerem a venda menos de uma carga, pagarão metade das taxas estabelecidas.

§ 5.º 1$000 por armar barracas nas feiras, além do imposto do § 6º; e 2$000 para vender bebidas alcoolicas ou fermentadas.

§ 6.º 2$000 por barraca para a venda de carne de gado vaccum, suino, etc., em tempo de festas, além do imposto do § 11.

§ 7.º 1$500 pelo aluguel diario de um açougue no mercado publico.

§ 8.º 600 reis pelo aluguel diario de um compartimento do mercado, para a venda de legumes, fructas, hortaliças e ovos, e venda de carne de porco, cabra ou carneiro.

§ 9.º Idem idem para a venda de comidas, ficando sujeitas á taxa deste §, as barracas que forem levantadas nas feiras para o mesmo fim.

§ 10. 60 reis por cada quinze kilogrammas de xarque ou carne sêcca ao sól, expostos a venda nos compartimentos do mercado publico.

E' expressamente prohibida a venda de bebidas espirituosas dentro do mercado

§ 11. 5$500 por cada rez abatida para o consumo, e 1$000 por suino, ovelhum e cabrum.

§ 12. 100 réis por couro salgado nas salgadeiras municipaes e 50 réis nas particulares.

§ 13. 50 réis por metro de rêde de pescar e 2$000 por cada tarrafa.

§ 14. 5$000 por jangada de vela e 2$000 pelas de remo empregadas na pesca no mar.

§ 15 100 réis por pé de coqueiro fructifero, exceptuados dez para o proprietario.

§ 16. Os estabelecimentos commerciaes que venderem bebidas espirituaes pagarão:
1.º de capital inferior a cem mil réis 8$000.
2.º de cem a quinhentos mil reis 20$000.
3.º de quinhentos mil réis a um conto 30$000.
4.º de um conto de réis a dous 40$000.
5.º de dous a tres contos de réis 50$000.
6.º de mais de tres contos de réis 60$000.
Ficam sujeitos a este imposto, os botequins ou barracas que se levantarem durante os dias festivos.

§ 17. 30$000 por vendedor ambulante de aguardente.

§ 18. 10$000 por vendedor de polvora ou fogos de artificio, nacionaes ou estrangeiros no estabelecimento e 5$000 fóra deste.

§ 19. 6$000 por carro ou carroça de aluguel para transporte de cargas ou passageiros e 10$ por carro de passeio.
São izentos da taxa deste §, os carros ou carroças empregadas no serviço da lavoura.

§ 20. 4$000 por magarefe ou talhador empregados nos açougues publicos ou particulares.

§ 21. 5$000 por casa de fazer farinha.

§ 22. 12$000 por mala ou outro qualquer meio de conducção de que uzarem os mascates de fazendas e 6$000 os de miudezas e quinquilharias.

§ 23. 50$000 por comprador ou vendedor de ouro ou prata, em grande escala; 20$000 os de pequena e 5$000 por mascate ou vendedor ambulante de outro qualquer metal.

§ 24. Por almocreve de comprar peixes e revender nas feiras do municipio ou nas de outros municipios 10$000.

§ 25. E' obrigada a toda e qualquer pessoa que comprar quaesquer bens immoveis situados no municipio, á fazer mediante guia do respectivo tabellião, na Secretaria do Concelho Municipal a competente a verbação de transmissão, pagando por esta 2 % sobre o valor do immovel, sob pena de lher ser cobrado judicialmente, com mais 15 % sobre o valor do imposto.

LICENÇAS

§ 26. 10$000 de licença por edificação ou reedificação havendo ou não demolição completa, sendo de tijolos ou somente a frente do mesmo material, na villa de Nossa Senhora do O' e na povoação de Ipojuca e 6$000 nas demais povoações.

§ 27. 5$000 por casa de taipa coberta com telhas, na villa, e povoações de Ipojuca e 4$000 nas outras povoações.

§ 28. 8$000 para fazer sotéa ou sotão nos predios existentes e 5$000 para fazer corujas e parapeitos.

§ 29. 2$000 de licença por qualquer concerto exterior dos predios, como, tapamento ou abrimentos de portas ou janellas, collocação ou substituição d'estas, de traves ou quaesquer concertos não especificados neste paragrapho

Os pequenos concertos consistentes em retelhamento, tomamento de goteiras ou pequenos rebocos nada pagarão: devendo entretanto, o dono da obra, dar sciencia ao fiscal do districto, antes de o fazer.

Nada se pagará a titulo de arruamento ou cordeação.

§ 30. 500 réis por metro corrente para fazer muros nas frentes ou beccos das ruas e 2$000 para armar andaimes, não sendo em continuação da obra.

§ 31. 50$000 de licença para funccionar companhia dramatica, ou equestre ou acrobatica, em circo pavilhão de theatro no municipio, e..... 2$000 para expor cosmoramas.

§ 32. 30$000 de licença para armar tivoly, de conformidade com o § anterior.

§ 33 15$000 para representação de pastoril em qualquer parte do municipio, 6$000 na villa do O' ou povoação de Ipojuca, e 4$000 nas outras povoações.

§ 34. 5$000 por quaesquer divertimentos publicos que aufiram lucros, não especificados nos §§ antecedentes

§ 35. 40$000 de licença para abrir ou continuar a ter aberta lojas de fazendas, miudezas ou ferragens, na villa ou povoação de Ipojuca, sendo de 1.ª classe; 30$000 de 2.ª 20$000 de 3.ª. As das outras povoações e mais lugares do municipio, pagarão; 25$000 sendo de 1.ª classe; 18$000 de 2.ª e 10$000 de 3.ª.

§ 36. 15$000 por padaria, ainda que annexa a outro estabelecimento na villa ou povoação de Ipojuca, e 10$000 nas demais povoações e lugares do municipio.

§ 37 Licença por taverna de 1ª classe, na villa e povoação de Ipojuca, 20$000; de 2ª.... 15$000, e de 3.ª 10$000. As das outras povoações pagarão 10$000 e as situadas em outros lugares do municipio, 8$000.

§ 38. 20$000 por botica ou drogarias, na villa e povoação de Ipojuca, e 15$000 nos demais lugares do municipio.

§ 39. 15$000 por hotel ou hospedaria na villa e povoação de Ipojuca, e 10$000 nos outros povoados.

§ 40. 10$000 por casa de pasto ou refeição.

§ 41. 8$000 por sapataria, ou alfaiataria.

§ 42 5$000 por casa ou loja de barbeiro, cabelleireiro, funileiro, tanoeiro, ferreiro, e marcineiro; e 8$000 por caldeireiro

§ 43 8$000 por deposito de cal, sal, ou materiaes para edificação.

§ 44. 10$000 por deposito de generos fóra do estabelecimento.

§ 45. 20$000 por casa de jogos não prohibidos.

§ 46. 15$000 por olaria e exceptuados as que só fabricarem para os engenho .

§ 47 50$000 por casa ou fabrica de fogueteiro independente de qualquer outro imposto, pagos em duas prestações sendo a 1.ª no mez de Março e a 2.ª no de Agosto.

§ 48 6$000 por garapeira ou casa de rancho.

§ 49. 5$000 por quitanda na villa ou povoação de Ipojuca e 3$000 nas outras povoações.

§ 50. 6$000 por cocheira ou casa de trato de cavallos

§ 51. 15$000 por advogado, e 10$000 por solicitador que funccionar no auditorio do municipio.

§ 52. 0$ por cartorio de tabellião ou escrivão qualquer juizo.

§ 53. 50$000 por trapiche ou casa de receber assucar ou outros quaesquer generos.

§ 54. 12$000 por estaleiro para construir ou concertar barcaças

§ 55. 10$000 por açougue particular,

§ 56. 20$000 por casa de vender polvora ou artigos inflammaveis, fora do estabelecimento e em lugares designados pelo Prefeito.

§ 57. 6$000 por fabrica de charutos ou cigarros

§ 58. 6$000 por botequim durante os dias festivos na villa e povoação de Ipojuca, e 4$000 nos demais lugares do municipio.

AFERIÇÕES

§ 59. Por cada metro, 3$000.

§ 60. 1$000 por fita, corda, regua ou trena de agrimensor até 10 metres e 200 rs. sobre o metro que acrescer.

§ 61. 200 réis por medida para liquidos ou secos até dous litros e 100 réis por cada litro que accrescer.

§ 62. Por ternos de pesos até dous kilogrammos, 1$500, e 200 réis por cada kilogrammo que accrescer.

§ 63. Por balança commum: até 20 kilogrammos 3$000, até 50 4$000, até 200 5$000 e até 500 kilogrammos 10$000.

§ 64. Por balança decimal 6$000 e centesimal 10$000.

§ 65. 3$000 por pipa, 1$500 por barril e 1$000 por ancora empregada a conducção de liquidos.

§ 66. As aferições feitas fóra da repartição pagarão mais os contribuintes 10 % sobre o valor da taxa.

CEMITERIOS PUBLICOS

§ 67. Pelo terreno de uma sepultura á perpetuidade, 60$000

§ 68. 25$000 por uma catacumba por dous annos e meio.

§ 69. 4$000 por uma sepultura reservada e 3$000 por uma commum.

Terão supultura gratis os pobres, cuja indigencia fôr attestada pelas autoridades competentes, que darão as respectivas guias

EMOLUMENTOS DA SECRETARIA

§ 70. 2$000 por certidão até duas laudas e 800 réis por cada lauda que exceder de duas.

71. 500 réis por busca de cada anno.

§ 72 Por titulo de qualquer empregado de vencimentos: até 200$000 5$000, de 200 a 800$ 8$000, até 1.000$000 10$000 e além de 1:000$000 15$000.

§ 73. Pelo registro de qualquer titulo ou documento 3$000

§ 74. 5$000 pela apostilla de qualquer titulo.

§ 75. 1$000 por termo de juramento de qualquer empregado.

§ 76. Ficam isentos de emolumentos os cargos remunerados de eleição popular, as praças de pret municipaes e os papeis para fins eleitoraes.

IMPOSTO DE LANÇAMENTO

§ 77. Os terrenos occupados pelos engenhos de fabricar assucar no municipio, serão pelo prefeito divididos em tres classes, os quaes pagarão de imposto: os de 1ª classe 240$000, os de 2ª 150$000 e os de 3ª 80$000.

§ 78. As usinas, na conformidade do § antecedente, pagarão 800$000 repartidamente e as pequenas propriedades 5 % sobre o valor locativo.

DECIMA URBANA

§ 79. 10 % sobre o valor locativo dos predios urbanos situados na villa do O' e povoação do municipio.

§ 80. Ficam isentos d'este imposto: 1º, os predios de valor locativo inferior a 60$000 quando habitados pelo proprio dono e este possua um só; 2º, os desoccupados sem mobilia ha mais de tres mezes e os em reedificação completa; 3º, os que pertencerem ao municipio.

§ 81. Multa pela falta de pagamento das contribuições no prazo estabelecido no art. 8º.

§ 82. Idem por infracção de posturas e mais leis em vigor.

§ 83. Idem de jurados.

§ 84. Juros de 15 % á indevida detenção das rendas.

§ 85. Quebramento de fiança, divida activa e eventual.

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 3º. Para os effeitos dos lançamentos dos impostos da presente lei, ficam limitadas a villa do O' e povoações do municipio pela seguinte forma: A villa comprehenderá todo o terreno occupado pelas edificações da mesma localidade inclusive o logar denominado Vivio, e as povoações Ipojuca, Camella, Porto de Gallinhas e S. José, comprehenderão todo o terreno occupado pelas edificações de cada uma.

Art. 4.º Os impostos de porta aberta e de bebidas espirituosas serão pagos de uma só vez no primeiro quartel ou por occasião de abrir-se o estabelecimento.

Art. 5.º Os impostos a que se referem os §§ 77 e 78 do art. 2.º serão pagos em duas prestações: a 1.ª nos mezes de Março a Abril, e a 2.ª de Setembro a Outubro.

Art. 6.º O imposto sobre aferições será cobrado no primeiro quartel e pago de uma só vez.

Art. 7.º Fica encarregado do serviço das aferições o collaborador da Secretaria, o qual terá por este trabalho, o que se acha estabelecido no § 10 do art. 1.º, sem prejuizo dos seus vencimentos na Secretaria.

Art. 8.º. Os contribuintes que deixarem de pagar os referidos impostos, nas epochas acima mencionadas, ficam sujeitos á multa de 15 % sobre o valor do imposto devido, com excepção feita de decima, sobre o qual pagarão a multa de 10 %.

Art. 9.º O lançamento do imposto será feito pelo procurador, discriminando os mesmos impostos, e a reincidencia do contribuinte.

Art. 10. Passados quinze dias do prazo, dentro do qual devem os contribuintes pagar os referidos impostos, se não o tiverem feito, o procurador organisará uma relação dos devedores com as respectivas multas, e esta será mandada publicar pelo prefeito, marcando o prazo de 30 dias para o pagamento, findo o qual se procederá á cobrança judicial, mediante certidão do debito de cada contribuinte.

Art. 11. E' responsavel pelo imposto devido, o comprador cessionario ou outro qualquer que se estabelecer na casa com o mesmo ramo de negocio, salvo o estabelecimento que estiver fechado pelo espaço de dous mezes pelo menos, e que lhe tenha sido dada a baixa no respectivo imposto,

Art. 12. O direito de restituição de qualquer imposto indevidamente cobrado e pago, prescreverá com a terminação do exercicio.

Art. 13. O lançamento do imposto de que cogitam os citados §§ 77 e 78, será calculado e distribuido no mez de Janeiro de cada anno pelo prefeito, que o mandará publicar para o exacto conhecimento dos contribuintes, tendo em vista a importancia de cada uma das propriedades.

Art. 14. E' responsavel pelo imposto a que se refere o artigo antecente, a pessoa que occupar a propriedade no tempo da contribuição.

Art. 15. Da lotação de qualquer imposto de lançamento feito pelo procurador, poderá haver recurso para o prefeito, dentro de 30 dias a contar da publicação do edital.

Art. 16. Para o lançamento de impostos de decima urbana o procurador procederá arbitramento quando fôr o predio habitado pelo dono, ou quando lhe parecer o recibo fraudulento.

Art. 17. Pelo imposto de decima é responsavel o proprio predio.

Art. 18. Ficam prohibidos os matadouros particulares na villa do O', e povoação de Ipojuca, e autorisado o prefeito, a mandar construir um em cada uma destas localidades.

§ Unico. Emquanto não forem construidos esses matadouros o prefeito designará o lugar onde deve ser feita a matança do gado.

Art. 19. O exercicio municipal para o effeito do pagamento dos impostos, será contado do 1.º de Janeiro de 31 a Dezembro de cada anno.

DISPOSIÇÕES PERMANENTES

Art. 20. Fica creado o emprego de procurador judiciario, para o qual poderá ser nomeado pelo prefeito, um d'entre os advogados do auditorio deste municipio, e em caso de falta ou renuncia destes, qualquer solicitador que funccione no mesmo auditorio.

Art. 21. São attribuições do procurador judiciario:
1.º Demandar perante os juizes de districtos a execução das posturas municipaes, e a imposição das penas aos contribuintes.
2.º Promover o processo executivo para cobrança, assim dos impostos como das multas applicadas em virtude de lei, e dos alcances dos empregados municipaes que forem devidos ao concelho.
3.º Deffender perante as justiças ordinarias os direitos do concelho municipal.

Art. 22. Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das sessões do Concelho Municipal de Ipojuca, em 27 de Dezembro de 1894.
Joaquim Bento da Costa,
Presidente.
Victorino Verissimo da Costa.
Manoel Francisco do Rego.

Publique-se.—Villa de Nossa Senhora do O' de Ipojuca, 4 de Janeiro de 1895.
O sub-prefeito em exercicio, Gervasio José da Costa.

Certifico que a presente lei foi hoje publicada por edital affixado na porta do edificio onde funcciona o respectivo concelho municipal: affirmo.
Secretaria da Prefeitura Municipal de Ipojuca, em 7 de Janeiro de 1895.
O secretario,
Argemiro Feijó.

Conforme ao original que nesta Secretaria fica archivado Secretaria do Concelho Municipal de Ipojuca, aos 21 de Janeiro de 1895.
O secretario,
Argemiro Feijó.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Na defensiva

E' cedo, muito cedo mesmo, para entrarmos em explicações com os nossos adversarios, sobre o relatorio do Dr. Segismundo, á proposito do lutuoso acontecimento do dia 4 do corrente, por elles tão vergonhosamente especulado.

Entretanto, por ora, transcrevemos d'aquella importante peça, tres trechos, cada qual mais frisante, cada qual mais expressivo e claro; pedindo ao publico sensato, aquelle que não precisa de *instrumento de optica* para vêr ao longe, que d'elles tire as consequencias logicas e racionaes, a que ficam sujeitos.

No desempenho da ordem e espinhosa tarefa, de que foi incumbido o honrado Dr. Segismundo, houve se S. Exc. com grande correcção, toda isenção de espirito.

Não acompanharemos de commentarios os alludidos trechos.

Por maiores que sejam as provocações dos nossos adversarios, para nos obrigarem a discussão, não as aceitaremos.

Ficará no chão a luva, que nos fôr atirada pelo bando de côrvos, que esvoaça em torno de um cadaver.

Leia o publico :

« O inquerito, portanto, foi levado até onde era possivel, e *nenhum estorvo foi á elle opposto por quem quer que fosse*, tendo eu sido promptamente attendido pelo Sr. Dr. Secretario da Justiça nas medidas, que para facilidade do serviço e garantia da ordem lhe solicitei, tendo S. Exc. por si e em nome do Sr. Dr. Governador do Estado, me outhorgado faculdades, que não precisei de exercer, as quaes, *si alguem pudesse duvidar da bôa fé de SS. Excs., bastariam para* CONVENCER DA SINCERIDADE DO SEU DESEJO — DE QUE A VERDADE FOSSE APURADA ».

E este outro :

« Do todo o exposto concluo, em synthese, que o capitão José Alfredo de Carvalho Junior, o cabo José Leite de Amazonas Brazil e os tenentes coroneis Raymundo Magno da Silva e José Ottoni de Miranda Franco PRECISAM DE SE DEFENDER em summario da culpa que o inquerito lhes imputa.

Em um inquerito NÃO HA RÉO e NÃO CABE DEFEZA; na formação da culpa os summariados ouvem as testemunhas, as interrogam por intermedio do juiz, e as contradictam, promovem diligencias e se defendem; e pelo que sempre a formação da culpa apura melhor a verdade do que o inquerito e NÃO RARO DÁ RESULTADO DIFFERENTE DO D'ESTE ».

E ainda mais este :

« ... ou pelos VIGILANTES e talentosos advogados da illustre e justamente amargurada familia do Dr. José Maria, os Drs. Raymundo Pontes de Miranda, Antonio Estevão de Oliveira, Arthur Orlando da Silva, José Gonçalves Maia, Francisco Phaelante da Camara Lima e João Elysio de Castro Fonseca TENDO SIDO ESTE INQUERITO FEITO ANTES POR ELLES, que foram attendidos em todas as providencias que lembraram, ou requereram, induzindo-me á deferir-lhes tudo a consideração de fallarem elles pelos sagrados direitos da familia da victima, DO QUE POR MIM, que, *reconhecendo a sua solicitude* entendi que o *melhor meio de servir á causa da Justiça* era deixar-lhes o mais livre campo de acção, consentindo que cada um d'aquelles advogados, que assignaram os autos, *embora sem terem exhibido titulos legaes dos seus poderes*, dirigisse as perguntas que entendesse aos depoentes ».

Os gryphos são nossos.

Lançadas estas premissas, deixaremos as consequencias para tempos melhores.

Passemos ás *reminiscencias historicas que não prejudicam*, no *judicioso* modo de entender do orgão marianista.

Hoje, confessamos, é o nosso fraco; havemos de martellar na *bigorna* até achatar por meio do fogo em braza a *ferradura* desses animaes bravios, dessas *onças acuadas*...

E para dizer o que elles são, o que valem, não nos serviremos de armas nossas; iremos pedil-as lá mesmo, nos arraiaes da *brava gente*, entre as carpideiras de hoje, os *purissimos* de todos os tempos.

A nossa palavra pode-la parecer suspeita, diante da linguagem licenciosa e atrevida, que tem usado para comnosco aquelle, que a 21 de Dezembro de 1891 no Congresso Nacional mereceram do honrado Dr. Governador do Estado as seguintes palavras :

« E' que o golpe de Estado não passou de um golpe de bolsa, de um infame recurso de estellionatarios vulgares.»

Prosigão em nossas escavações.

Em 10 de Fevereiro de 1892 dizia o Dr. Martins Junior, o *solidario com o luto da patria*, esta dura verdade, no seu "Jornal" :

« A semelhança de Sardanapolo, ultimo rei do primeiro imperio da Assyria, que compoz o seguinte epitaphio para a sua campa; eu nada fiz senão comer, beber e muito me divertir; os redactores "d'A Provincia" devem pregar nas portas de sua officinas o seguinte aviso: "Aqui se injuria a patria, se calumnia o governo honesto e se defende o crime."

Tome o orgão marianista o salutar conselho do amigo Dr. Martins Junior, o homem que, até hoje, nunca praticou uma incoherencia em sua vida publica.

Ficariam tão bem aquellas palavras *nas portas de sua officina !*...

Agora, voltemo-nos, por alguns minutos para o infeliz Ricardo Guimarães, e ouçamos a opinião sensata do mesmo autor, unico insuspeito para nós, porque tem um passado glorioso e sem manchas.

E' elle que n'O Norte de 1 de Outubro de 1889 lavra, sob sua assignatura a seguinte *sentença* :

« Ora, é sabido que o assassino de Ricardo Guimarães, foi o individuo de nome Paula Nery, (ou Neves) morador no Poço da Panella. Esse individuo era, ninguem o ignora, adepto dedicadissimo do PARTIDO LIBERAL, razão pela qual exercia neste municipio as funcções de *guarda fiscal*.»

Os *gryphos* são do *purissimo*; e, portanto, ainda uma vez, poderá o publico avaliar do *engenho* e da *alta perspicacia* do sybillino deputado de Muribeca.

A bom entendedor.....

Por acharmos que vem muito *ad rem* deixaremos que o Sr. Martins Junior falle ainda uma vez, sobre os seus *amigos de hoje*. Em 28 de Janeiro de 1892, dizia elle no "Jornal do Recife" :

A brava gente d'A «Provincia» ainda não está saciada de tantos crimes e de tantas immoralidades que tem praticado neste infeliz Estado de Pernambuco; ainda não está bastante farta de injurias, de calumnias e de insultos dos mais puros caracteres, dos homens mais respeitaveis e honestos desta terra.»

O publico ha de permittir que insistamos nessas escavações historicas. Bem quizeramos que o orgão marianista nos dispensasse de trabalho tão enfadonho, quanto pesado; mas não cessa de invectivar-nos com as mais infames calumnias, á proposito de um facto, que lamentamos, e sobre o qual só a justiça severa e calma, devia fallar.

Ao contrario do que se deu no barbaro assassinato de Ferreira Esteves, o governo do Estado a cuja frente estava um homem de bem, um caracter probo e honrado, mandou abrir uma *devassa* ordenou as mais serias diligencias sobre a morte do inditoso Dr. José Maria, merecendo aquelle seu acto palavras encomiasticas do distincto juiz, encarregado do inquerito.

E ainda assim não ficaram satisfeitos os folicularios da honra !

E apezar de tanta *bôa fé* no dizer do honrado Dr. Segismundo, o orgão marianista prega de um inquerito, onde *não ha réo* e que fazer do mesmo joguete de suas paixões !

E diz tão cynica, quanto perversamente, em seu numero de hoje :

« Se o Dr. Segismundo escolhesse as palavras que sabem de todas as boccas, incluiria na lista dos sicarios o Sr. Barbosa Lima.»

Mas, logo adiante, muda de pensar, e lança no papel esta phrase, em que já innocenta inconscientemente aquelle, a quem elles tanto odeiam, por lhes crear embaraços aos seus planos sanguinarios :

« Se houvesse sinceridade nos actos e nas palavras do Sr. Governador, desde o momento da leitura d'aquella peça *os culpados* estariam destituidos de seus cargos e na prisão que lhes compete. »

Quanta contradicção !

Não; o relatorio do Dr. Segismundo não agradou *á brava gente* d' « A Provincia.»

Elles, *os deleterios*, o affirmam á bocca pequena.

Elle. só ficariam satisfeitos se o Dr. Segismundo tivesse dito em sua conclusão, que estando evidentemente provado que o partido republicano federal fôra o autor da morte do Dr. José Maria, contra elle apresentasse denuncia o promotor publico, expedindo-se, desde logo, mandado de prisão preventiva.

E talvez nem mesmo assim ficasse satisfeito o *deleterismo* de Pernambuco !!...

Justus.

Vilões !

II

A nossa indignação sóbe de ponto em face de uma longa serie de iniquidades commettidas por aquelles que desvairados pelo odio partidario e arrastados por paixões rancorosas, não querem calma e imparcialmente aguardar a decisão judicial de um processo que pretendem fazer tumultuario, affecto a um juiz honestissimo e alheio as lutas politicas, designado para tal fim pelo Exm. S. Dr. Governador que assim procedendo manifestou o seu empenho pela punição de um crime que todos lamentam.

As prevenções e os odios apaixonados são ordinariamente funestos a causa da justiça.

Nem sempre a voz do povo é a voz de Deus os boatos que circularam, tudo quanto propositamente se espalhou no dia do triste acontecimento, não traduzem os sentimentos do povo, não exprimem a sua certeza e a sua convicção.

A opinião publica não se compõe dos boatos de meia duzia de politiqueiros.

O juizo do povo não provém de uma dezena de homens que redigem os jornaes da opposição e que não podem ter a pretenção de represental-o, homens extremamente partidarios e inimigos rancorosos do partido que nos governa.

E, quando mesmo esses sussurros que por ahi se ouvem formassem a opinião publica, ainda assim seria um disparate, uma cegueira fatal a justiça, trazel-a como meio de defeza e arma de accusação.

O juizo publico, maré que sóbe para recuar depois, rumores vagos que perpassam, rugidos de tempestade que se desfaz, onda que se dissipa, murmurios que se evolam e que nem sempre exprimem a verdade, é uma luz tenue e duvidosa que nunca deve ser invocada e tanto no illuminar a justiça como aprofundal-a nas escuridão e desnorteal-a quasi sempre, porque rarissimas vezes ella leva o fio conductor de Ariadne ao labyrintho sombrio que encerra o crime.

Nada ha mais fallivel do que esse juizo do povo, e quantas vezes homens honrados, conscienciosos e intelligentes não se tem deixado por elle arrastar atirando ao carcere individuos verdadeiramente innocentes ?

Não ! Essa doutrina absurda do conceito publico constituidos pelos boatos adrede espalhados, não deve ser evocada por aquelles que julgam a defeza um escandalo e uma imbecilidade, por aquelles que negam até aos accusados este direito sagrado concedido aos criminosos confessos dos mais hediondos crimes.

E se algumas vezes a opinião publica parte de homens circumspectos muitas vezes provém de inimigos vis que aproveitam-se da opportunidade para tomar uma vingança tão infame e tão atroz que se é justiça da terra não pode punir tão enorme attentado a justiça de Deus que nunca falta, castigará ão horrenda deshumanidade

Sejamos calmos e tenhamos confiança.

Não exploram com intuitos politicos um crime que está sendo investigado; deixem as testemunhas sem pressão e independentes deporem de accordo com as suas consciencias e a magestade da justiça será desaffrontada.

As testemunhas do inquerito foram coagidas pelos advogados da familia do morto, depozeram sob a acção do pavor que elles lhes incutiam no animo. Ainda é cedo para analysarmos os seus depoimentos.

Queremos que o crime seja punido. Para isso é preciso que fique provado evidentemente quaes foram os verdadeiros culpados, o que não é possivel ainda firmar em vista do final do relatorio apresentado.

Como partido da ordem e da paz amamos a Justiça, a prova mais clara da supremacia moral do homem; curvamo-nos ao Direito—o soberano do mundo—na phrase de Mirabeau.

Ubi justitia locus non est ibi nulla respublica esse potest.

Temos empenho em que o crime seja punido.

Os assassinos de Bodé e Esteves ficaram impunes; entretanto, a prova fez-se completa e perfeita e foi testemunha quasi toda a população !

O assassino de Ricardo Guimarães foi preso, mas, envenenado na prisão pelos mandantes que recearam revelações compromettedoras de Paula Nery !

Nesse ruidoso processo esperamos que se faça a luz clarividente da verdade que como a do sol venha dissipar as hesitações da duvida apresentando a sociedade o verdadeiro criminoso.

Mas, sejão humanos, não sirvam-se do cadaver de um homem que devia inspirar nos seus corações acerbas magoas para com elle tentar alcançar uma victoria politica impossivel.

A sympathia que se inclina sobre um tumulo, não é para equivocar-se com parcialidades. Póde ser reverencia, mas não cegueira. Não ha cegueiras, quando a claridade que illumina os actos e os homens é a luz da eternidade.

A condição essencial e necessaria para jul-

gar um crime sem prejudicar nenhuns interesses, sem affrontar nenhumas rivalidades—é a imparcialidade.

Sejão imparciaes e confien na justiça, abutres da patria o assassenos do seu brio !

(Continúa.)

Desmoulins

Ao Exm. Sr. Dr. Sigismundo Antonio Gonçalves e só a S. Exc.

E' geralmente sabido que, por um infelis acaso, fui testemunha ocular dos lamentaveis acontecimentos de 4 do corrente e que, como tal tive de depor de vista, no inquerito por S. Exc. procedido em virtude de determinação do Exm. Dr. governador do Estado. Até aqui nada de mais

Entretanto, procedido o inquerito, em que depozeram 20 testemunhas (!) cujos depoimentos resentio-se em regra (?) de grande parcialidade, como S. Exc. é o primeiro a declarar em seu relatorio hoje publicado no *Jornal do Recife*, e por S. Exc. *apurada a verdade* dos factos, com a maior surpreza vejo nesse relatorio, ou que melhor nome tenha, o seguinte :

1.º que, *pelos depoimentos de vista e pelo conjuncto de todas as occurrencias que formam prova circumstancial deve-se ter* POR VERDADE *que, além de alguns individuos não numerados no inquerito, deram tiros na sala da frente... os tenentes coroneis* Ottoni e Magno ;

2.º que, *deu o tiro no quintal prostrou (?) o Dr. José Maria, o tenente-coronel José Ottoni de Miranda Franco* ;

3.º que, no fundo do quintal o Dr. José Maria, bastante ferido, quando já *nem se defendia e apenas fazia esforços para escapar a morte*, recebeu o *tiro lethal* dado por Ottoni ; acrescentando S. Exc. — a esta *verdade apurada*, ás seguintes phrazes sentimentaes : *e as scenas da sala da frente perdem de valor, desmaiam, ante o acto indefinivel que a linguagem moderada da justiça não tem palavra com que qualificar que se representou no fundo do quintal etc.*

Ora, se assim é, está claro que o illustre Dr. teve como falso o depoimento por mim prestado sob juramento, visto como, nesse depoimento affirmei o contrario do que S. Exc. dá como *verdade apurada*.

Porém, prezando a minha dignidade como quem presume nunca ter se afastado do caminho do dever, como quem sabe arrostar com as difficuldades da vida, comtanto que, ao menos, legue aos seus filhos um nome honrado, com o zelo dos que a necessidade, o ostracismo e todas as privações imaginarias não tem força de determinal-os á pratica de um acto infame, finalmente dos que só se preoccupam em pautar seus actos nos dictames da justiça e da verdade peço permissão ao Exm. Dr. Sigismundo para dizer-lhe em face do paiz e do mundo inteiro que S. Exc. enganou-se, não conseguio apurar a verdade sobre os alludidos factos.

Isto affirmo e continuarei a affirmar alta e poderosamente, tenha embora de haver me com as iras dos mal intencionado ou com o odio dos que, *au trance*, pretendem que um crime seja punido com outro crime, procuram levantar a estatua martyrologica do illustre morto sobre pedestal feito dos destroços de innocentes e honrar a sua memoria á custa de todos os meios, por mais illicitos que sejão.

Não se pense, entretanto que esta minha declaração tem por fim molestar o Exm. Dr. Sigismundo. Não, é simplesmente um protesto que levanto em nome da defeza da minha dignidade—reputação para que a duvida, que, por ventura possa pezar sobre ellas, em vista das condições especiaes em que me acho e da feição que industriosamente se tem dado ao desgraçado acontecimento, nunca em tempo algum, e como quer que seja, tenha o cunho de minha acquiescencia presumida ou tacita.

Dir-se-ha, talvez, que este meu procedimento é mais um acto de indignidade praticada no intuito de innocentar os Srs. coroneis Ottoni e Magno, mas aos que assim disserem saberei responder com o desprezo ; aguardando a verdade, que, necessariamente, algum dia deve apparecer, sem que sinta os remorsos que devem atormentar a consciencia dos perjuros, que não é a minha consciencia.

Veritas super omnia.

Recife, 29 de Março de 1895.

Manoel Nunes Correia.

Despedida

Embarcando para a Europa no vapor inglez *Clide* e não sendo possivel despedir-me pessoalmente de todos os meus amigos, faço-o pele presente, offerecendo-lhes os meus pequenos prestimos em qualquer parte onde me acha

Recife, 31 de Março de 1895.

Antonio José da Costa Araujo.

Ao commercio

Tendo de embarcar para a Europa no vapor inglez *Clide*, deixo como meus bastantes procuradores em 1.º lugar o meu socio José Ferreira do Castro e em 2.º o capitão Augusto Gonçalves da Silva, com quem deverão entender-se aquelles que tiverem qualquer negocio que me diga respeito.

Recife, 31 de Março de 1895.

Antonio José da Costa Araujo.

Ildefonso de Azevedo

PHARMACEUTICO

Avisa a seus amigos e a quem interessar, que se acha nos dias uteis, de 10 horas da manhã ás 4 da tarde, á rua Marquez de Olinda n. 38, 1º andar.

Residencia rua Formosa n. 5.

Despedida

Embarcando para a Europa no vapor inglez *Clide* e não sendo possivel despedir me pessoalmente de todos os meus parentes e amigos faço-o pelo presente, offerecendo-lhes os meus pequenos prestimos em qualquer parte onde me ache.

Recife, 29 de Março de 1895.

José Augusto de Barros.

Ao commercio

Embarcando para a Europa no vapor inglez « Clyde » deixo encarregados de todos os meus negocio em Ribeirão ao meu caixeiro interessado o Sr. João Pereira Mattos e o Sr. Manoel Verissimo Monteiro Cavalcante na ordem em que estão collocados ; ficando n'esta cidade como meu procurador o commerciante Sr. Caetano da Silva Prejado com quem deverão entender-se aquelles que tiverem qualquer negocio, que me diga respeito.

Recife, 29 de Março de 1895.

José Augusto de Barros.

Legião de Soccorros Mutuos dos Officiaes da Guarda Nacional.

De ordem do conselho director faço publico que, em sessão de 19 do corrente foram nomeados os cidadãos abaixo declarados, para comporem as commissões central e parochiaes, que tem de concorrer com os seus serviços para a realisação da festa do 1º anniversario da installação que se realisará em 5 de Maio proximo vindouro.

Declaro ainda que ás sessões ordinarias que se effectuam as terças-feiras ás 7 horas da noute, na sede da Legião, deverão reunir-se as commissões abaixo, para darem conta de seus trabalhos :

Commissão Central

Presidente, Augusto Silva.
Vice-presidente, Joaquim Nunes Machado Coutinho.
Secretario, Leoncio Lobato.
Thesoureiro, Francisco da Natividade Saldanha.

Vogaes

Barão de Nazareth.
Tenente-coronel Alfredo dos Santos Almeida.
Manoel Silvestre Ferreira Bastos.
Major Herminio Hygidio de Figueiredo.
Firmino de Araujo Lima.
Capitão Calixto José de Mello.
Antonio Lopes de Azevedo.
Tenente Delmiro Gouveia.

Commissões Parochiaes

Recife

Presidente, capitão Nuno Alves da Fonseca.
Secretario, tenente Constantino Bruno.
Thesoureiro, Manoel Nunes da Costa.

Santo Antonio

Presidente, capitão Manoel Francisco Pedrosa.
Secretario, tenente Miguel José dos Prazeres.
Thesoureiro, Salustiano Lopes do Rego Barros.

S José

Presidente, major João Gonçalves da Cunha Perné.
Secretario, capitão Heliodoro Candido Ferreira Rabello.
Thesoureiro, tenente João Ribeiro Guimarães.

Boa-Vista

Presidente, capitão José Felix de Brito Macedo.
Secretario, capitão Arthur Luiz Vieira.
Thesoureiro, tenente Affonso Celso de Souza Travassos.

Arrebaldes

Presidente, capitão João Januario Torres Costa.
Secretario, tenente Gaspar José dos Reis.
Thesoureiro, capitão Luiz Correia de Mesquita Cardoso.

Olinda

Presidente, tenente Capitulino Figueiro de Farias.
Secretario, capitão Francisco Marques da Silva Mendes.
Thesoureiro, tenente Manoel Procopio da Silva.

Beberibe

Presidente, tenente-coronel João Augusto de Mello.
Secretario, major Francisco José Gomes.
Thesoureiro, capitão Adolpho Thiago de Farias.

Escada

Presidente, capitão Antonio Francisco de Araujo Costa
Secretario, alferes Bernardino de Senna Ribeiro.
Thesoureiro, tenente Honorio Travassos Sobrinho.

Secretaria, 28 de Março de 1895.

Alferes *Leandro José Honorio de Sampaio*, 2º secretario no exercicio de 1.º

Ao commercio

Tendo regressado de minha viagem a Norte, ficam de nenhum effeito todas as procurações anteriormente passadas.

Pernambuco, 23 de Março de 1895.

David F. Porto Baltar.

Aviso

Tendo de embarcar para a Europa no paquete «Equateur», communico que durante a minha curta ausencia ficará incumbido dos negocios technicos de que me acho encarregado como representante dos Srs Mariolle Piquet & Fils o Sr. Victor Kromenacher, residente na cidade da Escada, deixando todos os demais negocios a cargo do advogado Dr. Antonio José do Costa Ribeiro, que tem seu escriptorio á rua 15 de Novembro n. 67.

Recife, 30 de Março de 1895.

J. *M. Dolé.*

Ao commercio

Gaspard Paille retirando-se temporariamente para a Europa, previne a esta praça que deixou plenos poderes ao Sr. Caetano Prata para durante a sua ausencia gerir o seu estabelecimento e o representar em todos os actos necessarios como se fosse elle proprio.

Outro sim, Antonio Paille que tambem se ausenta deixa iguaes poderes ao mesmo Sr. Caetano Prata para o representar em todos os casos.

Aproveitam o ensejo para se despedirem de seus amigos, aos quaes offerecem seus prestimos na cidade de Lyon onde esperam demorar-se alguns mezes antes de regressarem á esta capital.

Recife, 29 de Março de 1895.

A conquista do padecimento

Em 1510, Cortez, só com um punhado de homens sob seu commando, conquistou o imperio inteiro dos Aztecas e o Mexico Foi isto maravilhoso ? Não, apenas facil e natural.

O poder de Montezuma cahio por terra perante a maior energia e elevada civilisação do pequeno exercito hespanhol que invadio aquelle paiz.

E já era tempo ; pois durante os poucos annos que precederam a Conquista, nada menos que 20,000 victimas humanas eram immoladas annualmente sobre os altares dos falsos deuses do Mexico.

Mas, não existe uma superstição ainda mais negra do que esta, uma destruição ainda mais terrivel e inutil ?

Existe ; é o despotismo da doença, esse monstro cujas pégadas estão semeadas de cadaveres e de moribundos em todos os paizes, e que converte este bello mundo em matadouro.

Quem destruirá o seu dominio infernal ? Não obstante isto se conseguirá. O fechamento á chave das portas está concentrado n'um pequeno espaço, os arcos de pedra e cal dependem da pedra central, e o systema da doença pode atacar-se com exito n'um só ponto. Tomemos por exemplo a seguinte interessante passagem :

Com data de 13 de Dezembro de 1892: Don Juan Nieto, chefe da estação do caminho de ferro em Gaillarey, provincia do Pontevedra, Espanha, escreve, dizendo : « Em 12 de Maio de 1891, meu filho Manoel morreu de hydropesia em grande agonia na idade de dez annos, depois de uma doença de doze dias.

Nada se deixou de fazer para cural-o, mas entre a doença e o tratamento medico não houve remedio Morreu martyr.

« Cerca de fins de Agosto de 1892 tres de minhas filhas estavam em Fortoreos, a 27 kilometros desta povoação, sonde tinham ido passar alguns dias com algumas amigas suas.

« Não tencionavam voltar até o dia 8 de Setembro, mas deu-se o caso que no dia 2 estavam todas de regresso. Vieram ás tres pelo trem, e Elodia, a mais nova de sete annos de idade, regressou com a mesma doença que no anno anterior tinha causado a morte de seu pobre irmão.

« Chamamos o medico, que no primeiro dia receitou um purgante, no segundo dia um emetico e no terceiro um remedio que ella devia tomar de duas em duas horas.

A doente recusava tomal o porque lhe affectava muito o estomago.

« Recordando me do que tinha acontecido ao nosso menino, fiz que ella deixasse de tomar o dito remedio e decidi-me a por em pratica um novo tratamento sob minha propria responsabilidade.

« Mandei um homem a casa do Dr Areses em Puy para que me comprasse um frasco grande do Xarope Curativo da Mãi Seigel.

A primeira dose administrada a doente foi de 10 gotas, a segunda de 12 e depois 15. Ao segundo dia de tomal o a febre aguda tinha desapparecido completamente e a inflammação tinha diminuido.

« Naturalmente a menina achava-se muito fraca, mas como não lhe era difficil tomar alimento, recuperou forças e hoje acha-se de perfeita saude.

« Desejo acrescentar que quando minhas filhas voltaram de Fortoreos, como fica dito, acabavamos de cêar.

« Minha mulher Maria, vendo o estado em que se encontrava Elodia, foi tão grande o seu pesar e o seu receio que tambem perdeu o appetite e cahio doente.

« O seu mal estar durou quatro dias, no fim dos quaes fiz lhe tomar o Xarope, o qual a restabeleceu em poucos dias

« Eu tambem uso este remedio quando sinto alguma desordem no estomago e o recommendo a todas as pessoas que soffrem.

« O certo é que o pharmaceutico Sr. Areses tem vendido mais frascos desde o 1º de Setembro até agora do que durante todo o anno.

« E' minha tenção ter sempre em minha casa este maravilhoso remedio, e se alguem vacillar em crer o que relato, eis-me aqui para responder a todas as perguntas que quizerem fazer-me.

« Têem Vmcs. plena liberdade de publicar os feitos que acabo de relatar.»

Este caso não exige commentarios, nem tão pouco a evidente franqueza e bôa fé que caracterisam a carta do Sr. Nieto.

Ao passo que nos alegramos com a cura da sua filha, sentimos naturalmente que este remedio não lhe fosse conhecido em tempo opportuno para que seu filho Manoel tivesse tirado beneficio delle, pois indubitavelmente teria-se salvado a sua vida igualmente.

A doença que soffreram estas crianças foi enfermidade dos orgãos digestivos, que desenvolveo com toda a rapidez um veneno que paralysou o figado e os rins, produzindo assim a hydropesia, symptoma sempre perigoso e com frequencia fatal.

No caso de Elodia, o Xarope exercendo sua poderosa influencia sobre os intestinos, o estomago, os rins e a pelle, extirpou o veneno, restaurou as funcções naturaes e salvou a sua vida.

Poderiam escrever-se volumes acerca deste assumpto vital, mas só diremos neste momento que quasi todas as chamadas doenças não são na realidade mais do que symptomas d'uma só enfermidade; a indigestão e dyspepsia, e uma vez que tenhamos vencido esta, teremos conseguido dominar a dôr e o padecimento Os factos já citados e outros que diariamente chégam ao nosso conhecimento tendem a provar que a conquista da doença está proxima a effectuar-se e que a Mãi Seigel está destinada a ser a heroina, e as suas armas, o seu remedio phenomenal.

Immolavam-se 20 000 victimas cada anno nos altares de Montezuma ; a doença destroe 40.000 cada dia.

O Xarope Curativo da Mãi Seigel está á venda em todas as Pharmacias.

Tendes tosse? Soffreis do peito?

Usai o mais efficaz dos remedios, o PEITORAL DE CAMBARÁ, de Souza Soares, garantido por Decreto do governo geral de 30 de Junho de 1884.

Este preparado foi distinguido com tres medalhas de 1.ª classe e acha-se approvado pela Exma. ex-Junta Central de Hygiene Publica do Brazil.

O PEITORAL DE CAMBARÁ tem realisado curas maravilhosas e é, por isso, o remedio de *maior consumo* em todo o paiz.

Vende-se nas principaes pharmacias e drogarias.

O agente *Companhia de Drogas e Productos Chimicos*

Um dos melhores medicamentos

Porto, 18 de Abril de 1886.

Por muitas vezes, logo desde que foi conhecido o preparado de Emulsão Scott de oleo de figado de bacalhão, com hypophosphitos, cuja composição satisfaz evidentemente a indicações formaes, tenho-o aconselhado com verdadeiro proveito á crianças e ainda á adultos; porque considero-o digno de toda attenção e não hesito em affirmar que o reputo um dos melhores medicamentos alimentos, com particularidade para crianças, etc

Agostinho Antonio de Souto.

Lent da Escola Medic Cirurgica do Porto (1 9

Nossas sinceras felicitações

A' Exm.ª Sr.ª

D. MARIA FRANCISCA DE GUSMÃO LOBO

pelo seu anniversario natalicio de amanhã,

1 de Abril de 1895

=:0:=

A' seu digno pai o Sr. tenente-coronel Antonio Gracindo de Gusmão Lobo comprimentamos affectuosamente.

Recife, 31 de Março de 1895.

M. L.—C. H.—J. N.

Olympio de Oliveira

Cura do Peitoral de Cambará

O Sr. Olympio A. de Oliveira, sendo atacado de forte constipação com tosse desesperadora, só conseguiu restabelecer-se tomando o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

O agente *Companhia de Drogas e Productos Chimicos*

Seguindo para a Europa no vapor «Congo» esperado dos portos do sul de hoje para amanhã e não tendo tempo portante para despedir-me pessoalmente de todas as pessoas que me honram com sua amisade, venho por este meio pedir-lhes desculpas por semelhante falta e offerecer-lhes meus serviços em Pariz onde pretendo demorar-me alguns mezes.

Recife, 4 de Março de 1895.

José Pereira de Araujo.

Anniversario

Completa amanhã 1.º de Abril mais uma risonha primavera a Exma. Sra. D. Maria Francisca de Gusmão Lobo, filha dilecta do nosso distincto amigo Antonio Gracindo de Gusmão Lobo; comprimentando-a desejamos um futuro talhado de rosas.—*L. F. F.—M F. F.*

Cognac Brazileiro

Falle agora a imprensa, dos Estados

Recebemos a offerta de 1 garrafa do «Cognac Brazileiro» producto de nova industria nacional, de que é autor o nosso conterraneo, pharmaceutico Antonio Martiniano Veras, estabelecido na cidade do Recife.

Não se pode notar a menor differença entre o «Cognac Brazileiro» e o que nos vem do estrangeiro, tanto no gosto como na bonita côr, e engarrafamento.

Os collegas da imprensa pernanbucana, nas apreciações, que temos á vista, são unanimes em affirmar a excellencia do novo producto, que está tendo a melhor aceitação, por saber se ser a sua composição isenta de qualquer preparado, que possa prejudicar a saúde.

E' actualmente recommendado como um dos melhores productos no genero.

Diario do Maranhão, n. 6406.

Garrafa 2$500
Duzia 25$000

Na fabrica a dinheiro por este preço remette-se uma duzia de cognac para qualquer ponto do Estado, por caminho de ferro ou maritimo, sem despeza para o comprador.

Pedidos de 10 duzias mais 5 o/o de desconto.

O Dr. Geminiano Costa

Parecer sobre o Peitoral de Cambará

Tendo empregado por varias vezes o *Peitoral de Cambará*, do Sr Souza Soares, de Pelotas, tirei sempre muito bom resultado, quer na enfermaria de marinha, quer na minha clinica particular, pelo que aconselho sempre est preparado aos que soffrem de bronchite, principalmente asthmatica. — Dr. *Geminiano José da Costa.* [Belém do Pará.]

O agente—*Companhia de Drogas e Productos Chimicos.*

COMMERCIO

Bolça Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 30 de Março de 1895

Cambio sobre Londres a 90 d/v 9 5/8 d. por 1$ do Banco.

O presidente
Antonio Marques de Amorim.
O secretario
Manoel Gonçalves da Silva Pinto.

Cambio

Praça do Recife

Os Bancos encetaram hoje suas transacções a 9 5/8 sobre Londres a 90 dias, apparecendo poucos tomadores por ser vespera de mala para a Europa.

Em papel particular houveram negocios a 9 3/4.

Cotações de generos

Para o agricultor

Assucar

Usinas por 15 kilos	5$700	a	6$300
Cristalisado por 15 kilos	5$400	a	6$000
Branco, idem, idem	4$400	a	5$200
Somenos, idem, idem	3$400	a	3$700
Mascavado, idem, idem	2$300	a	2$700
Bruto secco idem, idem	2$200	a	2$300
Bruto melado idem, idem	2$000	a	2$200
Retame, idem idem	1$700	a	1$900

Algodão

Foi negociado a 10$700 por 15 kilos.

Alcool

Por pipa de 480 litros 235$ venda.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 135$ venda.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos 780 réis nda.
Verdes a 480 réis, nominal.

Carnauba

Cota-se de 15$ a 28$000 por 15 kilos.

Mel

Por 100$000 nominal.

TABELLA DAS ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO

Mez de Março

	Dias	Assucar Saccos	Algodão Saccas
Barcaças	1 a 26	85786	1850
Vapores	1 a 27		4100
Animaes	1 a 23	5031	910
Estrada de Ferro Central	1 a 24	12372	1252
Idem de S. Francisco	1 a 23	92179	1420
Idem do Limoeiro	1 a 21	34995	6749
Somma		233363	15341

Exportação

Recife, 29 de Março de 1895

Para o exterior

— No vapor inglez «Merchant», para Liverpool, carregaram :

V. Neeseu, 140,000 kilos de caroços de algodão.

J. Fuerstenberg & C., 60 000 kilos de caroços de algodão.

P. Carneiro & C., 540 saccos com 40,000 kilos de assucar mascavado.

C. Lima & C., 287 saccos com 21 525 kilos de assucar mascavado.

Gomes de Mattos & Irmãos, 1,699 kilos de cera vegetal.

Para o interior

— No vapor francez «Matapan», para Rio de Janeiro, carregou :

A. F. Barros, 8 caixas com 360 kilos de doce.

— No vapor nacional «Itauba», para Rio Grande do Sul, carregaram :

J. Belter & C., 200 barricas com 21,000 kilos de assucar branco.

— No vapor americano «Barroso», para Rio de Janeiro, carregaram :

J. A. da Costa Ferreira, 50 pipas com 23,500 litros de aguardente.

F. Alves & C., 10 pipas com 5,500 litros de alcool.

— No vapor allemão «Argentina», para Rio de Janeiro carregaram :

C. F. Carcão, 620 saccos com 37,200 kilos de assucar branco.

Loyo & Moreira, 700 saccos com 42.000 kilos de assucar branco e 300 ditos com 18030 ditos de dito mascavado.

M. F. Leite, 1000 saccos com 60,000 kilos de assucar branco.

F. Oliveira, 740 saccos com 44 400 kilos de assucar mascavado e 260 ditos com 15,600 ditos de dito branco.

— No vapor nacional «Maranhão», para Pará, carregaram :

F. de Oliveira, 70 barricas com 5,950 kilos de assucar branco.

Para Manáos, carregou :

F. de Oliveira, 5 barricas com 1,500 kilos de carvão animal.

— No vapor nacional «S. Francisco», para Ceará, carregaram :

M. A. Sena & C., 50 barricas com 2,979 kilos de assucar refinado, 20 ditas com 1271 ditos de dito branco e 20 ditas com 1 500 ditos de dito mascavado.

C. Pinto & C., 50 barris com 4,400 litros de alcool, 12 ditos com 450 ditos de vinagre e 125 caixas com 1500 ditos de genebra.

— No hiate «Deus te Guie», para Ceará, carregaram :

S. Araujo & C., 10 caixas com 230 kilos de sabão.

E. Samico, 4 caixas com perfumarias.

Fonseca Irmãos & C., 300 caixas com 3,600 kilos de sabão.

Para Camossim carregaram :

F. de Azevedo, 10 barris com 920 litros de aguardente, 10 barricas com 900 kilos de assucar refinado e 10 ditas com 1060 ditos de dito branco

C. de Estiva, 20 caixas com 460 kilos de sabão.

J. Salgueiral & C., 10 barricas com 1.078 kilos de assucar branco e 20 ditas com 1200 ditos de dito refinado.

— Na barcaça «D. Yaya», para S. Miguel, carregaram :

J. S. do Amaral & C., 50 caixas com 1,100 kilos de sabão

Para Maceió carregou :

M. Souza, 14 fardos com canos de barro.

— Na barcaça «Dous Irmãos», para Porto Calvo, carregaram.

F. Irmãos & C., 36 caixas com 828 kilos de sabão.

— Na lancha «Flor do Recife», para Ponta de Pedras, carregou :

E. Silva, 10 caixas com 230 kilos de sabão.

— Na barcaça «Nautilo», para Pilar de Alagoas, carregou :

E. Silva, 8000 litros de sal.

— Na barcaça «Estrella d'Alva», para Maragogy, carregaram :

S. Neves & C., 2 caixas com 18 litros de genebra e 4 ditas com 100 kilos de sabão.

PAUTA DA ALFANDEGA

VALORES DAS MERCADORIAS NACIONAES SUJEITAS A DIREITOS DE EXPORTAÇÃO

Semana de 25 a 30 de Março de 1895

Aguardente, cachaça litro	22
Dita de canna, litro	400
Dita destilada ou alcool	437
Algodão em rama, kilog	453
Arroz com casca, idem	120
Assucar branco, idem	313
Dito mascavado idem	142
Dito refinado idem	360
Bagos de mamona, idem	130
Borracha de leite mangabeira, idem	1$500
Cacáo, idem	900
Café bom, idem	1$900
Dito escolha ou restolho, idem	1$200
Dito moido, idem	2$400
Dito ordinario, idem	1$500
Semente de carnaúba, o kilo	47
Sabão, kilo	360
Sebo em rama, kilo	666
Tatajuba maceira, kilo	120
Taboas de amarello, du...	160$000
Cera em velas, kilo	1$000
Dita vegetal em bruto, kilo	281$000
Caroços ou semente de algodão, idem	032
Carrapateira (semente)	
Carnaúba, idem	1$300
Carvão de pedra, tonelada	40$000
Couros seccos espichados, kilog	770
Ditos ditos salgados, idem	720
Ditos verdes, idem	486
Couriinho ...	1$750
Cocos em casca, cento	9$000
Farinha de mandioca, kilo	176
Graxa sebo, kilog	[illegible]
Genebra, litro	360
Jaborandy (folha), idem	800
Meios de sola, valor nominal	6$500
Mel de tanque ou melaço, litro	156
Milho kilogr	110
Pelles de cabra em cabello, valor do cento	240$000
Idem de carneiro em cabello, valor do cento	110$

Rendimentos publicos

Mez de Março de 1895

Alfandega

Renda geral :

Do dia 1 a 29	1,481:340$054	
Idem de 30	46:730$873	
		1,528:070$927

Renda do Estado :

Do dia 1 a 29	358:322$508	
Idem de 30	10.495$896	
		368.818$403
Somma total		1 896.889$330

2ª secção da Alfandega de Pernambuco, 30 de Março de 1895.

O chefe da secção
L. F. Codecera.
O thesoureiro
L. M. Rodrigues Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Do dia 1 a 29	401:232$899
Idem de 30	11:553$000
Somma total	412 785$899

RECIFE DRAINAGE

Do dia 1 a 29	63.693$350
Idem de 30	2:513$726
Somma total	66.207$076

Movimento do porto

Navios entrados no dia 30

Pelotas—33 dias, lugar norueguense «Eidwold», de 261 toneladas, equipagem 8, capitão J. Imsoldsen, carga xarque ; a M S. Mata.

Rio Grande do Sul—11 dias, vapor allemão «Roma» de 1065 toneladas, equipagem 23, commandante A. N. Thye, carga xarque ; a Pereira Carneiro & C.

Ceará e escala—8 dias, nacional «Jaboatão,» de 311 toneladas, equipagem 30, commandante A. Guimarães, carga varios generos ; e Companhia Pernambucana.

Rotterdam e escala—73 dias, vapor hollandez «Lauro Muller,» de 120 toneladas, equipagem 13, commandante A. Kantier, carga ferragem ; á ordem.

Java—20 dias, galera ingleza «Atalanta,» de 1752 toneladas, equipagem 30, capitão C. Cride, carga assucar ; á ordem.

Navios sahidos no mesmo dia

Santos e escala—Vapor allemão «Argentina,» commandante S. Schope ; carga varios generos.

Porto Alegre e escala—Vapor nacional «Itatiba,» commandante J. C. Mills ; carga varios generos.

Santos—Vapor nacional «Capibaribe,» commandante Verissimo Costa ; carga varios generos.

Ceará e escala—Vapor nacional «S. Francisco,» commandante A. A. Pinto ; carga varios generos.

Natal e escala—Hyate nacional «Deus te Guie,» capitão J. F. Barbosa ; carga varios generos.

Mossoró—Lugar portuguez «Olivia,» capitão N. J. Paulino ; em lastro.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 29 de Março foi o seguinte :

Entraram :

26 bois pesando 3.116 kilos	
620 kilos de peixe a 20 rs.	12$400
16 compart. com mariscos a 100 rs.	1$600
5 ditos com camarões a 100 rs.	$500
28 1/2 columnas a 600 rs.	16$800
3 carga com gallinhas a 500 rs.	1$500
10 cassuaes com gallinhas a 300 rs.	3$000
1 cargas com milho verde a 300 rs.	$300
2 cargas com macacheiras a 300 rs.	$600
1 cargas com melancia a 300 rs.	$300
1 cargas com louças a 300 rs.	$300
1 carga com batatas a 300 rs.	$300
2 cargas com gerimuns a 300 rs.	$600
7 carga com bananas a 300 rs.	2$100
1 cargas com laranjas a 300 rs.	$300
2 cargas com cebolinho a 300 rs.	$600
2 cargas com diversas a 300 rs.	$600
12 cargas com farinha a 200 rs.	2$400
5 cargas com milho secco a 200 rs.	1$000
6 cargas com feijão a 200 rs.	1$200
65 lugares a 200 rs.	13$000
6 Suinos a 200 rs.	1$200
12 comp. com suineiros a 1$000	12$000
9 comp. com [illegible] a 700 rs.	6$300
9 comp. com fressuras a [illegible] rs.	5$400
34 comp. com comidas a 700 rs.	23$800
74 comp. com fazendas a 600 rs.	44$400
49 comp. com verduras a 300 rs.	14$700
89 comp. com farinha a 400 rs.	35$600
43 comp. com talhos a 2$000	86$000
	283$300
Rendimento de 1 a 28	8.242$600
	8.525$900

Preços do dia :

Carne verde de 300 a 1$200 rs. o kilo.
Suinos de 900 a 1$200 idem.
Carneiro de 1$000 a 1$200 idem.
Farinha de 700 a 1$500 rs. a cuia.
Milho de 600 a 700 rs. a cuia.
Feijão de 1$500 a 3$000 a cuia.

Navios esperados

De Pelotas

Lugar norueguense Nina.
Escuna allemã Gesina.
Lugar norueguense Eiswold.
Escuna italiana Santissima do Rosario.
Lugar portuguez Marinho VII.

Do Rio Grande do Sul

Lugar dinamarquez Thea.

De Cardiff

Barca norueguense Transatlantic.
Barca ingleza Bristol.
Barca norueguense Bravo.
Barca norueguense Fernando.

De Hamburgo

Barca allemã Carl Bolt.
Patacho norueguense Elisa.

De Londres

Lugar inglez Fanny.
Barca norueguense Gyda.

De Terra Nova

Lugar inglez Tyrse.
Lugar inglez Stella.
Lugar inglez Belle of the Ex.

De Liverpool

Barca norwega Eleneyer.

De Porto

Lugar portuguez Razoulo.

Vapores a entrar

Mez de Março

«Habom Adelsen», do sul, hoje.
«Coleridge», do norte, hoje.
«Stella», do sul, hoje.
«Liguria», da Europa, hoje.
«Clyde», do Sul, hoje.
«Morsaint», de Baltimore, hoje.

Mez de Abril

«Clyde», do sul, a 1.
«Elbe», da Europa, a 1.
«Salerno», da Europa, a 1.
«Parahyba», da Europa, a 2.
«Cometa», do sul, a 2.
«Equateur», do sul, a 3
«Olinda», do norte, a 4.
«Tamar», da Europa, a 4.
«Orenoque», da Europa, a 4.
«Indian Prince», do sul, a 5.
«Stella», do sul, a 5.
«Grecian Prince», do norte, a 7.
«S. Paulo», do sul, a 9.
«Explorer», de Liverpool, a 9.
«Alagoas», do norte, a 10.
«Santos», do sul, a 12.

Vapores a sahir

Mez de Março

Santos e esc., «Hakon Adelsten», 31, ás 4 horas.
Santos e esc. «Salisbury», 31, ás 4 horas.
Santos e esc., «Coleridge», 31, ás 9 horas.
Manáos e esc., «Maranhão», 31, ás 4 horas
Santos e esc., «Argentina», 31, ás 4 horas.
Buenos Ayres e esc., «Liguria», 31, ás 2 horas.
Santos e esc., «Roma», 31, ás 4 horas.
Southampton e esc. «Clyde», 31, ás 12 horas.

Mez de Abril

Southampton e esc. «Clyde», 1, ás 2 horas.
Buenos Ayres e esc., «Elbe», 1, ás 2 horas.
Bahia e esc., «Estrella», 2, ás 4 horas.
Bordeaux e esc., «Equateur», 3 ás 2 horas.
Santos e esc., «Parahyba», 4, ás 4 horas.

LEGIVEL

MUTILADO

Rodolpho Gomes Leal e seu filhinho, Carlos Alves Barbosa e sua familia, tenente-coronel José Gomes Leal e sua familia, agradecendo do intimo d'alma á todos os parentes e amigos que se dignaram acompanhar os restos mortaes de sua saudosa esposa, mãi, filha, nora e irmã Maria Angelica Barbosa Leal, até sua ultima morada, convidam novamente a todos os parentes e amigos para assistirem as missas que pelo eterno reponso de su'alma mandam celebrar ás 8 horas da manhã, na matriz da Bôa-Vista, no dia 3 de Abril, 7.° de seu fallecimento.

Certos de que, não deixarão do comparecer a este acto de piedade e religião, antecipam a todos sua immorredoura gratidão.

Recife, 30 de Março de 1895.

Peitoral de Cambará

1:000$000

Dá-se um conto de réis em moeda corrente a quem provar a não authenticidade do attestado abaixo :

« Tendo sido accommettida de tuberculose incipiente uma minha filha, de 13 annos de idade, sujeitei-a a rigoroso tratamento medico, porém, sem resultado.

Vendo que o mal marchava para um desfecho fatal, resolvi, por conselho de pessôa que me era dedicada, dar á minha filha o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e com tanta felicidade o fiz, que, depois do uso de alguns frascos, a molestia desapparecia completamente. — *João Antonio Pereira Santiago* (Socio da firma Santiago, Irmão C., do Rio de Janeiro.

O agente *Companhia de Drogas e Productos Chimicos*,

Não ha agua de colonia que possa comparar-se em fragancia, suavidade, durabilidade de aroma, efficacia e força á legitima Agua Florida de Murray & Lanman. Pois formam sua essencia a distillação mais perfeita das flores desse jardim do Tropico e donde deriva seu nome.

O que a tem usado uma vez a usaria sempre, pois nella encontram rigidez o corpo, vigor os nervos e claridade a mente. 11

Major Fernando Lobo

Cura do Peitoral de Cambary

Fernando José da Gama Lobo d'Eça, major reformado do exercito, residente em Jaguarão, certifica que, soffrendo durante muitos annos de uma tosse asthmatica, curou-se radicalmente com o uso do *Peitoral de Cambará* de Souza Soares. [Firma reconhecida]

ELIXIR M. MORATO

Tomei o Elixir M. Morato, propagado por D. Carlos, e estou bom completamente dos empigens que me perseguiam.

Agradecendo.

S. Paulo.

Seu criado e obrigado.

José Alves Marques.

Deposito em Pernambuco :

Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

EDITAES

Edital

O capitão Frederico Columbiano da Silva Guimarães, presidente do Conselho, Municipal de Olinda etc.

Pelo presente convido os membros deste Conselho, e seus immediatos em votos a reunirem-se no dia 5 de Abril proximo vindouro, pelas 10 horas da manhã, na sala das sessões, afim de proceder-se de conformidade com o art. 3° da Lei n. 35 de 26 de Janeiro de 1892, á eleição das commissões de alistamento eleitoral, sob a pena da lei.

Em firmeza do que, mandou passar o presente edital para ser affixado no lugar do costume e publical-o pela imprensa.

Sala das sessões do Conselho Municipal de Olinda, 26 de Março de 1895.

(Assignado) Frederico Columbiano da Silva Guimarães.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL N. 7

O administrador faz publico para conhecimento dos respectivos contribuintes que, dentro dos trinta dias uteis improrogaveis contados de 25 do corrente, serão cobrados á bocca do cofre os impostos abaixo declarados relativos ao 1° semestre do exercicio em vigor de 1895.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, 21 de Março de 1895.

Affonso de Albuquerque Mello Junior.

Impostos a que se refere o edital supra

Classe 4ª—Armazens de bacalhão.
idem 5ª—Armazens de farinha de trigo.
idem 8ª—Armazens de vender madeiras e serrarias.
idem 9ª—Lojas de maçames.
idem 15ª—Armazens de drogas e pharmacias.
idem 22ª - Fabricas de sabão.
idem 24ª Fabricas de destillação e restilação de alcool.
idem 25ª—Fabricas de picar fumo e fazer charutos e cigarros.
idem 26ª—Fabricas de calçados não comprehendidas as pequenas officinas.
idem 28ª—Lojas de chapéos.
idem 29ª—Lojas de chapéos de sól.
idem 31ª—Lojas de louça e vidros.
idem 33ª—Lojas de cera.
idem 34ª—Lojas de livros e papeis inclusive encardenações.
idem 35ª—Lojas de pianos, musicas e instrumentos.
idem 36ª—Lojas de sellins e arreios.
idem 40ª—Refinações.
idem 142ª—Rebocadores.
idem 143ª—Typographias e lythographias.

Alfandega

Aferamento de terreno de marinha

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector desta repartição se faz publico que tendo Marcellino Ausberto Lopes, requerido por aforamento um terreno de marinha sito á rua do Padre Muniz, da freguezia de S. José, o qual fica no fundo da casa da rua de Santa Rita, de sua propriedade são chamados á esta Alfandega os que forem oppostos ao referido aforamento, afim de requererem preferencia ou o que julgarem a bem de seu direito, no prazo de trinta dias que lhes fica marcado, a contar da publicação do presente; ficando desde logo scientes de que, findo esse prazo nenhuma reclamação será aceita.

3ª secção da alfandega de Pernambuco, 29 de Março de 1895.—O chefe de secção

Clito Valterino Pereira.

Alfandega de Pernambuco

Edital n. 2

(Prazo de 30 dias)

Pela Inspectoria da Alfandega se faz publico que, no dia 29 do mez vindouro, serão vendidos em hasta publica, no Armazem Alfandegado da Companhia Pernambucana, seis engradados, marca quadrado LAC 783, no centro ns. 90 a 95, descarregados do vapor inglez « Explorer » entrado em 23 de Dezembro de 1893, consignados a Brovns & C. e contendo 300 kilos de louça de pó de pedra n. 1, e 540 kilos de n. 2; visto não terem sido despachados no praso legal por seus donos ou consignatarios, aos quaes, aliás, fica marcados o prazo de 30 dias para os retirarem, sob pena de, realisada a venda, não se attender mais a reclamação alguma.

Alfandega de Pernambuco 28 de Março de 1895.

O Inspector,

Alexandre de Souza Pereira do Carmo

Passeios ou calçadas

De ordem do Dr. Prefeito, se faz publico que, de accordo com o disposto no artigo 26, capitulo 1° titulo 3° da lei n. 4 (posturas em vigor) os proprietarios das casas, edificadas no perimetro da cidade, que não tenham passeios ou os tenham estragados, ficam obrigados a construil-o ou concertal-o, até o fim do mez de Abril proximo vindouro, sendo este praso improrogavel.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 22 de Março de 1895.

O secretario,

Joaquim José Ferreira da Rocha.

Alfandega

Terreno de marinha

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector desta repartição, tendo a commissão da devoção de S. João Baptista do 2° districto de S. José desta cidade requerido por aforamento o terreno de marinha sito á rua 89 (antiga Imperial) com 182 palmos de frente, no alinhamento da mesma rua Imperial e 384 palmos de fundo, e que fica na estrada da Cabanga, é chamado a comparecer a essa repartição aquelle que se julgar prejudicado, afim de provar dentro do prazo de trinta dias, o que for a bem de seu direito, findo o referido prazo nenhuma reclamação será aceita por esta repartição.

3ª secção da Alfandega de Pernambuco, 28 de Março de 1895.

O chefe

Clito Valterino Pereira.

Juizo dos Feitos da Fazenda do Estado

Não se tendo realisado as praças annunciadas para o dia 29 do corrente em consequencia da muita chuva e falta de concurrentes, foram ellas adiadas para o dia 5 de Abril na hora e lugar do costume.

As praças são as seguintes:

O sobrado de 2 andares n. 40 sito a rua de Santa Rita freguezia de S. José, medindo de frente 9 metros e 25 centimetros e de fundo 18 metros e 60 centimetros, tendo o pavimento terreo 3 portas de frente sendo uma de escada, 2 salas, 3 quartos, cosinha fóra, quintal murado, o primeiro andar 3 janellas de frente, 2 salas, 3 quatro, 1 sotão em sallão onde é a cosinha, avaliado em 8.000$000, para pagamento do que deve a Fazenda do Estado Manoel Joaquim Alves da Costa.

O predio n. 16 sito a rua do Forte, freguezia de S. José, medindo de frente 5 metros e 90 centimetros e de fundo 11 metros e 20 centimetros, porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra e quintal murado avaliado em 2.000$000, para pagamento do que deve a mesma Fazenda Tertuliane Soares da Silva.

O predio n. 34 de pedra e cal sito a rua do Rosario, freguezia da Bôa-Vista, medindo de frente 3 metros e 20 centimetros e de fundo 13 metros e 30 centimetros, porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, cacimba e quintal, murado, avaliado em 1.000$000, para pagamento do que deve a mesma Fazenda José Alves Barbosa.

O predio n. 24 de pedra e cal sito a rua de Luiz de Mendonça, freguezia de S. José, medindo de frente 3 metros e 80 centimetros e de fundo 14 metros e 70 centimetros, porta e janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cosinha fóra e quintal murado, avaliado em 1.000$000, para pagamento do que deve a Fazenda Manoel d Freitas da Silva.

O predio n. 3 A, sito a rua de Pedro Alain, freguezia do Poço, medindo de frente 6 metros e 85 centimetros e de fundo 10 metros e 50 centimetros, 4 janellas de frente, porta e janella no oitão, 3 quartos, 2 salas, cosinha fóra e quintal cercado, avaliado em 1.000$ para pagamento do que deve a mesma Fazenda Antonio Jorge Tavares Pacheco.

O predio n. 85, sito a rua do Hortas, freguezia de S. José, medindo de frente 4 metros e 12 ditos de fundo, porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, cacimba meieira e quintal, avaliado em 800$000, para pagamento do que deve a mesma Fazenda Miguel Francisco de Souza Rego.

O predio n. 34 de pedra e cal sito a rua dos Pescadores, freguezia de S. José. medindo de fundo 3 metros e 60 centimetros e de fundo 9 metros e 60 centimetros, porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha interna e quintal murado, avaliado em 400$000. pagamento do que deve a mesma Fazenda Martinho João de Souza Rego.

O predio n. 7, sito a rua 24 de Maio freguezia de Santo Antonio, medindo de frente 4 metros e 80 centimetros e de fundo 6 metros e 80 centimetros, porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cosinha interna e quintal murado, avaliado em 500$, para pagamento do que deve a mesma Fazenda Manoel Gomes Pereira e outro.

O predio n. 10. sito a travessa do Gaz, freguezia de S. José, medindo de frente 3 metros e 36 centimetros e de fundo 7 metros e 70 centimetros, de pedra e cal, porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cosinha fóra e quintal murado, avaliado em 400$, para pagamento do que deve a mesma Fazenda Manoel de Sousa Pereira.

O predio n. 258 sito a rua Imperial, freguesia de São José, de pedra e cal, medindo de frente 4 metros e de fundo 12 metros e 40 centimetros, porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra e quintal em aberto, avaliado em 300$000 para pagamento do que deve a mesma Fazenda os herdeiros de Samuel do Espirito Santo.

Recife 30 de Março de 1895.

O solicitador da Fazenda,

Philomeno de Araujo.

DECLARAÇÕES

Decima urbana

Alterações de collecta na freguezia de Afogados, Recife e S. José.

De ordem do Illm. Sr. Dr. prefeito do municipio do Recife, abaixo se publicam as alterações para mais encontradas na collecta do imposto da decima, afim de que os interessados possam apresentar suas reclamações, as quaes só serão aceitas dentro do prazo de 30 dias por meio de petições :

	AFOGADOS	
	Rua de S. Miguel	
130	Pedro T. da Cunha	300$000
132	Antonio Soares Raposo	240$000
134	Manoel José Gonçalves de Mello	120$000
156	O mesmo	120$000
158	O mesmo	96$000
160	O mesmo	120 000
162	O mesmo	120$000
166	Amanda de Souza Magalhães	120$000
182	Manoel Gomes de Sá Leitão	480$000
184	Viscondessa do Livramento	360$000
5	Francisco Antonio da Silva	240$000
15	João da Cruz Estanisláo	180$000
37	Leal & Irmão	240$000
39	Os mesmos	360$000
47	Manoel José Gonçalves Martins	216$000
49	O mesmo	216$000
69	Manoel Francisco Barbosa	120$000
71	Almeida & C.	180$000
75 B	Joaquim Eduardo Ferreira	168$000
79	Pedro T. da Cunha	240$000
89	Manoel Francisco Barbosa	120$000
93	Francisco Antonio da Fonseca Galvão	300$009
95	Maria Francisca das Chagas	96$000
101 A	Joanna Maria dos Prazeres	72$000
101 B	Antonio Cruz Pires	96$000
113	Gabriel Dias Monteiro	120$000
115	José Luiz Gonçalves Penna	240$000
119	O mesmo	400$000
121	O mesmo	96$000
125 A	O mesmo	120$000
125 B	O mesmo	120$000
127	Antonio Ferreira da Costa	120$000
127 A	Candida Maria Alves Ferreira	192$000
129	Sytronio Ignacio de Mello	240$000
129 A	O mesmo	180$000
131	Manoel Martins de Medeiros	96$000
137 e 139	Antonio Soares Raposo	120$000
141	Antonio Baptista Ferreira	120$000
147	Joaquim Teixeira	84$000
147 A	Joaquim Cyriaco de Mendonça	84$000
	Travessa de S. Miguel	
210	Argemiro, filho de Lourenço Alves de Britto	120$000
18	Maria Adelaide de Mendonça	144$000
28	Camara Braga & C.	144$000
30	Os mesmos	144$000
38	Augusto Carlos Noronha	240$000
40	O mesmo	240$000
42	O mesmo	192$000
44	O mesmo	240$000
46	O mesmo	360$000
50	Victorino D. Alves Maia	96$000
52	O mesmo	96$000
54	O mesmo	84$000
1	Manoel de Barros Cavalcante	96$000
3	Maximiniano Alves da Silva	96$000
25	Bento José Alves Brandão	480$000
25 A	David da Silva Maia	96$000
	Rua do Quiabo	
2	Joaquim José de Miranda	144$000
S/n	Francisco José Jorge	72$000
32	Bento Joaquim Gomes	84$000
34	Antonio Moreira Reis	96$000
S/n	João Bento	96$000
S/n	Manoel Joaquim de Oliveira	96$000
40	Antonio Moreira Reis	120$000
42	O mesmo	120$000
44	O mesmo	192$000
54	Josepha Maria da Conceição	96$000
58	Antonio Martins de Lima	216$000
	RECIFE	
	Barão do Triumpho	
71	Antonio da Costa Moreira	800$000
73	Vicente Ferreira de A. Nascimento	1:000$000
75	João Kemper Junior	600$000
77	O mesmo	600$000
79	Henrique C. Kroger e outros	600$000
83	Francisco Miranda Leal Seve	453$000
	Caes do Apollo	
7	Margarida A. Corrêa Marques	500$000
43	Viscondessa do Livramento	3:000$000
45 A e 45 B	Machado Lopes & C.	2:400$000
47	Os mesmos	1:800$000
53	Filhos de José Ventura dos Santos Reis	2:073$000
61	Antonio Gonçalves de Azevedo	1:400$000
63	Mariano Gonçalves e outros	2:073$000
65	Filhos de José Ventura dos Santos Reis	2:073$000
67	Os mesmos	2:073$000
69	José Abilio de Barros	1:000$000
74	O mesmo	1:000$000
77	Eduardo da Silva Burle	800$000
	S. JOSÉ	
	Rua 89	
203	Felippe Ayres das Chagas	360$000
205	José Joaquim Cavalcante Pinto	300$000
207	Maria da C. Santos e Silva	1:200$000
209	Barão de Arariba	1:200$000
125	Diogo Augusto dos Reis	300$000
227	José Soares Fernandes Oliveira	500$000
231	O mesmo	216$000
233	Maria Rosa J. do Carmo	50$000
235	Marcellino J. Abreu Costa	240$000
239	Joanna D. Costa	300$000
241	José Joaquim F. de Souza	240$000
243	Manoel Pastrão do Nascimento	300$000
249	Joanna B. Bezerra A.	408$008
251	Merandolina N. Silva	240$000
257	José Elias de Oliveira	300$000
259	Maria Theodora A. Ferreira	300$000
261	Manoel Patrão do Nascimento	240$000
261	G, Bernardino A. Sá	264$000
261	H, O mesmo	240$000
263	José Rufino de Mello	300$000
265	B, Francisco B. C. Lins	300$000
267	José Rufino de Mello	300$000
269	João Fernandes R. Oliveira	360$000
269	A, O mesmo	360$000
269	B, O mesmo	360$000
269	C, O mesmo	360$000
271	José de Souza Carneiro	380$000
273	João Fernandes R. de Oliveira	360$000
275	O mesmo	360$000
277	Gaspar José de Mello	300$000
279	O mesmo	360$000
289	Antonio de Almeida Rabello	144$000
291	Luiza M. Oliveira Rodrigues	360$000
293	D, Vicente Claudino Alves	480$000
295	E, O mesmo	480$000
295	F, O mesmo	480$000
299	Antonio Rufino Cavalcante	192$000
303	A, Claudina A. C. Miranda	240$000
	Becco do Malboró	
13	Joaquim Almeida Gonçalves	132$000
15	O mesmo	144$000
27	Fabrica de Destillação	600$000
	Travessa de Agostinho Bezerra	
2	Agostinho B. da S. Cavalcanti	144$000
4	O mesmo	144$000
6	O mesmo	144$000
	Travessa do Villaça	
1	Joanna Digna da Costa	120$000
3	A mesma	120$000
5	A mesma	120$000
	Travessa das Formazes	
2 a 20	Barão do Limoeiro, 10 casas a	120$000
13	Abdias B. dos Santos	108$000
15	Francisco Xavier de Carvalho	96$000
19	O mesmo	96$000
	Travessa da Via Ferrea	
10	Benedicta M. dos Prazeres	180$000
3	Dr. Antonio Clodoaldo Lopes	120$000
	Becco do Costa	
2	Geroncio Paes Sarmento	164$000
4	Constancia Maria da Luz	164$000
6	Diogo Augusto dos Reis	120$000
8	O mesmo	120$000
10	O mesmo	120$000
	Travessa do Bandeira	
8	Julia Bastos Aguia	120$000
10	A mesma	120$000
14	Joanna Thereza L. Albuquerque	120$000
16	Julia Bastos Aguiar	120$000
18	A mesma	120$000
20	A mesma	120$000
32	A mesma	144$000
	Travessa do Cunha	
6	Antonio Pereira S. Almeida	216$000
10	Thomaz Antonio Coimbra	240$000
12	Manoel José Machado	192$000
3	Joaquim F. Netto	168$000
	Travessa do Raposo	
1	Antonio Marques d'Oliveira	120$000
5	Francisco M. Raposo	144$000
17	Antonio D. d'Oliveira	180$000
21	Diogo Augusto dos Reis	216$000
23	O mesmo	216$000
29	Joaquim Augusto dos Reis	216$000
31	O mesmo	216$000
45	João M. da S. Vilella	216$000
47	O mesmo	216$000
49	João da S. Santos	216$000
51	Antonio M. d'Oliveira	216$000
53	O mesmo	216$000
57	O mesmo	216$000
59	Diogo A. dos Reis	120$000
61	O mesmo	120$000
63	O mesmo	120$000
10	José Augusto Russell	180$000
	Becco do Tavares	
2	Diogo Augusto dos Reis	240$000
4 á 22	O mesmo 10 casas a	192$000
1	O mesmo	240$000
3 á 11	O mesmo 5 casas a	192$000
21	O mesmo	240$000
23	Manoel de Souza Tavares	240$000
25	Diogo A. dos Reis	240$000
27	O mesmo	240$000
29	O mesmo	240$000
31	O mesmo	240$000
33	O mesmo	240$000

O lançador,

Candido Guimarães

Contadoria Municipal do Recife, 27 de Março de 1895.

O contador,

Genuino Rosas.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. Dr. administrador scientifico aos Srs. contribuintes dos impostos de industria e profissão, comprehendidos nas classes ns. 19 e 38 da tabella annexa á lei do orçamento vigente, que se acham collectados pela forma constante das relações abaixo, que nos termos do art. 33 das instrucções de 27 de Julho de 1883, lhes fica marcado o prazo de 15 dias improrogaveis, a contar da data da publicação do presente, para apresentarem nesta repartição quaesquer reclamações ou recursos para o Thesouro do Estado, sob pena de não serem mais attendidos fora do referido prazo.

1ª Secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 28 de Março de 1895.

O chefe,

Frederico C. da Silva Guimarães.

Classe n. 19.—Emprezas anonymas ou agencias não tributadas directamente em seu ramo especial de negocio—18:750$.

Contribuintes :	quotas
Prado Pernambucano, travessa do Lucas, 2ª divisão	390$624
Derby Club, Henrique Dias, idem idem	390$624
Hippodromo do Campo-Grande, Campo-Grande, idem, idem	390$624
Companhia Promotora de Industria de Melhoramentos, Commercio n. 42, idem, idem	390$624
Companhia Nacional de Salinas de Mossoró Assú, Commercio n. 14, 3ª divisão, idem	520$832
Companhia Chapelaria Norte Industrial da Bahia, Duque de Caxias n. 41, idem, idem	520$832
Companhia Exploradora de aguardente e alcool, Padre Muniz ns. 53,57, idem, idem	520$832
Companhia Geral de Melhoramentos em Pernambuco, Visconde de Itaparica n. 8, 5ª divisão, idem	1.041$664
Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe, Visconde Rio-Branco n. 81, 6ª divisão, idem	1.302$080
Companhia Exploradora de productos Calcareos, Caes do Apollo ns. 73,75, idem, idem	1.302$080
Companhia do Beberibe, 15 de Novembro n. 74, 7ª divisão, idem	1.562$496
Companhia Refinadora Mercantil Assucareira, Dr. José Mariano n. 54 8ª divisão, idem	1.822$916
Companhia The North Brasilian Commercio n. 34, 9ª divisão, idem	2:083$328
Sugar Factory Limited	
Companhia Trilhos Urbanos do Recife a Caxangá, General Abreu e Lima, n. 2, 7ª divisão, idem	1.562$495
Companhia Agricola Mercantil de Pernambuco, Visconde Itaparica n. 28, 10ª divisão, idem	2.343$744
Companhia de Fiação e Tecidos, Bom fim n. 40, 11ª divisão, idem	2.604$208
	18.750$000

Classe n. 38—Lojas de moveis—5 625$000

Antonio Lourenço Pedrosa, Dr. Feitosa n. 21, 1ª divisão	108$172
Pereira Guimarães, Dr. Feitosa n. 12, idem	108$172
José Augusto Bastos e C., Imperatriz n. 48, idem	108$172
Francisco Gomes, Imperatriz n. 13, idem	108$172
João da Fonseca, Dr. Feitosa n. 27, idem	162$258
Eleuterio José dos Santos, Caes da Regeneração n. 72, 2ª divisão, idem	162$258
Pedrosa e Santos, Dr. Feitosa n. 10, 3ª divisão, idem	216$344
Augusto H. da Silva, Dr. Feitosa n. 31, idem, idem	216$344
Vicente de Souza Raul, Largo do Barão de Lucena n. 26, 4ª divisão	324$516
Barrosa Fonseca e C., Dr. Feitosa n. 34, idem	324$516
Augusto Honorato de Miranda, Dr. Feitosa n. 23, idem	324$516
Eustaquio e C., Dr. Feitosa n. 43, idem	324$516
Angelo da Matta Andrade, Marquez do Herval n. 53, 5ª divisão	432$688
Theodoro Bentzen, Dr. Feitosa n. 41, idem	432$688
Silva Fernandes e C., Barão da Victoria n. 49, 6ª divisão	540$850
Silveira Pinto e C., Barão da Victoria n. 57, 8ª	757$204
Carvalho Junior e Leite, Barão da Victoria n. 54, 10 divisão	973$604
	5.625$000

Companhia Manufactora de Phosphoros

São convidados os Srs. accionistas a realisarem dentro de 30 dias, a contar da presente data, a decima entrada de suas prestações, á razão de 5 % do capital subscripto ou 10$000 por acção, em mão do thesoureiro, rua da Madre de Deus n. 18.

Recife, 19 de Março de 1895.

O director-thesoureiro,

J. Pires Gonçalves da Silva

Companhia Ferro Carril de Pernambuco

Juros de obrigações garantidas

Em 1 de Abril proximo paga-se no escriptorio á rua Barão do Triumpho, o coupon n. 27.

Recife, 29 de Março de 1895.

Felippe de Araujo Sampaio

Gerente.

PRADO PERNAMBUCANO

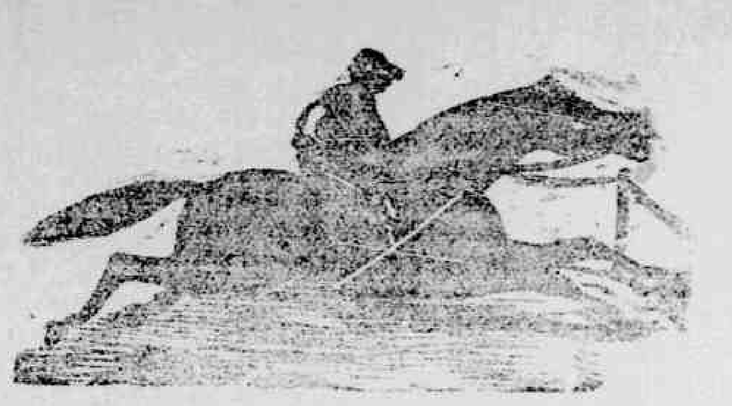

PROGRAMMA DA 13.ª CORRIDA QUE SE REALISARA'NO Dia 31 de Março de 1895

1.° Pareo—**Liberdade**—850 metros—Animaes de Pernambuco. Premios : 250$000 ao 1.°, 50$000 ao 2.° e 25$000 ao 3.°

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalidade	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Guaraná	5	Rodado	Pernamb.	54	Grenat e azul	H. A. Bahia.
2	Vingança	5	Russo	«	54	Preto e encarnado	J. M. Figueredo.
3	Good-Morning 2.°	5	Alazão	«	54	« « «	F. Ramos.
4	Esl ebe	5	Rodado	«	54	Azul e ouro	A. Silva.
5	Talicier	5	Mellado	«	54	Encarnado e branco	B. C. Campos.
6	Piano	5	Alazão	«	54	Encarnado e azul	F. C. Rezende.

2.° pareo—**Estimulo**—1.000 metros—Animaes de Pernambuco. Premios : 250$000 ao 1.°, 50$ ao 2.° e 25$ ao 3.°

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalidade	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Dictador	5	Rosilho	Pernamb.	54	Azul e encarnado	F. C. Rezende.
2	Termoso	5	Rodado	«	54	Amarello e branco	G. C. d'Albuquerque.
3	Phariseu	5	Castanho	«	54	Azul e branco	L. de França.
4	Vivaz	5	«	«	54	Azul	Cond. Vital.
5	Dublim	5	Rodado	«	54	Encarnado e azul	M. J. Rodrigues.

3.° Pareo—**Sportman**—1.450 metros.—*Handcap* — Animaes de Pernambuco. Premios : 300$ ao 1.°, 60$000 ao 2.° e 30$000 ao 3.°

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalidade	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Pramon	5	Castanho	Pernamb.	52	Amarello e branco	Coud. Bella-Vista.
2	Piorá	5	Rodado	«	52	Listrado	Coud. Nerundio.
3	Aventureiro	6	Castanho	«	54	Azul e branco	Carlos.
4	Tudo é	5	Mellado	«	45	Verde e ouro	J. Moraes.

4.° Pareo—**Ordem**—1.100 metros.—Animaes de Pernambuco. Premios: 250$ ao 1.°, 50$ ao 2° e 25$000 ao 3.°

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalidade	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Gallet	5	Rodado	Pernamb.	52	Azul e branco	Carlos Oliveira.
2	Mascotte	5	Castanho	«	52	Ouro e azul	Coud. Mouriscana.
3	Gallet let	5	Zaino	«	52	Encarnado	J. M. A. Santos.
4	Petropolis 2.°	5	Rodado	«	52	Ouro e preto	Coud. Perdigão.

5.° Pareo—**Animação** 900 metros. Animaes de Pernambuco. Premios : 250$000 ao 1.°, 50$000 ao 2.° e 25$000 ao 3.°

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalidade	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Phariseu	5	Castanho	Pernamb.	54	Azul e branco	Luiz de França.
2	Bathory	5	Mellado	«	54	Xadrez	Coud. Nacional.
3	Baliza	5	Rosilho	«	54	Encarnado e preto	J. Figueiredo.
4	Dublin	5	Rodado	«	54	Encarnado e azul	M. J. Rodrigues.

6.° Pareo—**Progresso**—1.200 metros. Animaes de Pernambuco. Premios : 250$ ao 1.°, 50$ ao 2.° e 25$000 ao 3.°

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalidade	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Hirondelle	5	Castanho	Pernamb.	52	Azul e branco	J. das Neves.
2	Furioso	5	Rodado	«	52	Azul e preto	F. J. Mereira.
3	Foto-é	5	Mellado	«	52	Verde e ouro	J. Moraes.
4	Beija-Flor 2.°	5	Rodado	«	52	Encarnado e preto	C. Oliveira.
5	Fumaça 2.°	5	Zaino	«	52	Ouro	J. Luciano P.

7.° Pareo—**Prado Pernambuco**—1.609 metros. *Handcap.*—Animaes de qualquer paiz. Premios : 300$000 ao 1.°, 100$ ao 2.°, e 40$ ao 3.°

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalidade	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Guayanaz	5	Castanho	S. Paulo	52	Ouro e preto	C. Fluminense.
2	Apollo	5	Alazão	R. da Prata	45	Preto e ouro	C. Fraternidade.
3	Radames	4	Preto	Pernamb.	45	Verde e ouro	Coudelaria Brazileira.
4	Petropolis	5	Alazão	«	52	Azul e encarnado	F. C. Rezende.
5	Douradilho	5	Douradilho	«	40	Lyrio	Coudelaria Colombo.

Observações

Tocando a pesagem dos jockeys, os animaes deverão estar junto á respectiva casa para serem immediatamente ensilhados e seguirem para o barracão no centro da raia onde só poderão estar os jockeys e os tratadores ou criados, e o juiz do mesmo barracão, os quaes não poderão ter communicação com pessoa alguma antes de realisar-se a corrida.

Os animaes inscriptos para o 1° pareo deverão achar-se no ensilhamento as 9 e 1[2 horas da manhã.

Os *forfaits* serão recebidos até sabbado 30 do corrente, ás 3 horas da tarde, na Secretaria do Derby.

Os jockeys que não se apresentarem convenientemente trajados com as côres adoptadas no programma por seus patrões, não serão admittidos á pesagem e serão multados de accordo com o art. 51 do codigo de corridas.

Previne-se aos senhores accionistas de procurarem os seus ingressos na secretaria do prado—á rua da Imperatriz n. 26 1.° andar.

A Directoria chama a attenção dos Srs. proprietarios e jockeys para o art. 21 e seus §§ e o art. 46 que serão restrictamente observados e o horario que for marcado na pedra será rigorosamente cumprido.

Chama-se attenção dos Srs. proprietarios, e jockeys, para procurarem os seus cartões, e cadernetas na Secretaria do Prado afim de serem entregues aos porteiros no dia de corrida.

O portão do ensilhamento só dá entrada as pessoas que vierem com animal.

AVISO

A archibancada do centro, fica exclusivamente reservada para ás directorias congeneres, autoridades, civis e militares e imprensa.

Preços

Entrada geral. . . . . 1$000

Os cartões numerados para a presente corrida e para a de 21 de Abril, dão direito a um mimoso brinde, constando de uma rica mobilia de phantasia, esculpida de nogueira com frisos de ouro, coberta de pelucia cor de resedá, rosa e creme, estylo á Luiz XV, (oito peças). Acha-se em exposição no Bazar da Boa-Vista, rua da Imperatriz n. 88, onde se encontra a venda os ingressos numerados e na Secretaria do Prado, rua da Imperatriz n. 26.

A extracção será feita nesta ultima.

Entrada para Senhoras é GRATUITA

SERVINDO DE SECRETARIO,

C. de Abreu.

COMPANHIA TETHYS DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTSES
RUA DO VIGARIO N. 1, 1.° ANDAR
Directores
Barão de Souza Leão
Thomas Comber.
Julio Cesar Paes Barretto.

SEGUROS MARITIMOS CONTRA FOGO
Companhia Phenix Pernambucana
RUA DO COMMERCIO
SEGURO CONTRA FOGO

MUTILADO

DERBY-CLUB DE PERNAMBUCO

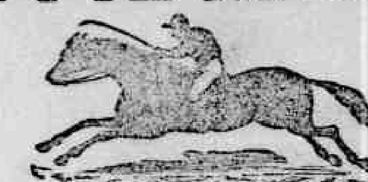

Projecto de inscripção

Para a 5.ª corrida a realisar-se em 7 de Abril de 1895

1.° PAREO—**Turf Pernambucano**—1.609 metros. Handcap. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 400$000 ao primeiro, 80$000 ao segundo e 40$000 ao terceiro.

Peso—Nababo, 58 kilos, Triumpho, Aventureiro e Feniano 54 kilos, Bismarck 2.° Plutão e Piramon 50 kilos e os demais 45.

2.° PAREO—**Derby Club de Pernambuco** — 1.300 metros. Handcap. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 300$000 ao primeiro. 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

Art. 5 — Nababo, Aventureiro, Triumpho, Feniano, Bismarck, Plutão, e Piramon.

Peso—Palhaço e Beija Flor 54 kilos, Camors, Fumaça 2° Tado-é Pyrilampo e Furioso 50 kilos, Turco 2° e Ida 48 kilos e os demais 45 kilos.

3.° PAREO—**Prado Pernambucano**— 1.150 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

Art. 5.°—Os do pareo Derby-Club e mais Camors, Beija-flor, Palhaço, Fumaça 2.°, Tado-é, Pyrilampo e Furioso.

4.° PAREO—**Hippodromo do Campo Grande**—1.000 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

Art. 5° Os do pareo Prado Pernambucano e mais Irmilodio, Mascote, Conquistador, Malaio, Gallet, Gallioleto, Hirondelle, Dublen, Turco 2.° e Ida.

5.° PAREO—**Animação** — 900 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.°—Os do pareo Hippodromo do Campo Grande a mais Bathory, Patchouly, Ally-Stoper, Mendigo, Fortaleza, Teimoso, Garimpeiro, Maurity, Lucifer e Tenor 2°.

6.° PAREO—**Compensação** — 900 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.°—Os do pareo Animação e mais Vingador, Ybo, Balisa, Timoneiro, Vivaz, Talispher, Sans-Souci, Phariseu e Petropolis 2° Congo.

7.° PAREO—**Prosperidade**— 800 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham tido classificação nos prados do Recife. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

8.° PAREO—**Liberdade**—800 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho nos prados do Recife, contando ou não victoria. Premios: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

9.° PAREO—**Internacional** — 1.609 Handcap. — Animaes de qualquer paiz. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Peso—Gipsy 75 kilos; Dorothy 60 kilos, Gaeyanas 50 kilos e Petropolis 48 kilos e os demais 45 kilos e Radames 48 kilos.

Observações

Os pareos só serão considerados realisados inscrevendo-se e correndo 5 animaes de 4 proprietarios differentes.

O animal que for inscripto sem estar matriculado e que deixar de correr por este motivo perderá a inscripção.

A inscripção encerrar-se-ha impreterivelmente na terça-feira 2 de Abril, ás 6 1/2 horas da tarde não sendo aceita aquella que não vier acompanhada da respectiva importancia.

O proprietario que fizer inscrever seus animaes para as corridas do Derby Club de Pernambuco. assim como os jockeys, empregados de coudelaria e mais pessoas que tenham interesse nas corridas presume-se que são conhecedoras das disposições do codigo de corrida e que a ellas se sujeitam, bem como ás decisões da Directoria.

Tocando a passagem os animaes deverão estar junto da respectiva casa para serem immediatamente ensilhados e seguirem para o barracão no centro da raia, onde só poderão estar os jockeys e os tratadores ou criados, os quaes não poderão ter communicação com pessoa alguma antes de realisar-se a corrida.

Secretaria do Derby Club de Pernambuco, 28 de Março de 1895.

O gerente,
A. A. Gomes Penna.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Os abaixo assignados, agentes cobradores, avisam aos senhores contribuintes que a cobrança dos diversos impostos estadoaes relativos ao exercicio de 1894 e contribuição da Companhia Drainage correspondente ao de 1893, será effectuada do 1° de Abril proximo, mediante as multas de 20 0/0 e 9 0/0, conforme o respectivo regulamento.

Os que quizerem, portanto, satisfazer o pagamento dos mencionados impostos, mediante as multas de 6 e 10 0/0, deverão entender-se com os abaixo assignados até o ultimo dia do corrente mez.

Recife, 19 de Março de 1895.
J. Bernardo do Rego Valença.
M. Valerio da Silva Guimarães.

Companhia North Bretish & Mercantil e Insurance

Capital subscripto	£ 3,000,000	0°	0d
Fundos accumulados	9,452,452,	18d	5°

RECEITA ANNUAL

De premios contra Fogo . .	1.495.418	10°	8°
De premios sobre divida . .	992.379	6°	1d
£	2.488.196.	12°	11d

N; B.—A repartição de fundos accumulados sobre seguros contra fogo, não se responsabilisa pelas transacções feitas pela de seguro sobre vidas.
Wilson, Sons & C.

COMPANHIA DE SEGUROS CONTRA FOGO
NORTHERN
De Londres e Aberdeen

Posição financeira

Capital subscripto	£	3.780.000
Fundos accumulados	£	3.000.000

Receita annual:

De premios contra fogo	£	626.0000
De premios sobre vidas	»	208.000
De juros	»	155.000

Agente em Pernambuco,
Boxwell William &C

Companhia do Beberibe

Previne-se aos Srs. concessionarios de pennas d'agua que nos termos da nova disposição do art. 56 do regulamento de pennas d'agua, e em vista da certidão da junta de corretores que declara ter sido de 9 5/8 d por 1$000, o cambio medio sobre a praça de Londres, nos 30 dias decorridos de 25 de Fevereiro a 94 de Março do corrente anno, o preço d'agua as casas, pelas pennas, será na razão de 6$000 para a taxa minima e de 444 rs. por metro cubico de excedente no proximo mez de Abril.

Recife, 29 de Março de 1895.

Alfandega

Aforamento de terreno de marinha em Venda Grande

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector desta repartição fica intimado Martiniano José Pereira para no prazo de oito dias, contados da presente data, vir a esta repartição apresentar os documentos exigidos por despacho desta repartição, para ter logar o aforamento do terreno de marinha, sito em Candeias do povoado de Venda Grande do municipio de Moribeca, ficando desde já sciente de que findo esse prazo não exhibindo o documento pedido, será concedido o mesmo terreno por aforamento a quem o pretender.

3ª secção da Alfandega de Pernambuco, 1 de Março de 1895.—O chefe,
Cito Valterino Pereira.

Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco

A directoria da Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco declara para sciencia dos interessados, que presentes os membros do Conselho Fiscal e observadas as precisas formalidades foram hoje sorteadas as obrigações preferenciaes (debentures) ns. 106, 141, 341, 433, 452, 524, 546, 585, 663. 774, 979, 1109, 1307, 1616, 1791, 1862, 1879, 2199, 2230, 2234, 2365, 2479, 2494, 2688, 2830, 2878, 2884, 2990, 3023, 3078, 3169, 3263, 3287, 3356, 3411, 3431, 3482, 3606, 3664, 3993, prefazendo o numero de quarenta (40) que assim tem de ser resgatadas no dia 1 de Abril proximo, não vencendo juros d'ahi em diante.

Recife, 21 de Março de 1895.
Francisco d'Assis Cardoso.
Director secretario.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Segunda-feira 1° de Abril, á hora do costume, haverá sessão ordinaria para a posse da mesa administrativa do anno social de 1895 a 1896.

Secretaria do Instituto, 29 de Março de 1895.
O 1° secretario.
J. Baptista Regueira Costa.

Companhia Manufactora de Phosphoros

Não tendo os Srs. accionistas comparecido em numero legal para que podessem deliberar em AssembléaGeral Ordinaria convocada, como foi, para hoje (28 de Março, são de novo convidados a reunirem-se na sala da Associação Commercial Beneficente, no dia 4 de Abril proximo vindouro (quinta-feira), ás 12 horas do manhã; certos de que, nos termos do art. 13 dos Estatutos, na reunião para o dia novamente designada se deliberará qualquer que seja o numero dos Srs. accionistas que comparecerem.

Recife, 28 de Março de 1895.
O director secretario.
J. Pires Gonçalves da Silva.

Capitania do Porto
AVISO AOS NAVEGANTES

De ordem do Sr. Capitão de Fragata, Inspector do Arsenal de Marinha d'este Estado e Capitão do Porto, faço publico para conhecimento dos interessados o seguinte:

MINISTERIO DA MARINHA
E. U. DO BRAZIL

REPARTIÇÃO DA CARTA MARITIMA

Aviso aos navegantes

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Boia illuminativa e de sino

Avisa-se que desde o dia 28 de Fevereiro do corrente anno acha-se collocada á entrada da barra do Rio Grande do Sul uma boia (de espera) a duas milhas de distancia do banco.

A referida boia é de sino e illuminativa, sendo a sua luz de lampejos *brancos* de 5 em 5 segundos, visivel na distancia de 5 milhas com tempo claro.

MARCAÇÕES
N. 11.° NE do Pharól da barra
N. 11.° NO da entrada da barra

Directoria de Pharóes—Rio de Janeiro, 5 de Março de 1895.
Leopoldino José dos Passos Junior,
Capitão de mar e guerra, Director.

Capitania do Porto de Pernambuco, em 29 de Março de 1895.
O secretario,
Manoel José de Castro Villela.

O LONDON & BRAZILIAN BANK LIMITED, pelo presente, declara a quem possa interessar. que do dia 15 de Fevereiro corrente em diante, e até segundo aviso, não abonará mais juros. sobre dinheiros depositados em contas correntes de movimentos.

Recife, 8 de Fevereiro 1895
Gerente.
W. H. BILTON.

THE IMPERIAL INSURANCE COMPANY ILMITED
DE LONDRES
Estabelecida em 1803
Capital £ 1,200,000
(Rs 24,000:000$000)
SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS
CONTRA O FOGO
TAIXAS BAIXAS
PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZO
Sem desconto
Agentes
BROWNS C.

Agencia de emprestimos

São convidados os Srs. possuidores das cauções abaixo descriptas que por meu intermedio recolheram joias ao Banco Popular a virem resgatal-as, ou reforma-las, desta data a 30 dias, sob pena de serem vendidas impreterivelmentes conforme determinam as condições, aceitas pelos Srs. caucionadores.

Ns

151,	220,	233,	243,	267,	308.
311,	314,	315,	374,	428,	440,
457,	461,	487,	501,	502,	516,
524,	587,	614,	675,	705.	731,
737,	745,	790,	792,	815,	819,
826,	833,	857,	867,	868,	872,
887,	890,	913,	914,	917,	923,
924,	929,	933,	934,	940,	943,
951,	952,	955,	958,	960,	961,
977,	992,	1072.			

Recife, 6 de Março 1895.
Luiz Vernet.

Veneravel

Confraria do Senhor Bom Jesus da Via Sacra da igreja da santa Cruz

De ordem da mesa regedora, convido a todos os carissimos irmãos a comparecerem, revestidos de seus habitos, ás 3 horas da tarde de domingo 31 do corrente, em a nossa sachristia, para encorporados acompanharmos a procissão de encontro que sahirá da nossa igreja.

Consistorio da veneravel confraria do S. B. Jesus da Via Sacra da igreja da Santa Cruz, 29 de Março de 1895.
O escrivão
João José de Figueiredo.

Convento S. Antonio

Tendo de fazer concertos neste convento, peço a todos os interessados que teem corpos depositados ou urnas com ossadas no cemiterio antigo deste convento, de entender-se comigo sobre isto até a Paschoa., se querem conserval-as

Recife, 28 de Março de 1895.
Frei Peregrino, guardião.

Caxangá

De ordem do presidente da commissão encarregada da administração do patrimonio da capella de São Francisco de Paula, em Caxangá, convido pelo presente edital todos os possuidores de terrenos foreiros a referida capella, a dentro do praso de 60 dias, a contar da data do presente edital, apresentarem seus titulos de foro, ou legitimarem a sua posse, perante a respectiva commissão.

Caxangá, 25 de Março de 1895.
O secretario.
Thomaz Lins Caldas Filho.

Sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco
ASSEMBLEA GERAL

São convidados os Srs. socios a se reunirem no dia 5 de Abril proximo, ao meio dia, na séde social á rua do Vigario Tenorio n. 19, 1.° andar, afim de entrarem no conhecimento do que ha feito sobre a immigração projectada e discutir essa questão, assim como a da reorganisação da sociedade na medida das necessidades actuaes.

Recife, 29 de Março de 1895.
O gerente.
A. Pereira Simões.

Companhia Centro Commercial

3ª chamada de capital

São convidados os Srs. accionistas a fazerem a 3ª entrada de 10 % sobre o capital subscripto dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, no Banco de Pernambuco.

Maceió, 26 de Março de 1895.
Os directores
Tiburcio Alves Carvalho.
Boaventura Amorim.
Pedro de Almeida.

Companhia de Tecidos Paulista
Assembléa Geral

Convido os Srs. Accionistas á comparecerem no dia 15 de Abril, a 1 hora da tarde, no Palacete da Associação Commercial Beneficente, afim de ouvirem a leitura do relatorio da Directoria, deliberarem sobre as medidas n'elle indicadas, tomarem conhecimento do parecer da commissão fiscal, julgarem das contas do anno social findo e finalmente elegerem a nova Directoria, os novos fiscaes e os respectivos supplentes.

Recife, 28 de Março de 1895.
J. A. Saraiva Junior.
Director secretario.

Veneravel Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos da Matriz do Corpo-Santo.

TRANSFERENCIA DE PROCISSÃO

Faz-se constar a todas as corporações religiosas, autoridades eclesiasticas, civis e militares, a todos os nossos irmãos e fieis devotos que, em virtude do máo tempo do dia de hontem e a conselho e consentimento de S. Exc. Rvdma. o Sr. Bispo Diocesano fica transferida a reconducção, em solemne procissão da imagem de nosso Divino Padroeiro para a proxima quarta-feira 3 do Abril.

Recife, 29 de Março de 1895.

O escrivão,
José Gaspar da Silva Loyo.

Insurance Company de Liverpool
CAPITAL £ 200,000
AGENTES—POHLNAM & C.
LARGO DA COMPANHIA N. 6
SEGURO CONTRA FOGO

MARITIMOS

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza
DE
Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR
Parahyba
COMMANDANTE LUCE

E' esperado da Europa até o dia 2 de Abril, e seguirá depois da necessaria demora para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, a im de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga: á tratar com o
AGENTE
Felix Bandeira
9—Rua do Commercio—9

Mossoró e Aracaty

Segue para os portos acima o hyate **DEUS TE GUARDE.**
Recebe carga.
A tratar: na rua da Madre de Deus n. 8.

Royal Mail Steam Packet Company
O paquete
Elbe

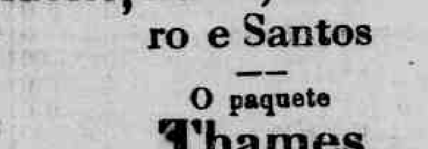

E' esperado da Europa no dia 1.° de Abril, seguindo depois da demora necessaria para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O paquete
Thames

E' esperado da Europa no dia 4 de Abril, seguindo depois da demora indispensavel para a

Bahia, Rio de Janeiro, Montevideu e Buenos Ayres

O paquete Trent
Commandante F. K: Exham

E' esperado dos portos do sul no dia 31 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Las Palmas, Lisboa e Southampton

N. B.—Previne-se aos Srs. recebedores de mercadorias, que a Companhia Mala Real ingleza, contractou com a—Genoat Steam Navegation Company—um serviço de vapores semanaes que partindo de Bordeaux, Cognac, Charente, devem chegar a Southampton a tempo de baldearem as cargas destinadas á America do Sul para os vapores desta companhia.

Esta companhia aceita por preços rasoaveis para Valparaiso até Abril, passageiros com este destino por via de Buenos-Ayres e entrada dos Andes.

Tambem aceita passageiros para New-York e Southampton, por especial arranjo feito com a Companhia Allemand-Lloyd, podendo demorar-se na Europa caso o desejarem.

Reducção nos preços das passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 0
A' Southampton 1ª classe	£ 18	£ 58

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N 3.

Pacifico Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAM LINE
O paquete Galicia

Espera-se da Europa até o dia 31 do corrente, e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

O paquete
Britannia

Espera-se do sul até o dia 8 de Abril e seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala por

Lisboa, La Pallice e Plimouth

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os
AGENTES
Wilson, Sons & C., Limited
10—RUA DO COMMERCIO—10
1° andar

Prince Line of Steamers
James Knott New-Castle-on-Tyne
LINHA REGULAR ENTRE OS
Estados-Unidos, Brazil e Rio da Prata

E' esperado de New-York até 7 de Abril e sahirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O VAPOR INGLEZ
Gracian Prince

Para cargas trata-se com os
Consignatarios
Johnston Pater e Comp.
Rua do Commercio n. 15

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft.
O VAPOR
Belgrano

E' esperado da Europa até o dia 9 de Abril proximo e seguirá depois da demora necessaria para

Bahia. Rio de Janeiro e Santos

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

Entrará no porto

Quaesquer reclamações só serão attendidas 48 horas depois da ultima descarga do vapor na Alfandega.

Para passagens, carga, frete e etc., trata-se com os

Consignatarios
Borstelmann & C.
18—*Rua do Commercio* 18—
1. andar

Lloyd Brazileiro
O vapor
Olinda

E' esperado dos portos do norte no dia 4 de Abril, seguindo para os portos do sul no dia 5 do mesmo.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa Caes da Companhia Pernambucana n. 4.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

Attenção

As passagens pagas a bordo custam mais 15%.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—RUA DO COMMERCIO—6
1° *andar*

Prince Line of Steamers
James Knott Newcastle-on-Tyne
LINHA REGULAR ENTRE OS
Estados-Unidos e o Brazil e Rio da Prata

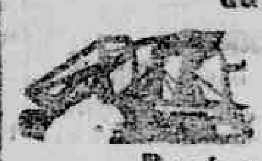

E' esperado do sul até o dia 5 de Abril, e sahirá depois da demora necessaria para o

Pará e New-York
O VAPOR INGLEZ
Indian Prince

Para cargas e encommendas trata-se com os
Consignatarios
Johnston Pater & C.
Rua do Commercio n. 15

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft.

O vapor Santos

E' esperado do sul até o dia 12 de Abril proximo e seguirá depois da demora necessaria para

Lisboa e Hamburgo

Entrará no porto

Para passagens, carga, frete e etc., trata-se com os

Consignatarios
Borstelmann & C.
Rua do Commercio n. 18
1° andar

Messageries Maritimes
LINHA MENSAL
Paquete Equateur
Commandante Lertigue

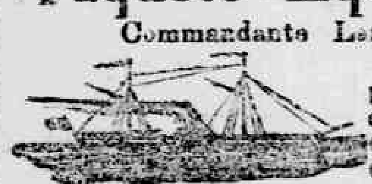

E' esperado dos portos do sul até o dia... de Abril de 1895 seguindo depois da demora necessaria para Bordeaux com escala por

Dakar e Lisboa

O paquete Orenoque
Commandante Le Gall

E' esperado da Europa até o dia 3 de Abril de 1895, seguindo depois da demora necessaria para a

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Estes paquetes são illuminados á luz electrica.

Previne-se ainda aos Srs. recebedores de mercadorias que só se attenderá a reclamações por faltas, que forem reconhecidas na occasião da descarga dos volumes; e que dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas deverão fazer qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de serem dadas a tempo as providencias necessarias.

Roga-se aos Srs. passageiros de se apresentarem na vespera da chegada do vapor para tomarem as suas passagens.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tratar com os
OS AGENTES
H. Burle & C.
42—RUA DO TORRES—42
1.° andar

LEILOES

— Terça-feira 2 de Abril deve ter lugar o leilão dos moveis, louça, vidros, ferramentas, animaes e mais objectos existentes na séde da colonia Suassuna. Os concorrentes ao leilão encontrarão um trem as 9 horas que dará passagem gratis aos que forem para o leilão.

Leilão

De 18 duzias de fichús, 100 peças de madapolão e muitas outras fazendas avariadas

Segunda-feira 1 de Abril
A's 11 horas
Agente Pinto
RUA DO BOM JESUS N. 45

Leilão

De 18 duzias de fichus pretos proprios para a semana santa, 100 peças de madapolões e muitas outras fazendas avariadas.

Segunda-feira, 1 de Abril
A'S 11 HORAS
Agente Pinto
A' RUA DO BOM JESUS N. 45

Agente Oliveira

Leilão

Da casa terrea com sotão, em Olinda, toda feita a moderna, sita á rua de S. Pedro Martyr, ou ladeira da Ribeira n. 19, com porta e janella de frente, 2 salas, 3 quartos, sotão com 2 salões, cosinha, quintal murado com portão e em terreno proprio.

Terça-feira, 2 de Abril
A's 11 horas
No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

O agente Oliveira autorisado pelo proprietario, levará a leilão a casa terrea acima descripta, livre e desembaraçada.

Os Srs. pretendentes desde já poderão examinal-a

GRANDE E VARIADO
LEILÃO

De moveis, utensilios, material e animaes existentes na séde e mais dependencias do nucleo colonial Suassuna, neste Estado.

Terça-feira 2 de Abril
CONSTANDO:

De secretarias, candieiros belgas, cadeiras, sofás, estrados, mesas, lavatorios, jarros e bacias, commodas, camas, colxão, travesseiros, lençóes, mesa elastica, guarda louça, aparadores, quartinheira e quartinhas, copos, calices, compoteiras, garrafas, talheres, toalhas, guardanapos, mesas e trem de cosinha.

ILEGIVEL

MUTILADO

Escriptorio

Uma divisão de escriptorio, 1 armario, 1 jardieira, 1 secretaria, 2 mesas, 1 lampião e cadeiras.

Pharmacia (andar terreo)

Uma armação envidraçada com 16 gavetas, balanças e pesos, medicamentos.

Um lote de tinturas, 1 dito de extractos e moveis da pharmacia.

Um arado, 1 bigornea, rolos de arame, foles, ferramentas, carroças, bancos de ferro, cavalletes, bancos para carpinas, formas de zinco, camas de lona, 1 armação com balcão, cofre, 1 carro perfeito, carroças quebradas, carretão, tornos, trilhos de ferro e mais objectos existentes nos armazens ns. 1 a 4, 9 bancos grandes de madeira, 3 mesas grandes com e sem cavalletes.

Animaes.—Vaccas com crias, bois de carro novilhos e novilhas.

Terça-feira, 2 de Abril

No sobrado da colonia Suassuna

O agente Pinto legalmente autorisado pelo Illm. Sr. Dr. secretario da industria, levará a leilão os objectos acima mencionados.

A's 9 horas em ponto partirá o trem que dará passagem aos concurrentes.

Agente Oliveira

LEILÃO

De bons moveis, jarros, quadros, cantoneiras, sanefas, vasos de ferro com pés para plantas com palmeiras, 2 cavallos sellados e arreiados, etc.

CONSTANDO:

De 1 rica mobilia de molla, estofada de damasco, com poltronas, etc., 1 dita de jacarandá, moderna, com 12 cadeiras de guarnição, 4 ditas de braços, 2 consolos com pedra e 1 sofá, 4 ricas sanefas para cortinados, 2 quadros grandes dourados, 2 mesinhas de phantazia bôrdadas para sala, 2 cantoneiras iguaes, 3 transparentes 2 jarros de madeira recortados e com vaso para flores, 2 escarradeiras, 1 importante guarda roupa moderno com frisos de pão setim, 1 importante cama de faia, moderna, para solteiro, com colchão, 1 grande cama de ferro para casal, 1 lavatorio de jacarandá com pedra e espelho, 1 commoda de amarello, 2 mesinhas de faia com pedra para cabeceira (bidet), 5 quadros com vistas, 4 ditos dourados, 1 mesinha com tampo de marmore, um sofá e duas cadeiras de vime, 2 caixinhas almofadadas para costura, 1 mesa de amarello com pés torneados, 1 importante aparador e guarda comidas, com espelho e vidraças, 1 guarda louças, 12 cadeiras de junco pretas, 1 refriadeira com torneira, 1 lampeão beiga paraeiras, 9 vasos de ferro com pés com palmeiras, 3 caixas de madeira, banquinhos com gavetas, 1 consolo com pedra, avulso, 2 cavallos sellados e enfreiados e outros muitos moveis que estarão patentes no acto do leilão.

Quarta-feira, 3 de Abril

A's 11 horas

No sobrado defronte da estação da Varzea

O agente Oliveira autorisado pelo Illm. Sr. Manoel Carneiro da Cunha que mudou de residencia, levará a leilão todos os moveis e mais objectos acima existentes no sobrado da Varzea defronte a estação.

A's 10 horas e 20 minutos partirá do Campo da Republica um trem especial que dará passagens gratis aos concurrentes ao leilão, parando em todas as estações.

AVISOS DIVERSOS

— Vende-se a taverna sita a rua Imperial n. 99, propria para principiante: a razão da venda se dirá a quem pretender.

— Na rua do Sebo n. 14, prepara-se comida para fóra, sendo o pagamento adiantado, com asseio e promptidão.

— Precisa-se de um menino de 14 a 15 annos, para cobrança; a tratar na rua do Imperador n. 6.

— Compra-se uma casa terrea que tenha sotão e commodos regulares, em qualquer das freguezias desta cidade; a tratar na rua do Imperador n. 34, 1º andar, escriptorio do solicitador Campello.

Ama

Precisa-se de uma ama para casa de uma só pessoa; a tratar na rua do Livramento n. 34, loja.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com bastante pratica de molhados, que tenha quem garanta sua conducta e que possa fazer as vezes de dono em sua ausencia; na rua Estreita do Rosario n. 9.

Cal Branca e Virgem de Jaguaribe

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora da cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias nesta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do caes do Apolio n. 73.

Attenção

Vende-se o bem afreguezada taberna sita na estrada nova do Caxangá n. 51, á tratar-se defronte da estação do Zumby: o motivo da venda é o seu dono querer retirar-se para fóra do logar.

Emprego de capital pequeno.

Amas

Precisa-se de duas amas, uma para sala e outra para cosinha, para casa de uma familia de tres pessoas; a tratar na rua Barão da Victoria n. 65, 2º andar.

Ao commercio

Os abaixo assignados declaram que nesta data dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham em Timbauba sob a firma de Pinto & Simões, retirando-se o socio Pinto pago e satisfeito de seu capital e lucros; ficando o activo e passivo da mesma a cargo do socio Simões.

Recife, 30 de Março de 1895.

Edgar Pinto Bandeira Accioli Vasconcellos
José Euzebio Simões.

Taverna

Vende-se uma taverna bem afreguezada o em muito bom ponto, á rua Real da Torre, esquina da estrada do Toque, propria para qualquer principiante: a tratar na mesma, ou na rua do Imperador n. 67, Papelaria.

AMA

Precisa-se de uma ama que cosinhe bem para casa de pequena familia; na rua da Concordia n. 85, sobrado.

Maria do Garmo Nogueira Vilella

José Nogueira de Souza e sua familia, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar por alma de sua pranteada filha Maria do Carmo Nogueira Vilella, na matriz da Bôa Vista, pelas 7 1/2 horas da manhã do dia 1 de Abril, primeiro anniversario de seu fallecimento.

A todas as pessoas que comparecerem esse acto de religião e amisade, se confessam agradecidos.

✝

D. Maria Nogueira Cavalcante

Alexandre de Souza Nogueira, sua esposa D. Josepha Candida Nogueira e filhos e Manoel Nogueira da Costa, cunhada, irmã, sobrinhos e irmão de D. Maria Nogueira Cavalcante, fallecida na cidade de Mossoró, mandam rezar uma missa pelo eterno descanço de sua alma, na matriz da Boa Vista, ás 7 1/2 horas da manhã do dia 1 de Abril, 7º dia de seu prematuro e sentido trespasso, convidando para assistirem a esse acto de religião e caridade aos seus parentes e amigos, antecipando-lhes seus agradecimentos

✝

José Pereira Bastos

José Alves Salazar agradece a todos os que assistiram aos ultimos suffragios do seu finado ex-socio e amigo, José Pereira Bastos, e de novo os convida para assistir ás missas de 7º dia que tem de ser rezadas na terça-feira 2 de Abril, ás 8 horas da manhã, na igreja da Congregação, ficando desde já agradecido.

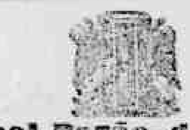

Marechal Barão do Rio Apa

O desembargador Manoel dos Nascimento da Fonseca Galvão, sua mulher e filhos, Alfredo Diamantino de Torres Bandeira e sua mulher, convidam a seus parentes e amigos e aos amigos de seu finado irmão, cunhado e tio, o marechal Barão do Rio Apa, para assistirem a uma missa que mandam rezar por alma delle, no dia 1 de Abril, ás 8 1/2 horas da manhã, na igreja Conceição dos Militares, confessando-se desde já summamente agradecidos por este acto de religião e caridade.

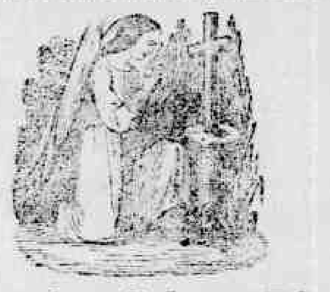

Joaquim Colaço Dias

Delphim Lopes da Cruz e João Rufino da Fonseca em suffragio da alma de seu particular amigo Joaquim Colaço Dias mandam celebrar missas no dia 5 de Abril proximo 30.º dia de seu passamento, ás 8 horas da manhã na igreja da ordem 3.ª de São Francisco.

Para este acto de religião, convidam a todos os parentes e amigos do finado á assistirem, pelo que se confessam gratos.

✝

Anna Laura da Motta

Germano Motta, sua mulher e filhos, Joaquim Francisco de Albuquerque Santiago Junior, sua mulher e filhos e Argemiro Motta, convidam os parentes e amigos á assistirem as missas que mandam celebrar na igreja matriz de S. José, no dia 2 de Abril, ás 8 horas da manhã, pelo eterno descanso de sua prezada mãi, sogra e avó, Anna Laura da Motta, e agradecem do intimo d'alma á irmandade do S. Bom Jesus dos Afflictos, a Devoção da Conceição e a todos os parentes e amigos que se dignaram de assistir ao enterro

Compram-se os Diarios de Pernambuco de 19, 22 e 31 de Julho, 2, 4 e 28 de Agosto, 5 de Setembro e 15 de Novembro, todos do anno de 1894 no escriptorio do Diario.

Criado

Precisa-se de um criado para serviço de fabrica: rua da Concordia n. 128.

ATTENÇÃO

Os proprietarios da Loja e Armazem das Estrellas resolveram determinar um dia em cada semana para a liquidação de diversos artigos que serão vendidos sem limite de preços, sendo o dia escolhido para esta liquidação o de sexta-feira de cada semana, annunciando-se com antecedencia os artigos que terão de ser liquidados.

Para a proxima sexta-feira não haverá descriminação dos artigos pela falta de tempo para annuncial-os.

Arame farpado e pregos americanos vendem Henry Forster & C. em seus armazens de farinha de trigo, caes da Regeneração ns. 3 a 7.

LOJA DO POVO

19 — Rua 1.º de Março — 19

Neste acreditado estabelecimento vende-se fazendas por menos 25 °/o do que em outra qualquer parte.

E se não vejam:

Cretones com 2 barras para reposteiros e chambres com 1 metro de largura a 800 rs. o covado.
Nansoks brancas com pintas e flores a 240 o covado.
Brim para roupa a 600 rs. e casineta a 500 o covado
Mantilhas de seda a 5$ uma.
Ditas de algodão a 2$500 idem.
Madapolão americano muito largo com 24 jardas a 10$ a peça.
Cachemiras para vestidos, fazenda de 1$ por 400 rs. o covado.
Colchas de fustão brancas e de cores a 5$, 8$, 15$ e 20$ uma.
Espartilhos de couraça a 8$000 um, é barato !!
Cortinados bordados, para cama e janella a 10$000 o par.
Lindas capellas com véu para noiva por 10$ e 12$ uma.
Cretones claros e escuros a 400 rs. o covado.
Setim branco Macau, para vestidos de noiva por 1$500 o covado.
Tapetes avelludados e sicatifs, grandes e pequenos.
Atoalhado branco e de cor para mesa a 3$000 o metro.
Luvas de seda para senhora e para menina a 1$500 o par.
Peitilhos lizos e com pregas para senhora a 1$500 um.
Camisas de dormir para homem e para senhora a 6$ uma.
Setim cor de roza a 1$ o covado.
Merinó preto a 1$, 1$500 e 2$ o covado.
Lenços de cambraia de linho para senhora a 12$ a duzia.
Meias de 1$ e seda para homem a 4$ o par.
Camisas de Malha de 8$, para homem e para senhora a 6$ uma.
Cortes em cartão para vestido de 80$ por 40$ um.
Cortes de casemira americana a 4$000 um.
Ditos de casemira ingleza a 8$ um.
Setinetas lisas, todas as cores a 600 rs. o covado.
Zephiros com quadrinhos a 640 rs. o covado.
Flanellas para vestidos e para camisas a 360 rs. o covado.
Linon com 2 larguras a 500 rs. o covado.
Sargelim branco e de todas as cores a 360 rs. o covado.
Vestuarios de Jersey para creanças a 15$ um.
Sasacos de Jersey para senhoras a 5$ um.
Enxovaes para baptisado.
Colxões francezes, mosquiteiros americanos.
Cobretudo, ceroulas, meias, lenços e gravatas.
E muitos outros artigos que se torna difficil mencionar

LOJA DO POVO

19—RUA 1º DE MARÇO—19

Telephone 61

CARNEIRO DA CUNHA SOBRINHO

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

56 e 58 Rua Duque de Caxias 56 e 58

Resolveram liquidar pela quarta parte de seu valor todas as mercadorias que se achavam no Centro da Moda.

A saber

Madapolão para noiva a 4$500 a peça.
Bramantes de linho de 10 palmos de largura a 3$000,
Cazemiras pretas e de cor a 3$500 e 4$000.
Bramante de algodão com 4 larguras a 1$200.
Cretones francezes claros e escuros a 600 e 640 rs.
Cretones inglezes a 320 rs.
Brins brancos e de côres.
Cretones de 1.ª qualidade para coberta a 800 rs.
Sedas escossezas e lavradas a 1$500 e 2$000.
Setim de todas as cores a 800 rs.
Cortes de setim da Persia de 70$ por 20$000!!
Ditos andnesuk de 30$ a 6$000 !!
Ditos todos de renda de gripure valenciane de 80$ a 12$000 !!
Cachemiras escuras de 3$ a 800 rs. !!
Atoalhados para mesa a 2$000.
Panno de cores de quadro para mesa a 2$000.
Guardanapos duzia a 3$ e 4$000.
Capas e pelerinas de seda e cachemira.
Chapeos de sol, com renda de 90$ por 25$ e 30$000.
Calças de casemira de 35$ a 12$ e 15$000.
Um completo sortimento de frak, de 100$ a 5$000.
Colletes de casemira de 12$ por 4$000.
Ditos de brim de 8$ por 2$500.
Grande quantidades de retalhos de sedas, lãs, cachemiras, cretones, linons, chitas, etc. etc.

Pede a todos os seus freguezes e as Exmas. familias em geral que se dignem visitar o nosso estabelecimento, afim de se convencer da grande reducção de preços.

NA

Loja das Estrellas

56 e 58 Rua Duque de Caxias 56 e 58

Telephone n. 210

Antonio Alves Barbosa & C.

Grande sortimento variado em cores de ladrilhos (mosaicos), vitrificados e hydraulicos dos melhores fabricantes, assim como dos de marmore natural, pedras para sepulturas, etc., etc.

Variado sortimento de figuras, vasos, pias, banheiros e mausoléos de marmore. Recebem qualquer encommenda de fóra e tambem se incumbem de qualquer obra concernente a sua arte.

Grande deposito de marmores em taboas e blocos, de todos os comprimentos, larguras e grossuras, assim como de cimento

PROTLAND

37—RUA DA AJUDA 37

RIO DE JANEIRO

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa á saude o uso dos cigarros compostos.

O interesse de grandes lucros e talvez a incometencia no fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos á saude dos fumantes.

Ninguem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada *Minha Esperança*.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados *Hygienicos*, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os *Hygienicos*, são reconhecidos como os melhores e mais aceitaveis para os que usando fumo não desejam ver sua saude alterada.

Essa nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barros Carneiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores, o uso dos *cigarros Hygienicos*, do Sr. Cruz, e a este agradecemos a fineza que teve enviando-nos d'elles suas amostras.—*Arthur de Mello*. (Está reconhecida a firma).

Costureiras

Precisa-se para camisaria; na rua do Crespo numero 4.

Venda

Vende-se uma grande propriedade situada no municipio de Garanhuns, povoado de S. João, grande casa de vivenda, terreno extenso, bem arborisado, com grande planta de cafeeiros.

A propriedade pela sua situação, extensão, dependencias, arborisação, etc., etc., presta-se a uma fabrica ou a outro qualquer mister.

Os pretendentes para melhores informações podem dirigir-se nesta cidade ao Sr. Agripino Rodrigues Nogueira Lima.

Bilhares

Vendem-se dous novos e modernos, e dous usados: para ver na rua do Vigario n. 3, primeiro andar.

Criado

Precisa-se de um criado; a tratar na loja das Estrellas, á rua Duque de Caxias n. 56.

Ama

Na rua do Aragão n. 30, precisa-se de uma ama para lavar, engommar e mais serviços de casa.

Ama

Ainda precisa-se de uma para cosinhar, á rua do Imperatriz n. 2, 2º andar. Paga-se bem.

Criado

Precisa-se de um criado no becco do Padre n. 28, hotel.

Custureira

Precisa-se de uma á rua Nova n. 46.

Engommadeira

Precisa-se de uma engommadeira; na rua da Concordia n. 40.

Dentes

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigida pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

Depositos

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23,

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga Rosario n. 31

Bellas Valsas

Pensez-á-moi por Claudio Gama	2$000
Bouquet de fleurs por Mattei	2$000
Roses de Bohême por Kowalshy	2$000
Immensidade por Gregh	2$000
Corações ternos por d'Albert	2$000
Ouro sobre azul	1$500
Amor de Mãi (3.ª edição)	1$000
Esperanças perdidas (3ª edição)	1$000
Só por ti, polka por Cabral	1$000
Saudade, quadrilha por Bernardo	1$000
AIDA grande fantasia por Neves Seixas (6ª edição)	2$000
Alleluia dos passarinhos melodia	1$000

Grande sortimento de novidades!!!

Na loja de musicas e instrumentos de Eduardo Paiva

Rua Nova n. 13

Bagagem extraviada

Tendo-se extraviado de bordo do vapor inglez Magdalena no sabbado 23 do corrente, um sacco de couro de cabrito com a marca T R M e um sacco de lona parda, pede-se a quem os tiver levado por engano, o obsequio de os entregar na rua do Bom Jesus n. 3.

Ama

Precisa-se de uma para cosinhar, e mais alguns serviços pequenos de casa de uma familia de duas pessoas; na travessa da Praia do Forte numero 6.

PREÇOS FIXOS

Completo sortimento de instrumentos para engenharia, cirurgia, dentista, apparelhos e campainhas electricas, machinas para cortar cabellos, cutelaria, lunetaria Relojoaria, etc.

RUA NOVA N. 21

F. MANUEL & C.

SINGER VERDADEIRO

NÃO SE ILLUDAM

MACHINAS DE COSTURA PARA FAMILIAS ALFAIATES E SAPATEIROS

RECEBIDAS DIRECTAMENTE

Nas melhores condições, podemos offerecer ao publico as nossas legitimas machinas americanas por menor preço do que em outra qualquer parte.

Dirijam-se ao conhecido deposito de machinas.

25 Rua do Livramento 25

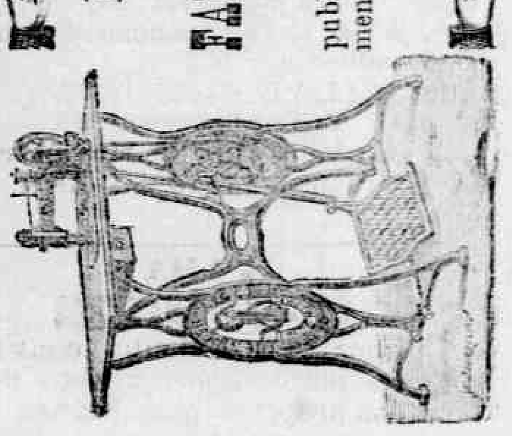

Casas na Torre

Vende-se 2 pequenas casas situadas na rua Real da Torre, ns. 82 e 84, n'um terreno de 50 palmos de frente e 300 palmos de fundo, chão proprio.

Quem as pretender poderá ir vel-as; e para tratar encontrará pessoa competente na casa grande do alto da Torre, ao pé da capella.

GRANDE LIQUIDAÇÃO

FAZENDAS

Machinas, candieiros e quadros allegoricos

PARA SALLA

25...Rua do Livramento—25

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grandes e pequenas porções applica-se ventosas seccas e sarjadas; na rua das Larangeiras n. 14

VINHO—CLARETE ESPECIAL DE

Stuve Rocha Leão & C.

Garantido puro e escolhido pelo laboratorio municipal do PORTO; UNICO VINHO QUE SE DEVE UZAR NAS REFEIÇÕES para se obter uma digestão sadia e nutriente.

Encontra-se nas principaes mercearias.

UNICOS RECEBEDORES

GUIMARAES & VALENTE

6 LARGO DO CORPO SANTO N. 6

ILEGÍVEL

MUTILADO

DELICADO

PERFUME AROMATICO — REFRESCANTE E

AGUA FLORIDA

PURA RICA — SEM RIVAL

MURRAY & LANMAN

Mantem sempre a sua popularidade. Cautela com as imitações.

DURADOIRO

Padaria Nogueira

Caminho Novo n. 91

Telephone, 658

Provido este estabelecimento de um perito confeiteiro, tem actualmente á disposição dos eus freguezes em especial e do publico em geral os mais deliciosos productos de confeitaria.

Ahi os consumidores encontrarão:

Desde o mais bem feito pão de lot, folhadas appetitosas e bolinhas em pequenas formas, de tempero e sabor deliciosos até os bolinholos de differentes qualidades e formas distinctas, crystalisados ou não, côr natural e coloridos, para o serviço do chá.

Todos esses productos são de um temperc que satisfaz ao paladar mais exigente e assim se recommendam ao uso das familias em suas «soirées» e outras festas intimas ou solemnes.

A padaria Nogueira crê, pois, prestar um serviço as familias pernambucanas; ás quaes proporciona assim aritgos indispensaveis, bem preparados, sempre promptos, e que além disso, tos em casa, não lhe custariam menos.

Fabrica de gelo

Aguas e limonadas gasosas de tod s as qualidades

Soda water, ginger, ale, limão, laranja, curaçáo, abacaxis, granadina, groselias franboisss, baunilha, hortelã pimenta etc etc.

12A=CAES DO CAPIBARIBE— 12A

VINHO DO PORTO—ADRIANO

Tonico nutritivo e reconstituinte o mais puro e saudavel dos vinhos finos, já por si recommendado aos Srs. Consumidores.

CAUTELLA COM AS IMITAÇÕES!

UNICOS RECEBEDORES

Guimarães & Valente

N. 6 Largo do Corpo Sant N 6

PARA

UZINAS E ENGENHOS

Guimaães & Valente, continuam a ter as mercadorias abaixo descriminadas proprias para Uzinas e Engenhos que vendem garantidas e preços sem competencia.

Cal nova de Lisbôa.
Cimento Portland.
Oleo de Mocotô.
Oleos americanos para lubrificação.
Oleo de ricino.
Oleo para cilindros.
Azeite de côco.
Azeite de carrapato.
Azeite de Peixe.
Gaxeta de linho.
Graxa em bexigas.
Pixe em latas.
Potassa da Russia em barricas, caixas e latas.
Formicida capanema para extincção da formiga sauva.

N. 6 Largo do Corpo Santo N. 6

PARA

NOIVADOS

E

Desejados por todos

Vende-se

NA LOJA DA—PEROLA

Rua da Imperatriz

DOMINGOS FERNANDES

A CAMISA DOURADA

CAMISARIA E ALFAIATARIA

15 — Rua do Visconde de Inhaúma — 15

(Antiga do rua do Rangel)

Este novo estabelecimento acha-se sob a direcção de Alvaro José Pereira, antigo e conhecido camiseiro n'esta cidade, por isso scientifica ao respeitavel publico pernambucano, e a todos os seus freguezes tanto da praça, como do matto que além de um bom sortimento de finas casemiras, brins, brsmantes, flanellas, optimos madapolões, esguiões, entretella, cretones e etc., tudo o que ha de mais apropriado para o bom fabrico de camisas. Esta casa tambem se encarrega da reforma ou concerto de camizas. Grande deposito de camisas das qualidades e preços seguintes:

Duzia de 1.ª classe com punho ou sem punho	85$000
Duzia de 2.ª classe com collarinhos	90$000
Duzia de 2.ª classe com punho e sem punho	72$000
Duzia de 2.ª classe com ollarinhos	78$000
Duzia de 3.ª B com punco ou sem punho	60$000
Duzia de 3.ª B com collarinhos	66$000
Duzia de 3.ª classe com pnnho ou sem punho	48$000
Duzia de 3.ª classe com collarinhos	54$000
Duzia de 4.ª classe com pnho e sem punho	42$000
Duzia de 4.ª com collarinhos	48$000

Em duzias fazem-se bons descontos

Linda exposição de gravatas. lenços, punhos, collarinhos, meias de lã e algodão, para homens, senhoras e meninos; o que ha de mais fino em aberturas de camisas, lizas e bordadas.

A frente da officina de alfaiaaria ha um es- perito e habil artista

AOS SRS AGRICULTORES

E

FABRICANTES DE AGUARDENTE

CARDOSO & IRMAO estabelecidos com fundição de ferro á rua do Barão de Triumpho ns. 100 a 104, tendo comprado aos Srs. B. Martins & C. o direito de venda de seus apparelhos privilegiados pelo Governo da Republica, por patente n. 1717 de 4 de Julho de 1894, denominados RECTIFICADORES BRAZILEIROS, não só para esse Estado como nos de Alagôas, Parahyba, Rio Grande do Norte e Coará, avisam aos seus numerosos freguezes e amigos que poderão fornecer ditos apparelhos e mandar sental-os com a maior presteza, garantido augmento de 30 por cento sobre a producção de qualquer alambique, o que está provado pelos diversos já assentes e trabalhando em engenhos desto Estado e de Alagôas, pos quaes teem valiosos attesados.

FUNDIÇAO GERAL
ALLAN PATERSON & C

44--RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO-44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taixas fundidas e batidas.
Taixas batidas sem cravação.
Arados.

GRANDE
HOTEL COMMERCIAL
HOSPEDARIAS

Rua Larga do Rosario ns. 29, 31 e 33

Este importante estabelecimento, sob a direcção de seu habil proprietario MANOEL GARCIA, e auxiliares entendidos na materia *sui generis*, prima em ser a unico sem competencia nesta capital, já pelo esmerado gosto de sua architectura e pintura interna, já pela promptidão e aceio do serviço culinario aduaneiro, já tambem pela posição hygienica do seu edificio.

DEPARTAMENTOS

Depois de innumeras transformações por que tem passado este Hotel, conseguio afinal o seu incançavel proprietario offerecer hoje uma hospedagem que deve ser preferida pelos illustres viajantes.

HOSPEDARIAS de 1ª e 2ª classes relativamente distribuidas debaixo da melhor ordem e aceio, a vontade dos Srs. viajantes, só, ou com familia.

SALAO DE RECREIO ricamente mobiliado, onde podem ser realisados jantares e banquetes, a contento dos Srs. pretendentes.

APERITIVOS

POUR SE MANGER. — Salpicões, ostras, lagostins, salchichas, etc, peixes em latas, queijos flamengos, suissos e do sertão, doces seccos e em caldas, estrangeiros e nacionaes.

ADEGA

E' esplendido o sortimento de vinhos Figueira, Bordeaux, Porto, Vermouth, cognac, cervejas, licores, champagnes e outros aperitivos a *a se boiro*, odos recebidos directamente dos mais acreditados committentes da Europa.

Além do que é destinado ao commum do Hotel, tem sempre grande deposito de bebidas de sua importação, principalmente vinho Bordeaux em quartolas e cognacs finissimos, que vende nas melhores condições do mercado e preços sem competencia.

GRANDE HOTEL COMMERCIAL

THEO. JUST.

Casa de commissões e representações

62--RUA DO BOM JESUS--62

EXPOSICÃO

AMOSTRAS
CATALOGOS E
DESENHOS

de innumeras fabricas de todos os paizes da Europa e das duas Americas, toda especie de mercadorias, de machinas e de materia prima.

Deposito do afamado REOL «CIM» o melhor desinfectante conhecido.

Deposito da bem conhecida «ODONTINA» do Dr. H. Rirted.

FUNDIÇÃO DE FERRO E BRONZE
DE
Cardozo & Irmão

Rua do Barão de Triumpho ns. 100 á 104 e rua do Visconde de Itaparica n. 2 e

COMMUNICAM a seus numerosos freguezes que tem em deposito e recebem regularmente da Europa e America todos os machinismos e ferragens precisos á agricultura d'este Estado como sejam

MACHINAS a vapor de força de 4 á 10 cavallos.
CALDEIRA multitubulares de todos os tamanhos.
MOENDAS as mais solidas do mercado e de differentes tamanhos.
TAIXAS de ferro batido e fundido.
RODAS D'AGUA.
RODAS DENTADAS direitas e angulares.
CRIVAÇÕES de ferro fundido e batido.
BOMBAS de repucho de differentes systemas.
LOCOMOVEIS de diversos tamanhos.
MACHINAS de descaroçar algodão.
CANOS de ferro galvanisados, pintados e de chumbo.

ENCARREGAM SE de qualquer concerto para o que tem suas officinas bem montadas e com bastante pessoal e dirigidos por dous engenheiros bastante praticos e conhecidos.

MANDAM vir da Europa e encarregam-se da montagem de Usinas e restillações, garantem sua bôa qualidade e funccionamento como o provam com as diversas que tem montado.

VENDEM a praso ou a dinheiro com desconto e a preços resumidos.

MARAVILHA CURATIVA

DO CELEBRE

Dr. Humphreys de Nova York.

A Verdadeira Maravilha do Seculo.

APPROVADA E LICENCIADA

pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para as Pisaduras, Machucaduras, Contusões, Torceduras, Cortaduras, ou Lacerações. Allivia a dôr, estanca o sangue, faz parar a inflammação, reduz a inchação, tira o descoramento, e faz sarar a ferida como por encanto.

A Maravilha Curativa é allivio prompto e cura rapida para Queimaduras, Escaldaduras, e Queimadura do Sol, e é superior a qualquer outro remedio.

A Maravilha Curativa é impagavel para todas as Hemorrhagias, seja do Nariz, das Gengivas, dos Pulmões, do Estomago, ou as Hemorrhoidas Almorreimas—cura sempre e nunca falha.

A Maravilha Curativa é um allivio prompto para Dor de Dentes, de Ouvidos, de Face, Inchação da Face e Nevralgia.

A Maravilha Curativa é remedio prompto e precioso para Dôres Rheumaticas, Aleijão, Dôr e Rigidez nas Juntas ou Pernas.

A Maravilha Curativa é o grande remedio para Esquinencia, Angina, Amygdalas inchadas ou inflammadas—sempre seguro, sempre efficaz.

A Maravilha Curativa é de muito valor como injecção para o Catarro, a Leucorrhea ou as Flores Brancas, e outros corrimentos debilitantes.

A Maravilha Curativa é impagavel para curar Ulceras, Chagas antigas, Apostemas, Panaricios, Callos, Frieiras, Joanetes e Tumores.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para Diarrhea simples, e de Diarrhea chronica.

A Maravilha Curativa é excellente nas Estrebarias e Cavallariças, para Torceduras, Dôres, Pisaduras e Esfoladuras, Contusões, Lacerações, etc.

Especialidades do Dr. Humphreys.

Remedios Especificos,
Unguento Maravilhoso,
Remedios Syphiliticos,
Remedios Veterinarios.

O Manual do Dr. Humphreys 144 paginas sobre as Enfermidades e modo de cural-as se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,
199 Fulton Street. NEW YORK.

UNICOS AGENTES
Para vendas em grosso em Pernambuco
Faria Sobrinho & C.

Para distrahir

Uma honrosa visita a casa de modas—Nova Esperança—as amaveis leitoras encontrarão um completo sortimento de objectos de novidade e phantasia recebidos mensalmente das principaes praças da Europa e America os quaes são vendidos por menos de que em outra qualquer casa e com desconto para as vendas por atacado ou maior de 50$000.

Em resumo destacamos alguns artigos alem de muitos outros.

FINOS E ELEGANTES

Espartilhos e os especiaes para Sras. que criam, novo sortimento

GRANDE NOVIDADE

Em bordados finos, cambraia branca e de côres e madapolão, preços reduzidos para desconto.

FINAS RENDAS

De linho verdadeiro, algodão e seda.

ELEGANTES CAPAS

E pellerinas para Sras. e mocinhas.

Bonitas camisas brancas e de cores para Sras. para o dia e para dormir.

LEQUES

Em todo genero o que ha de melhor em pluma, seda, gase para senhoras e mocinhas.

BONITAS

Mantas para missas.

BINOCULOS

De madreperola, marfim, couro da Russia e tartaruga para theatros e viagens.

ESTOJOS COMPLETOS

Com escovas, malas com artigos para viagens, estojos para barba.

ALBUNS E RETRATOS

Completo sortimeno.

PEDRO ANTUNES & C.
Rua Duque de Caxias 63

Agricultura de cafeeiros

Na fazenda Serra Grande do municipio da Victoria, Estado de Pernambuco, tem para vender do dia 1 de Março de 1895 em diante, cerca de tres milhões de pés de cafeeiros semeados em leirões cujos preços, tamanhos e qualidade, se encontrará no *Jornal do Recife*.

Criado

Precisa se de um criado até a idade de 18 annos; a tratar na rua do Commercio n. 44.

Regulador da Marinha

Concerta-se relogios de algibeira, pendulas de torre de igreja chronometros de marinha, caixa de musica, apparelhos electricos, oculos, binoculos, oculos de alcance, joias e todo e qualquer objectos tendente a arte mechanica.

9—Rua Larga do Rosario—9

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite sem filho; a tratar na rua da Concordia n. 10, paga-se bem

FOLHETIM 55

ODIO DE RAÇA

—o—

TRADUCÇÃO

—

PARTE SEGUNDA

VI

(Continuação)

— Quem te revelou essas cousas? perguntou Djella, logo que o indio terminou.

— Os dous hyndús, assalariados por Kazil.

— Pertencem á obra sagrada.

— Sim, minha senhora.

— Onde estão elles?

— Estão ahi fóra.

— Bem... Que entrem.

Saugor abrio a porta e fez um signal.

No mesmo instante appareceram no limiar dous *fallahs* de tez adusta, e prostraram-se na presença da princeza com todos os signaes de profundo respeito e susto.

— Filhos de Bowhania, lhes disse Djella em tom sombrio, erguei-vos e prestai-me attenção, porque tenho que vos dizer em nome da deusa.

A conversação da princeza com os hyndús durou mais de uma hora. Ao cabo deste tempo descartou-se delles com estas palavras:

— Ide, e recordai-vos do que vos disse!

Os *fallahs* sahiram recuando.

— Está tudo previsto, murmurou a princeza. Tenho realmente direito a duas horas de somno. E' já dia claro, vou dormir...

E dirigio-se para o seu quarto de cama.

A' noite, cujas peripecias terriveis descrevemos, succedêra uma madrugada radiante.

Benarés predispunha-se para celebrar com pompa nunca vista a festa do deus Jagarnath, e toda a cidade se enchia de vida e movimento; mas movimento e ruido eram mais alegres que sinistros.

Queiram agora os leitores penetrar comnosco no palacio da presidencia, no momento em que soavam as doze badaladas do meio dia no relogio do palacio.

Transponhamos juntos o limiar de uma vasta casa, que servia de escriptorio a lord Singleton.

Esta casa, forrada de esteiras chinezas de côres vivissimas, tinha por mobilia uma grande estante cheia de livros ricamente encadernados, uma enorme secretária, um retrato da rainha e uma duzia de *fauteuils*.

Abrio-se uma porta e entrou um personagem com o trajo dos servos hyndús e poz sobre a secretária um masso de papeis.

Este personagem e já nosso conhecido.

Vimol-o chegar, dous dias antes, á presença da princeza Djella, com o rosto coberto por denso véo, na companhia de fakir Souniancy, do Holcal e do Akbar.

Tornamos a vel-o, na noite do homicidio, no cemiterio dos elephantes.

Chamava-se Djaal, e tinha certa categoria entre os chefes da obra terrivel.

A sua presença, sob um trajo de emprestimo, em casa do governador de Benarés, é um enigma, cuja explicação em breve saberemos.

Ao passo que punha sobre a secretária de lord Singleton o masso de papeis de que fallámos, murmurava com voz surda e guttural, e com expressão de selvatica ironia.

— Procurem, procurem! Desafiamol-os a que achem! Quando apraz ao hyndú occultar uma pista, não serão os olhos do europeu que saberão descobril-a! Procurem, inglezes malditos... procurem, que não acharão nada!... John Malcolm não será vingado!

Neste momento bateram branda e timidamente á porta.

Djaal foi abrir e achou-se na presença do Kazil.

Vendo-se, não poderam o homem e o rapazinho comprimir um gesto de sorpreza.

— Djaal! exclamou o Kazil; o Djaal neste palacio e vestido deste modo!

— E' verdade, respondeu o hyndú. A senhora de todos nós, a princeza Djella, collocou-me em casa do governador.

— Ah! murmurou o Kazil, cuja admiração pareceu mudar de natureza.

— E tu, pequeno, proseguio o Djaal, o que vens fazer aqui? Quem foi que te trouxe?

— Uma ordem de lord Singleton.

— Mandou-te chamar o governador? Que te quer elle?

— Não sei... Comtudo...

Kazil interrompeu-se.

— Comtudo, o que? diz o Djaal.

— Supponho, proseguio o rapazinho, que tem a intenção de me interrogar a proposito da morte de sir John Malcolm.

— Da morte de sir John Malcolm! repetio o Djaal.

— Sim.

— Mas porque razão te interrogará elle a tal respeito? Que sabes tu disso?

— Nada mais do que o proprio sir Jorge; mas emfim, na noite do homicidio, servi eu de guia ao filho da victima. Entrei com elle no cemiterio dos elephantes e fui eu quem primeiro descobri o cadaver estendido sobre a herva.

— Já disseste isso a mais alguem? perguntou Djaal.

— A ninguem, porque ainda ninguem me interrogou.

— Realmente?

— Juro!... Porque perguntas isso?

Djaal, em vez de responder, agarreu a mão esquerda do rapazinho, que estremeceu involuntariamente, e regaçando-lhe a manga até cima do sangradouro, apoiou o braço sobre uma marca azul, especie de pintura perfeitamente distincta.

— Sabes o que é isto? perguntou elle arrebatadamente.

— E' a marca da deusa, murmurou Kazil.

— Com effeito, é a marca da deusa, que aqui te imprimiram na infancia! E's um filho de Bowhania, és um irmão da obra sagrada, deves obedecer aos que te transmittem as ordens da deusa... obedecer ou morrer, bem sabes!

— Sei, balbuciou o rapazinho curvando a cabeça, ao passo que lhe cobria o rosto extrema pallidez.

— Bem, proseguio Djaal, eu, chefe e senhor, ordeno em nome da deusa.

Os joelhos de Kazil dobraram-se-lhe, e foi com voz imperceptivel que perguntou:

— Que devo fazer?

— Guardar silencio.

— Não te comprehendo... Sobre que é que devo calar-me?

— Sobre o que ha pouco me contaste, a proposito da noite do homicidio!... Não foste tu que descobriste o cadaver de John Malcolm...

— Mas...

— Digo-te que não foste tu! repetio Djaal com força; e se invocarem o teu testemunho, quer seja lord Singleton, quer seja Jorge Malcolm, digam-te o que te disseram, perguntem-te o que te perguntarem, não viste nada... não sabes nada! Percebes?

— Percebi.

— E obedecerás?

— Obedecerei.

— Bem! E lembra-te de que a deusa véla, e que quem transgride as suas ordens, cahe fulminado pela sua mão poderosa.

— Obedecerei, repetio Kazil; e accrescentou em voz baixa:

— Mataram cobardemente o homem que me salvou a vida... o homem a quem eu queria como a um pai! Indigna-se-me o espirito, estala-se-me o coração; mas a deusa ordena... devo calar-me... calar-me-hei!

— Não ha que temer deste pequeno, dizia Djaal para comsigo mesmo; é nosso, não dirá nada... Já era tempo, que ahi vem gente.

Fóra ouvia-se uma voz estrondosa, formulando imprecações e queixumes, n'um diapasão elevadissimo.

Aste continuo abrio-se a porta e entrou no escriptorio Stop, criado de Jorge Malcolm.

Era extraordinaria a sua pallidez, e ao mesmo tempo comprimia fortemente o nariz com o lenço de assoar.

VII

— Que é isso, Sr. Stop, que é que tem? perguntou Kazil.

O criado soltou profundo gemido, afastando o lenço que lhe occultava parte do rosto.

O nariz, desde a vespera, tinha-lhe pelo menos duplicado de volume, e mostrava-se de um vermelho vivo, cujo effeito era o mais singular deste mundo, no meio daquelle rosto incolor, como a mascara classica do *pierrot* dos Funambulos.

Ao mesmo tempo exclamou Stop:

— Adeus, hynduzinho... Estimo bem ver-te, hynduzinho, porque és muito boa creatura; mas quanto á tua terra, dou-a ao diabo, e parece-me que lhe faço tristissimo presente.

— Sempre encolerisado contra a India, Sr. Stop!

— Agora mais que nunca!

— Isso é porque não está ainda costumado.

Stop fez um movimento arrebatado, e repetio em tom de indignação:

— Costumado! Bem sei, sim; falla-me nisso!

Quanto mais tempo vai passando, mais se vão accumulando as catastrophes!

(*Continúa.*)

Typ. do *Diario*, r. Duque de Caxias 42.

ILEGIVEL

MUTILADO